

Goiânia, 03 de outubro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o profissional **ADRIANO AUGUSTO DO CARMO MARTINS**, Design de Interiores, RG. 3768659 - DGPC-GO, foi contratado como **DIRETOR TÉCNICO** para exercer suas funções profissionais durante a realização da **14ª Mostra Nacional de Teatro de Porangatu – XIV TeNpo**, realizado em dezembro de 2014, evento realizado por esta Secretaria e pelo Governo de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone o profissional.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Esta documentação confere com o Original.

2016/10/03
 Sheldo
 nº 8.666/1993 - Art. 32



Nasr Nagib Fayad Chaul
 Superintendente Executivo de Cultura
 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás



Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente







TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GO
TABELIONATO TEIXEIRA NETO

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - ADRIANO AUGUSTO DO CARMO MARTINS
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado.
Goiânia/GO - 18/9/2014 11:54:50 - U = 50
NR. SELO ELETRÔNICO - 02011408080915026049439

Em Testemunho MU da verdade

Maria Teixeira Rodrigues da Cunha
Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-1755



Certificado

Adriano Augusto do Carmo Martins

Nascido(a) em 09.11.1978 nacionalidade BRASILEIRA naturalidade GOIÂNIA - GO
filho(a) de MARCO ANTONIO MARTINS e de MARLENE SANTOS DO CARMO MARTINS
concluiu o curso de PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" - ESPECIALIZAÇÃO EM ILUMINAÇÃO E DESIGN DE INTERIORES
realizado no período de 12.2005 a 06.2007 com duração de 408 horas

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2008

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.
Gestão da Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.

20/09/14
Shelda
nº 2.666/1993 - Art. 32

[Signature]
Reitor

Adriano Augusto do Carmo Martins
Aluno

[Signature]
Vice-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação,
Pesquisa e Extensão

Paulo D. Vitor Ferreira
Presidente

000100

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

Portaria no 1.834, de 29 de dezembro de 19

Curso: Iluminação e Design de Interiores

Nome: Adriano Augusto do Carmo Martins

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	FREQUÊNCIA	APROVEITAMENTO	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
- História da Arquitetura, das Artes e da Iluminação	24 h	100%	9.0	- Prof. Thais Borges Sanches Lima – Mestre em Arquitetura e Urbanismo - Prof. Colaborador José Luciano C. de A. Bello Neves
- Grandezas e Cálculos Luminotécnicos	24 h	100%	8.0	- Prof. Nelson Alexandre Rüscher – Mestre em Engenharia Elétrica
- Percepção Visual	24 h	100%	8.0	- Prof. Mariana Regina Coimbra de Lima – Mestre em Desenho de Interiores
- Fontes de Luz	24 h	100%	10.0	- Prof. Públio Lima de Mello – Especialista em Consultoria para uso Eficiente de Energia
- Metodologia da Pesquisa Científica I	24 h	100%	10.0	- Prof. Glauca Regina Caixeta Yoshida – Mestre em Educação Escolar Brasileira
- Ergonomia e Conforto Ambiental	24 h	100%	8.0	- Prof. Thais Borges Sanches Lima – Mestre em Arquitetura e Urbanismo
- Gerenciamento de Obras e Tecnologia da Cons	24 h	100%	7.0	- Prof. Leopoldo Eurico Gonçalves Bastos – Doutor em Ciências em Engenharia Mecânica - Prof. Colaborador Manoel Morais Wanderley Matias
- A Luz sob Controle	24 h	100%	9.0	- Prof. Nelson Alexandre Ruscher – Mestre em Engenharia Elétrica - Prof. Colaborador José Valdez Ferreira de Souza
- Iluminação de Interiores	24 h	100%	10.0	- Prof. Márcia Motta Pimenta Velloso – Doutora em Ciências em Engenharia de Produção - Prof. Colaborador José Valdez Ferreira de Souza
- Iluminação Cênica	24 h	100%	10.0	- Prof. Jamile Tormman – Especialista em Iluminação e Design de Interiores
- Paisagismo Interior e Exterior	24 h	100%	10.0	- Prof. Waltercy dos Santos Junior – Especialista em Eng. de Controle da Poluição Ambiental
- Projeto e Representação Gráfica	24 h	100%	10.0	- Prof. Mário Hermes S. Viggiano – Especialista em Projeto de Arquitetura Assistido por Computador
- Design de Luminárias	24 h	100%	8.0	- Prof. Luis Emiliano C. Avendaño – Mestre em Design
- Metodologia da Pesquisa Científica II	24 h	100%	9.0	- Prof. Glauca Regina Caixeta Yoshida – Mestre Educação Escolar Brasileira
- Design de Interiores I	24 h	100%	10.0	- Prof. Mariana Regina Coimbra de Lima – Mestre em Desenho de Interiores - Prof. Colaborador Márcio Henriques
- Iluminação de Exteriores	24 h	100%	10.0	- Prof. Plínio Godoy – Especialista em Embelezamento Urbano
- Design de Interiores II	24 h	100%	9.5	- Prof. Marcos Simão – Especialista em Tecnologia e Projeto de Iluminação

AUTENTICAÇÃO

REQUERENTE - ADRIANO AUGUSTO DO CARMO MARTINS
 Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado
 Goiânia/GO - 18/9/2014 11:54:50 - U = 50
 NR. SELO ELETRÔNICO - 0201140808091502604943

En: Tectumins
 Mariana Teixeira Rodrigues da Cunha
 Rua 3 esq. c/ Rua 14 - Setor Oeste - Fones (62) 3526-3777 / 3526-3755

TÍTULO DA MONOGRAFIA APRESENTADA: " LUZ, COR E EMOÇÃO " – 8.5

REGIME E CRITÉRIOS ADOTADOS

- O presente curso cumpriu todas as disposições da Resolução 12/83 - CFE (sim não), 04/97 CES e 03/99 - CNE (sim não), 01/01 - CNE (sim não), do Parecer CES 908/98 - CNE (sim não) e 09/07 - CNE (sim não)
- Avaliação formativa e somativa, por disciplina, aferida através de trabalhos, provas e exercícios;
- Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento);
- Frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, por disciplina;
- Aprovação de monografia final.

UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO

Certificado registrado sob o nº **59.624** no livro **229** da folha **59.624** nos termos do disposto no parágrafo 1º do art. 48 da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2008.

Roseane Adão

Roseane Adão

Coordenadora de Pós - Graduação
 Universidade Castelo Branco

Paula Dália Ferreira
 Presidente



2 – Coordenador Geral de Produção

Rodrigo Borges Santana

Definição detalhada dos critérios de pontuação:

I- Equipe técnica

a) Será atribuído 01 ponto ao profissional com formação acadêmica na área cultural ou áreas afins conforme sua atuação no evento

Atendido pelo Diploma da Universidade Estadual de Goiás e do Centro Universitário de Anápolis, na área de meio ambiente.

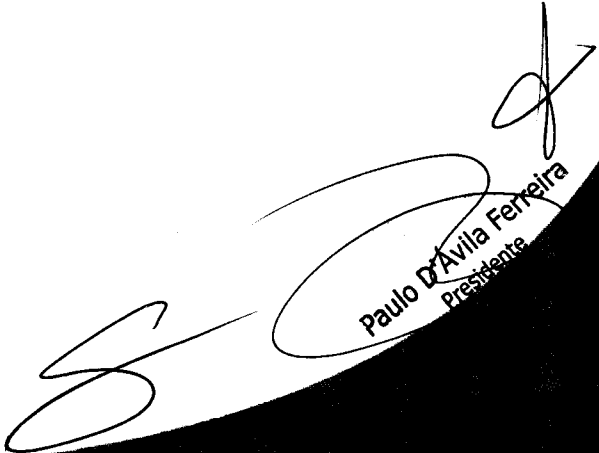
b) Será atribuído 02 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica na realização de eventos culturais, emitido por empresa ou entidade de direito privado

Atendido pelo atestado de capacidade técnica emitido pelo Instituto Centro-Brasileiro de Cultura (Casa Brasil).

c) Será atribuído 03 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, na realização de eventos culturais nas esferas dos governos, municipal, estadual ou federal.

Atendido pelo atestado de capacidade técnica emitido pela SEDUCE.

Total da pontuação a ser atribuída para a função: 6 pontos


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



Governo do Estado de Goiás
 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual de Goiás



(Curso reconhecido pela Portaria nº 924 de 15/06/94 - D.O.U. de 16/06/94 e prorrogado pela Portaria nº 1.756 - D.O.U. de 09/07/03)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de graduação em GEOGRAFIA no ano letivo de 2003 e o termo de colação de grau em 13 de fevereiro de 2004, confere o título de

Registro de Pessoas Jurídicas
 Títulos e Documentos, Protestos
 Tabelionato de Notas
 CIDADE DE GOIÁS - COMARCA GOIÁS - GO
 Fabiola Mara Nicolau Diniz - Respondente
 06571505131353094900056 - Consulte em: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

LICENCIADO

a

RODRIGO BORGES SANTANA

CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
 TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E
 TABELIONATO 2.º DE NOTAS-GOIAS/GO

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8935/94, Art. 7º V e Prov. nº 0795/ Titulo XII nº 5) Fotocópia de fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fé
 Cidade de Goiás-GO, 15 de maio de 2015.

Karimé Andrea da Silva Nicolau - Escrevente Autorizada

2.º OFÍCIO
 GOIÁS-GO.

brasileiro, nascido a 01 de janeiro de 1968 em Goiás-Goiás, cédula de identidade nº. 1.975.648 SSP-GO; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 03 de julho de 2008

Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Este documento possui valor legal.

2010 Jul 18
Shelton
 nº 8.666/1993 - Art. 3º

Prof. Luiz Antônio Arantes
 Reitor

Rodrigo Borges Santana
 Diplomado

Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

000102

CEE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

Diploma registrado nos termos do § 1º do art. 48 da Lei nº 9.394 de 21 de dezembro de 1996, sob o nº 26687, Processo nº 200800020002437.

Anápolis, 03 de julho de 2008

Mariza dos Santos Lacerda
Mariza dos Santos Lacerda
Coordenadora Acadêmica

2º Ofício
Goiás-GO.

VISTO

Alessandra Ribeiro

Alessandra Ribeiro
Coordenadora Geral de Acompanhamento e Registro Acadêmico
Em exercício

Registro de Pessoas Jurídicas,
Títulos e Documentos, Protestos,
Tabelionato de Notas

08571506131353084900055 - Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 07/97, Título XII, nº 5). Fotocópia de fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referido. Dou fé. Cidade de Goiás-GO, 15 de maio de 2015.

Karine Andréa da Silva Nicolau
Karine Andréa da Silva Nicolau - Escrevente Autorizada

PÇA. DR. TASSO DE CAMARGO N.º 01 - CENTRO - TELEFAX: (62) 3374-1848 - CEP 76.600-000

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E
TABELIONATO 2º DE NOTAS - GOIÁS-GO.

Paulo Davila Ferreira
Presidente

029605

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS

Credenciado pela Portaria MEC Nº 628 de 15 de Março de 2004

EVANGÉLICA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Planejamento Urbano e Ambiental, iniciado em 18/02/2005 e encerrado em 17/09/2005, com carga horária de 420 horas/aulas, nos termos da resolução CNE/CES Nº 01 de 03 de abril de 2001 confere o título de

ESPECIALISTA

RODRIGO BORGES SANTANA

brasileiro, RG 1.975.648 - SSP/GO, nascido em 1 de janeiro de 1968 em Goiás - GO, e outorga-lhe o presente certificado para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 16 de maio de 2006.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor - UMEV/UEG

ANA CLÁUDIA CARNEIRO MELO
Secretária-Geral de Cursos

Francisco Inácio Campos
Pró-Reitor

Rodrigo Borges Santana
Concluinte

Registro de Pessoas Jurídicas
Títulos e Documentos; Protestos;
Cidade de Goiás - COMARCA GOIÁS - GO
Rafaela Maria Nicolini Dilliz - RA. 03010403

AUTENTICAÇÃO
(Lei nº 992/1994, Art. 7º, V e Prov. nº 07/97, Título XIII, nº 3º, Parágrafo III)
fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimentos acima referidos. Data de emissão: 15 de maio de 2011.
Cidade de Goiás - GO.

Carine Andréia da Luz Nicolini - Escrivã
PPA DR. TRESO DE CAMARGO Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (62) 3272-5548
CNPJ Nº 07.000.000/01-0001



HISTÓRICO ESCOLAR

ALUNO: RODRIGO BORGES SANTANA

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL
Biogeografia do Cerrado Prof. Altair Sales Barbosa - Doutor	30 h/a	8,50
Desenvolvimento Sustentável Prof. Arnaldo Mascarenhas Braga - Especialista Prof. João Júlio Vitral Amaro- Doutor e docentes convidados	30 h/a	7,00
Elementos de Sociologia, Antropologia e Economia Urbana Profª Nei Clara de Lima - Doutora	30 h/a	7,00
Infra-Estrutura e Serviços Prof. Carlos Vaz de Campos - Mestre	30 h/a	7,00
Instrumentação do Planejamento Urbano e Ambiental Profª Myrna de Fátima Gontijo Neiva - Mestre	30 h/a	7,00
Metodologia do Ensino Superior Prof. Roberto Antônio Penêdo do Amaral - Mestre	60 h/a	10,00
Pesquisa e Metodologia do Trabalho Científico Profª Estelamaris Brant Scarel - Mestre Prof. Luciano Júlio Firmino - Especialista	60 h/a	7,00
Planejamento Urbano e Regional Prof. Everaldo Antônio Pastore - Mestre	60 h/a	9,00
Tópicos de Direito Urbano e Ambiental Prof. Nivaldo dos Santos - Doutor	30 h/a	9,00
Monografia: Proposta para o Plano de Manejo da APA do Ribeirão João Leite Orientação: Profª Elizete Backes - Especialista	60 h/a	7,90
CARGA HORÁRIA TOTAL	420 H/A	****

Coordenação: Prof. Arnaldo Mascarenhas Braga – Especialista
Prof. Everaldo Antônio Pastore - Mestre

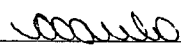
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS
UniEVANGÉLICA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,
EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

SECRETARIA-GERAL DE CURSOS

Este certificado está registrado nesta secretaria sob o nº
71106 às fls 162-V livro 01

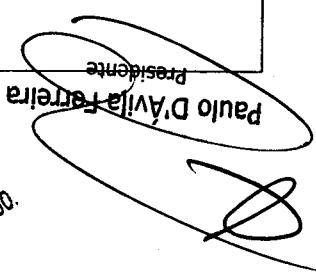
Anápolis, 16 / 5 / 2006


Secretária-Geral de Cursos

2.º OFÍCIO
GOIÁS-GO.

CURSO REALIZADO EM CONVÊNIO COM:

ARCA - Associação para Recuperação e Conservação
do Ambiente, Projeto VALE VIVO, com o
patrocínio da PETROBRAS.


Paulo D'Avila Ferreira
Presidente

CIDADE DE GOIÁS - GOIÁS-GO
Fabiola Mara Nicolau Diniz - Escrevente
0857150513135309490057 - Consulte em: <http://extrajudicial.iao.go.us.br/selo>

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8935/94, Art. 7º, V, e Prov. nº 07/97, Título XII, nº 5) Fotocópia de
fotocópia, conferida com original, conforme Lei e Provimento acima referida. Dou
Cidade de Goiás-GO, 16 de maio de 2016.

Karine Andréa da Silva Nicolau - Escrevente Autorizada

FCA, DR. TASSO DE CAMARGO N.º 01 - CENTRO - TELEFAX: (62) 3371-1848 - CEP 76.600-000 - CIDADE DE GOIÁS-GO

ARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
TÍTULOS, DOCUMENTOS, PROTESTOS E
TABELIONATO 2.º DE NOTAS GOIÁS-GO.

N.º 001823

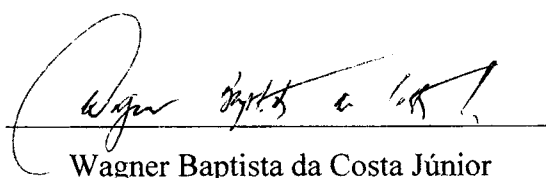
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Centro-Brasileiro de Cultura – CASA BRASIL, inscrito no CNPJ 05.619.125/0001-18, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça, **declara**, para os devidos fins, que o senhor **RODRIGO BORGES SANTANA**, inscrito no RG 1.975.648 SSP/GO, CPF: 430.451.461-04, trabalhou como **coordenador geral de produção e gerência do projeto XII FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental**, produzido por este instituto através de Termo de Parceria celebrado com a Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (AGEPEL), realizado na Cidade de Goiás - GO, em junho de 2010.

Estes serviços ora contratados foram prestados com a qualidade esperada, de forma eficiente e eficaz, conforme previamente definidos, não havendo qualquer motivo que a desabone, nem tampouco que fira a credibilidade nela imposta.

Goiânia, 19 de agosto de 2010

Secretaria de Estado de Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.
20/08/10
Shelda
CGP/GO/1993 - Art. 32



Wagner Baptista da Costa Júnior

Presidente

05.619.125/0001-18
INSTITUTO CENTRO-BRASILEIRO DE CULTURA
CASA BRASIL
RUA 29, Nº 186 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO
CEP: 74015-050
FONE/FAX: (62) 3942-0228
E-MAIL: casabrasil@casabrasil.org.br


Paulo D'Avila Ferreira
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Centro-Brasileiro de Cultura – CASA BRASIL, inscrito no CNPJ 05.619.125/0001-18, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça, **declara**, para os devidos fins, que o senhor **RODRIGO BORGES SANTANA**, inscrito no RG 1.975.648 SSP/GO, CPF: 430.451.461-04, trabalhou como **coordenador geral de produção e gerência do projeto XIII FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental**, produzido por este instituto através de Termo de Parceria celebrado com a Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (AGEPEL), realizado na Cidade de Goiás - GO, em junho de 2011.

Estes serviços ora contratados foram prestados com a qualidade esperada, de forma eficiente e eficaz, conforme previamente definidos, não havendo qualquer motivo que a desabone, nem tampouco que fira a credibilidade nela imposta.

Goiânia, 28 de julho de 2011

Secretaria de Planejamento, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento condiz com o Original.
Shelda
nº 11.666/1993 - Art. 4º

[Assinatura]
Instituto Centro-Brasileiro de Cultura

Presidente

05.619.125/0001-18
INSTITUTO CENTRO-BRASILEIRO DE CULTURA
Rua 29 nº 186 - Setor Central - Goiânia - GO
CEP: 74015-050
FONE/FAX: (62) 3942.0228

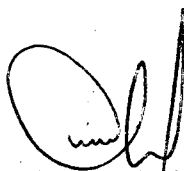
[Assinatura]
Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Goiânia, 18 de maio de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

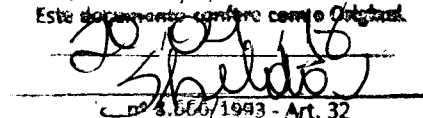
A **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o profissional **RODRIGO BORGES SANTANA**, CPF: 430.451.461-04, sócio-proprietário da empresa **Rodrigo Borges Santana - ME**, inscrita no CNPJ 22.753.522/0001-05, prestou serviço de **coordenação geral de produção** do XVII FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, executado através de celebração de Termo de Parceria com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL – IDESA**, empresa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída sob a forma de associação civil, de duração por prazo indeterminado, com sede e foro à Av. 85, n.º 1760, Qd. G20, Lt. 11E, sala 104/105, Marista Center Mall, Setor Marista, Goiânia/ GO - CEP 74.160-010, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.936.953/0001-17.

Todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone o profissional e a empresa **Rodrigo Borges Santana - ME**.




Nasr Nagib Fayad Chaul
Superintendente Executivo de Cultura



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere como Original.



20/05/16
Paulo D'Ávila Ferreira
n.º 8.866/1993 - Art. 32



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente




3 - Coordenador de Produção Artística

Cláudia Fernandes de Souza

Definição detalhada dos critérios de pontuação:

I- Equipe técnica

a) Será atribuído 01 ponto ao profissional com formação acadêmica na área cultural ou áreas afins conforme sua atuação no evento

Atendido pelo diploma de Tecnólogo em Tecnologia em Eventos pela Universidade Católica de Goiás.

b) Será atribuído 02 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica na realização de eventos culturais, emitido por empresa ou entidade de direito privado

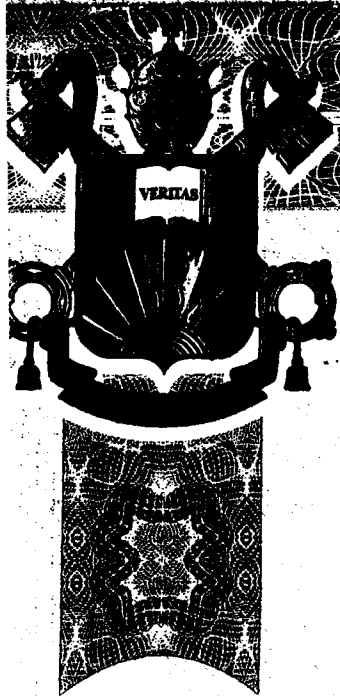
Atendido pelo atestado de capacidade técnica emitido pela LN Produções e Eventos e também pelo atestado emitido pelo Instituto Centro-Brasileiro de Cultura (Casa Brasil).

c) Será atribuído 03 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, na realização de eventos culturais nas esferas dos governos, municipal, estadual ou federal.

Atendido pelo Atestado emitido pelo Centro Cultural Oscar Niemeyer e pela SEDUCE.

Total da pontuação a ser atribuída para a função: 6 pontos

Paulo D'Ávila-Ferreira
Presidente



Pontifícia Universidade Católica de Goiás



O Reitor da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,

no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM EVENTOS

e a outorga do grau de TECNÓLOGO, em 05 de setembro de 2008, a

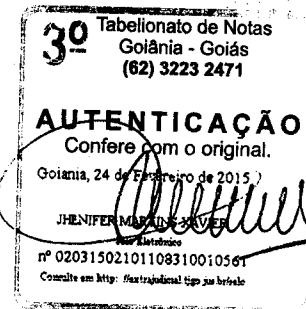
Claudia Fernandes de Sousa,

brasileira, nascida em Alexânia – Estado de Goiás, em 27 de setembro de 1967,

cédula de identidade n. 1.715.988-SPTC/GO,

confere-lhe o presente diploma.

Goiânia, 14 de abril de 2011.



Secretaria de Planejamento, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento contém o Original

Sheldia
20/04/11

nº 8.656/1993 - Art. 32

Wolmir Theresio Amado
Prof. Wolmir Theresio Amado
Reitor

Sonia M. Gomes Sousa
Prof.ª Sonia Margarida Gomes Sousa
Pró-Reitora de Graduação

Claudia Fernandes de Sousa
Diplomada

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



000108

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Reconhecida pelo Decreto n. 47.041 de 17/10/1959

Aditamento como PUC GOIÁS conforme Portaria

n. 1.747, de 23/12/2009.

Secretaria Geral

Diploma registrado nos termos do § 1º do art. 48 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

Registro n. 17948

Processo n. 0479/2011-SG/SEDOC/SRD

Data do Registro: 14/04/2011.



Lucíola Linhares Silva Soares Correia
Secretária Geral

Curso Superior de Tecnologia em Eventos.
Reconhecido pela Portaria Normativa MEC n. 40,
art. 63 de 12/12/2007 - D.O.U. 13/12/2007.



Paulo D. Ayta Ferreira
Presidente

005555

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Centro-Brasileiro de Cultura – CASA BRASIL, inscrito no CNPJ 05.619.125/0001-18, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça, **declara**, para os devidos fins, que o senhor **CLÁUDIA FERNANDES MAGALHÃES DE ALMEIDA**, inscrita no RG 1715988 DGPC/GO, CPF: 402.773.641-91, trabalhou como **coordenadora de produção artística e cerimonialista da abertura e premiação do projeto XIII FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental**, produzido por este instituto através de Termo de Parceria celebrado com a Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira (AGEPEL), realizado na Cidade de Goiás - GO, de 14 a 19 de junho de 2011.

Estes serviços ora contratados foram prestados com a qualidade esperada, de forma eficiente e eficaz, conforme previamente definidos, não havendo qualquer motivo que a desabone, nem tampouco que fira a credibilidade nela imposta.

Goiânia, 30 de julho de 2011

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento encontra-se em Original.
Shelda
n.º 9.666/1993 - Art. 32

Jim RE
Instituto Centro-Brasileiro de Cultura
Presidente

05.619.125/0001-18
INSTITUTO CENTRO-BRASILEIRO DE CULTURA
Rua 29, nº 186 - Setor Central
CEP: 74015-050
GOIÂNIA - GO

Paula Ferreira
Presidente



Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que Cláudia Fernandes Magalhães de Almeida, inscrita no CPF de Nº. 402.773.641-91, RG 1715988 DGPC-GO, residente e domiciliada em Goiânia - GO, detêm qualificação técnica para exercer a função de COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA.

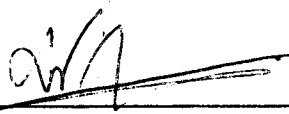
A referida profissional desenvolveu no ano de 2009 a produção para a gravação do DVD Confidência da cantora Nila Branco e no ano de 2011 participou da equipe de produção do evento 30 anos Flamboyant com competência no município de Goiânia.

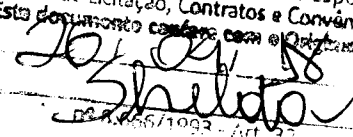
Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

Atenciosamente,

Goiânia, 4 de outubro de 2013.


 LN Produções e Eventos Ltda-ME
 Lorena Falanque
 CNPJ: 11.411.183/0001-54
 Telefone: 62 3612-0012

Secretaria de Administração, Cultura e Esporte,
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Este documento contém uma cópia autêntica.

 02-0055/1003 - Art. 3º

11.411.183/0001-54
 LN PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
 Rua Ruy Brasil Cavalcante nº 172
 Ed. Nunes da Rocha, St.20
 St. Ceste - CEP 74140-140
GOIÂNIA - GO

Rua Ruy Brasil Cavalcante, 172, Ed. Nunes da Rocha, Sala 20, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP: 74.140.140
 Fone: (62) 3612-0012
www.savanaproducoes.com.br


 Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

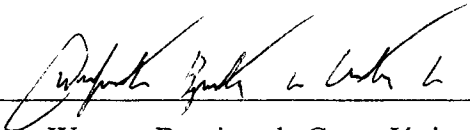
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Instituto Centro-Brasileiro de Cultura – CASA BRASIL, inscrito no CNPJ 05.619:125/0001-18, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público pelo Ministério da Justiça, **declara**, para os devidos fins, que a senhora **CLÁUDIA FERNANDES MAGALHÃES DE ALMEIDA**, inscrita no RG 1715988 DGPC-GO e CPF 402.773.641-91, trabalhou como **coordenadora cultural e de produção do projeto Música no Coreto**, produzido por este instituto com recursos captados através da Lei Goyazes de incentivo à Cultura, realizado em Goiânia, no período de 27 de março a 17 de abril de 2011.

Estes serviços ora contratados foram prestados com a qualidade esperada, de forma eficiente e eficaz, conforme previamente definidos, não havendo qualquer motivo que a desabone, nem tampouco que fira a credibilidade nela imposta.

Goiânia, 17 de abril de 2011

Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento contém assinaturas.
20/04/11
Shirley
666/1993 - Art. 3º


Wagner Baptista da Costa Júnior

Presidente

05.619.125/0001-18
INSTITUTO CASA BRASIL
RUA 29, Nº 186 - SETOR CENTRAL - GOIÂNIA - GO
CEP: 74015-050 - FONE/FAX: (62) 33942.0228
E-MAIL: casabrasil@casabrasil.org.br


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



CENTRO CULTURAL

Oscar Niemeyer

000112

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro Cultural Oscar Niemeyer, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a profissional **CLÁUDIA FERNANDES MAGALHÃES DE ALMEIDA**, CPF: 402.773.641-91, proprietária da empresa **Cláudia Fernandes Magalhães de Almeida, MEI**, inscrita no CNPJ 12.583.918/0001-90, prestou serviço de **coordenação de Produção Artística dos Projetos Culturais nas áreas de música e literatura, Temporada 2012/2013 (Café de Ideias, Balada Literária e Música no Ar)**, executado através de celebração de Termo de Parceria com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL – IDESA**, empresa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída sob a forma de associação civil, de duração por prazo indeterminado, com sede e foro à Av. 85, nº. 1760, Qd. G20, Lt. 11E, sala 104/105, Marista Center Mall, Setor Marista, Goiânia/ GO - CEP 74.160-010, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 04.936.953/0001-17

Todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional e a empresa **CLÁUDIA FERNANDES MAGALHÃES DE ALMEIDA**.

Goiânia, 14 de fevereiro de 2014

Nasr Fayad Chau

Chefe do Gabinete Gestor do CCON

Nasr Nagib Fayad Chaul
Chefe do Gabinete Gestor do
Centro Cultural Oscar Niemeyer

Secretaria de Planejamento, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento condiz com o Original.

2014/02/18
Sheldá
nº 8.666/1993 - Art. 3º
Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.

João Paulo
Sheldão
n.º 8.156/1993 - Art. 32

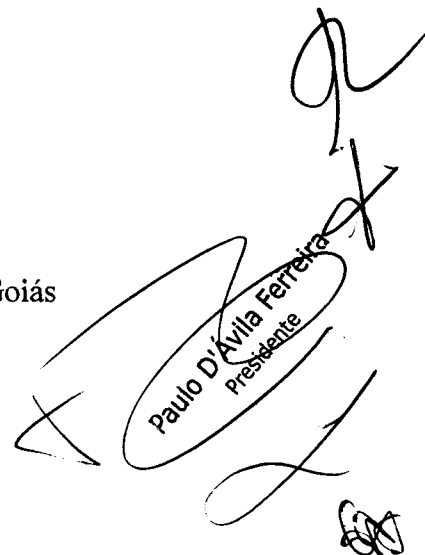
Goiânia, 03 de outubro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

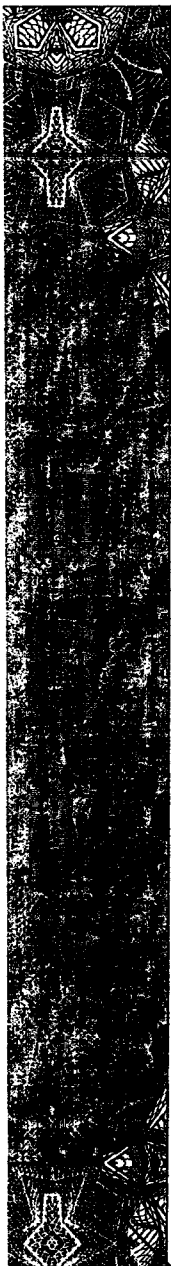
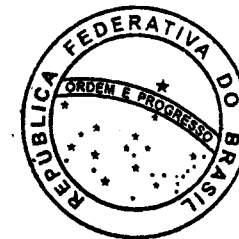
A **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a profissional **CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA**, Tecnóloga em Eventos, CPF 402.773.641-91, RG. 1715988 - DGPC-GO, foi contratada como **COORDENADORA DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA** para exercer suas funções profissionais durante a realização durante a realização da **14ª Mostra Nacional de Teatro de Porangatu - XIV TeNpo**, realizado em dezembro de 2014, evento realizado por esta Secretaria do Governo de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone o profissional.



Nasr Nagib Fayad Chaul
Superintendente Executivo de Cultura
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

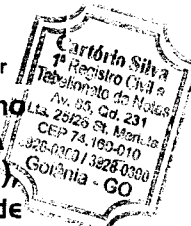
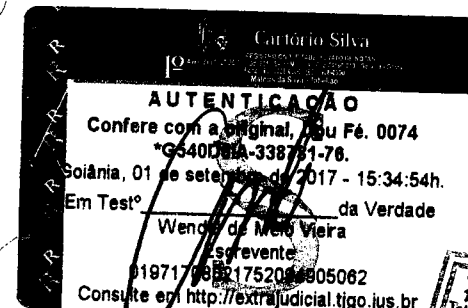


IPOG

IPOG

IPOG

CERTIFICADO



O Diretor de Pós-Graduação e Pesquisa do IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em **MBA Comunicação Empresarial e Mídias Digitais**, (Área de conhecimento Relações Públicas e Propaganda), com carga horária total de 432 horas/aula, consoante os termos da Resolução MEC/CNE/CES, Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de maio de 2013, outorga o título de **especialista a**

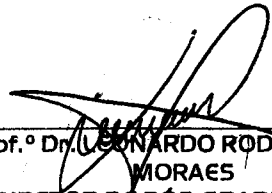
CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA

nacionalidade brasileira, nascimento em 27 de outubro de 1967, cédula de identidade nº 1.715.988 - GO, o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assessoria de Planejamento, Controle e Esporte.
Gestão de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento possui validade jurídica.

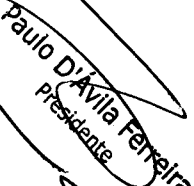
20/09/18
Sheldia
1967/1968 - art. 32

Goiânia, 01 de dezembro de 2016.


Prof.º Dr. LEONARDO RODRIGUES DE MORAES
DIRETOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA


CLÁUDIA FERNANDES DE SOUZA
ESPECIALISTA


JULIANA FERNANDES DUARTE
CÂNDIDO
SECRETÁRIA ACADÊMICA


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

000114

IPOG - INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO

Recredenciamento Portaria nº 884 de 12 de agosto 2016 - Publicação
DOU 15 de agosto 2016.

SECRETARIA ACADÊMICA

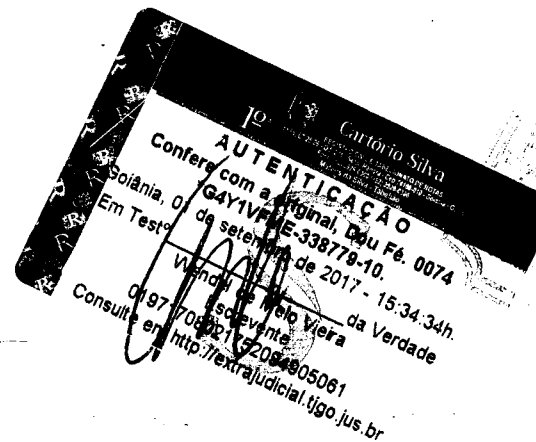
Certificado registrado sob nº 009949
No livro 033 - Folha(s) 19

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução MEC/CNE/CES,
Nº 1 de 08 de junho de 2007, e a Resolução CAS/IPOG nº 4 de 22 de
maio de 2013.

Golânia, 01 de dezembro de 2016.


RAIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
SETOR DE REGISTRO DE CERTIFICADO


JULIANA FERNANDES DUARTE CÂNDIDO
SECRETÁRIA ACADÊMICA




Paulo D'Avila Ferreira
Presidente

009949



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

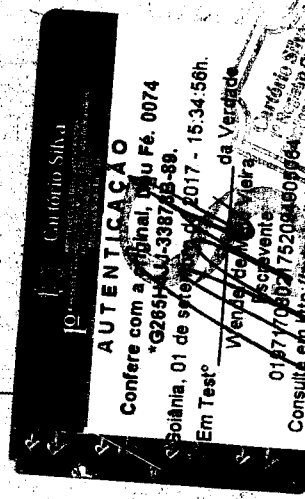
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Instituto de Estudos Sócio-Ambientais

Resoluções: CNE/CES Nº 1, de 08/06/2007; CEPEC Nº 742, de 05/07/2005; CEPEC nº 959, de 05/03/2010

Certificamos que Cláudia Fernandes de Souza concluiu o curso de Especialização em Produção e Gestão de Projetos Culturais, ministrado pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás, durante o período de 01 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

SOCIEDADE DE ESTUDOS SOCIO-AMBIENTAIS, CULTURA E ESPORTE
Gestão de Projetos Culturais e Ambientais
EST. GOSIEM - 1505 - Goiânia - GO



Goiânia, 17 de outubro de 2011

Paula Cardoso
Prof. Dra. Divina das Dóres de Paula Cardoso

Pro-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

João Batista de Daus
Prof. Dr. João Batista de Daus

Diretor da Unidade Acadêmica

Cláudia Fernandes de Souza
Cláudia Fernandes de Souza

Concluinte

Paulo Davila Ferreira
Paulo Davila Ferreira
Presidente

000115



Nome: Cláudia Fernandes de Souza

CPF: 402.773.641-91

Data de Nascimento: 27/10/1967

Disciplinas	Carga horária (h)				Docente responsável	Nota	Freq.	Situação
	Prática/Teórica	Prática	Teórica	Total				
Cidadania e Ambiente: o Local e as Relações Humanas		0	72	72	Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho Prof. Dr.ª Rosa Maria Viana Prof. Dr.ª Maria Geralda de Almeida	9,00	85%	AP
Direitos Humanos, Cidadania e Participação Popular		0	72	72	Prof. Dr. Manoel Calaça Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho Prof. Ms. Edwiges Conceição Carvalho Corrêa Prof. Dr. João Batista de Deus	9,00	85%	AP
Educação, Didática e Metodologia de Trabalho em Grupos Com Foco na Cultura Popular		0	72	72	Prof. Dr. Danilo Rabelo Prof. Ms. Geovana Reis Prof. Dr. Eguimar Felício Chaveiro	9,00	85%	AP
Política e História da Diversidade Cultural Brasileira e de Goiás		0	72	72	Prof. Dr.ª Angelita Pereira de Lima Prof. Dr. Alessandro José Prudêncio Ratts Prof. Dr. Eguimar Felício Chaveiro	9,00	85%	AP
Produção e Gestão de Projetos e Processos Culturais		0	72	72	Prof. Ms. Márcia Cristina Hizim Pelá Dr.ª Benaias Aires Filho Prof. Ms. Laura Marina Jaime Ramos	9,00	85%	AP

Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas pelas resoluções em vigor.

Carga horária total: 360 horas. Período do curso: 01 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

Título da monografia: Inclusão Digital: Protagonismo e empoderamento dos pontos de cultura do Estado de Goiás

Data de aprovação: 25 de janeiro de 2011.

Avaliação: 9,0

Orientadora: Prof. Ms. Márcia Cristina Hizim Pelá

Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho
Coordenador

MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Certificado registrado sob nº. 5868

Data do registro: 17/10/2011

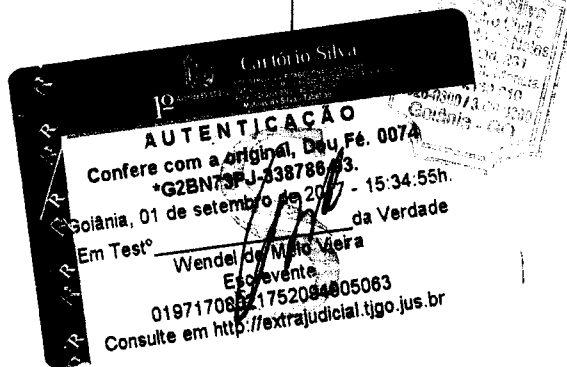
Expedido em 17 de outubro de 2011.

Solange Rocha Caetano

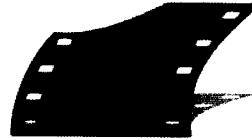
Gerente de Expedição e Registro de Diplomas, em exercício.

Cátia Josina Marques

Téc. em Ass. Educ. no exercício da Diretoria do DAA



Paulo Davila Faria
Presidente



4 - Coordenador de Oficinas

Camila Pessoa de Souza

Definição detalhada dos critérios de pontuação:

I- Equipe técnica

a) Será atribuído 01 ponto ao profissional com formação acadêmica na área cultural ou áreas afins conforme sua atuação no evento

Atendido pelo diploma emitido pela Universidade Federal de Goiás

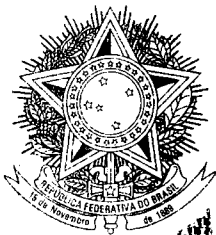
b) Será atribuído 02 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica na realização de eventos culturais, emitido por empresa ou entidade de direito privado

Atendido pelo Atestado emitido pelo C2 Planejamento e Gestão de Projetos e Guará Consultoria, Projetos Culturais e Turismo.

c) Será atribuído 03 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, na realização de eventos culturais nas esferas dos governos, municipal, estadual ou federal.

Atendido pelos Atestados emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento/Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França e TV UFG.

Total da pontuação a ser atribuída para a função: 6 pontos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere o grau de

Bacharel em Comunicação Social - Jornalismo

a

Camila Pessôa de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Cultural e Esporte
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios
 Este documento confere o Diploma

2010/04/18
 Sheldão
 nº 8.666/1993 - Art. 32

brasileira, nascida em Goiânia, Goiás, no dia 16 de julho de 1986, documento de identificação nº 4433737/GO, tendo em vista a conclusão do curso de Comunicação Social, bacharelado, habilitação em Jornalismo, no 2º semestre de 2009, com colação de grau em 26 de fevereiro de 2010 e lhe expede o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 6 de abril de 2010.

Edward Madureira Brasil

Prof. Dr. Edward Madureira Brasil

Reitor

Valquiria da Rocha Santos Veloso

Prof.ª Dr.ª Valquiria da Rocha Santos Veloso

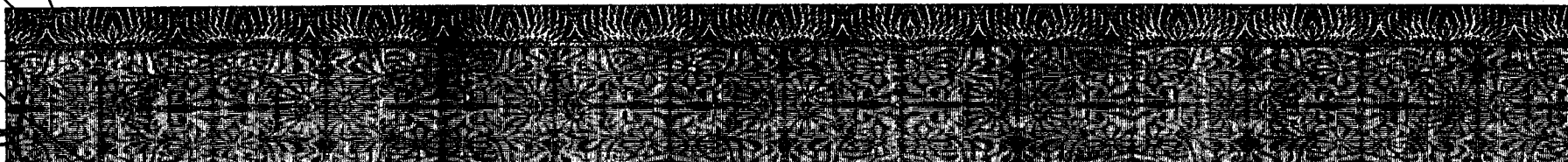
Diretora do DAA

Camila Pessôa de Souza

Camila Pessôa de Souza

Diplomada

Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente



000117

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -

*Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente*

reconhecido pelo Decreto nº 76841 de 17/12/1975 - D.O.U. 18/12/1975)

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)- D.O.U. de 23/12/1996.

Registro nº 69619 em 06/04/2010 - Processo nº 23070.006922/2009-49.

Goiânia, 6 de abril de 2010.

José Vitorino Vieira

Gerente de Expedição e Registro de Diplomas

DAA/UFG

Código de controle do diploma: **E55D.CFB0.1A57.856C**

**APOSTILA DE SEGURANÇA
CAMILA PESSÔA DE SOUZA**

Documento nº 4433737/GO



036451



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
 Instituto de Estudos Sócio-Ambientais

Resoluções: CNE/CES Nº 1, de 08/06/2007; CONSUNI Nº 742, de 05/07/2005; Resolução CEPEC nº 959, de 05/03/2010

Certificamos que **Camila Pessoa de Souza** concluiu o curso de Especialização em **Produção e Gestão de Projetos Culturais**, ministrado pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás, durante o período de 01 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

Secretaria de Administração
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios
 Este documento confere com o Original.
 20/02/11
 Sheila
 nº 1.666/1993

Goiânia, 18 de fevereiro de 2011.

Divina das Dôres de Paula Cardoso
Drª. Divina das Dôres de Paula Cardoso
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

João Batista de Deus
Prof. Dr. João Batista de Deus
 Diretor da Unidade Acadêmica

Camila Pessoa de Souza
Camila Pessoa de Souza
 Especialista

Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

000118



Nome: **Camila Pessoa de Souza**

CPF: **017.664.511-01**

Data de Nascimento: **16/07/1986**

Disciplinas	Carga horária (h)				Docente responsável	Nota	Freq.	Situação
	Prática/ Teórica	Prática	Teórica	Total				
Cidadania e Ambiente: o Local e as Relações Humanas		0	72	72	Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho Prof.ª. Dr.ª Rosa Maria Viana Prof.ª. Dr.ª Maria Geralda de Almeida	9,00	85%	AP
Direitos Humanos, Cidadania e Participação Popular		0	72	72	Prof. Dr. Manoel Calaça Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho Prof.ª. Ms. Edwiges Conceição Carvalho Corrêa Prof. Dr. João Batista de Deus	9,00	85%	AP
Educação, Didática e Metodologia de Trabalho em Grupos Com Foco na Cultura Popular		0	72	72	Prof. Dr. Danilo Rabelo Prof.ª. Ms. Geovana Reis Prof. Dr. Eguimar Felício Chaveiro	9,00	85%	AP
Política e História da Diversidade Cultural Brasileira e de Goiás		0	72	72	Prof.ª. Dr.ª Angelita Pereira de Lima Prof. Dr. Alecsandro José Prudêncio Ratts Prof. Dr. Eguimar Felício Chaveiro	9,00	85%	AP
Produção e Gestão de Projetos e Processos Culturais		0	72	72	Prof.ª. Ms. Márcia Cristina Hizim Pelá Dr.ª. Benaias Aires Filho Prof.ª. Ms. Laura Marina Jaime Ramos	9,00	85%	AP

Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas pelas resoluções em vigor.

Carga horária total: 360 horas. Período do curso: 01 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

Título da monografia: Observatório da Cultura de Goiânia

Data de aprovação: 26 de janeiro de 2011. Avaliação: 9,0

Orientadora: Prof.ª. Dr.ª Angelita Pereira de Lima

Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho
 Coordenador

MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

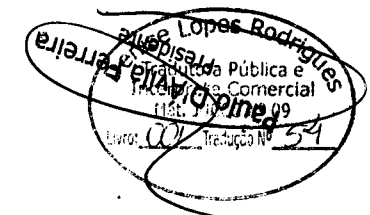
Certificado registrado sob nº. 4974

Data do registro: 18/02/2011

Expedido em 18 de fevereiro de 2011.

Solange Rocha Caetano
 Gerente de Expedição e Registro de Diplomas, em exercício.

Camila Noletto Franco
 Assist. em Adm no exercício da Diretoria do DAA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Jornalista e Produtora Cultural CAMILA PESSOA DE SOUZA, RG: 4433737 DGPC-GO, CPF: 017.664.511-01, desde outubro de 2010 até o presente momento, presta serviços para **C2 Projetos**, atendendo aos requisitos necessários de capacidade técnica e intelectual, no desenvolvimento da seguinte ação:

Gestão de Conteúdo Virtual e produção de conteúdo para web do blog do Programa de Qualificação dos Pequenos Meios de Hospedagem da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis em parceria com o SEBRAE Nacional (<http://abihbrasil.blogspot.com/>).


Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica e intelectual na execução do que foi proposto e não existe, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 11 de novembro de 2010

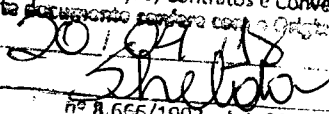


THIAGO DIAS AMARAL FERREIRA

SÓCIO - DIRETOR


Carbono Gestão de Projetos LTDA
 CNPJ: 12.096.604/0001-62
 Av. C 171 Qd 436 Lt. 01, Jardim América
 Goiânia - Go Cep.: 74-250-010
 Tel.: (62) 8171 3652

Secretaria de Esportes e Recreação
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios
 Este documento confere com o Edital nº 8.666/1993 - Art. 3º

20/11/10

 nº 8.666/1993 - Art. 3º

12.096.604/0001-62

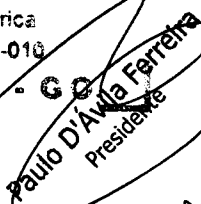
Carbono Gestão de Projetos Ltda

Av. C-148 Qd. 436 Lt. 01 Casa 02

Jardim América

CEP: 74.250-010

GOIÂNIA - GO


 Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

000120

**GUAR**

Gerncia de Planejamento, Contratos e Convnios.
Este documento ~~assina~~ com o ~~assina~~
20/04/10
Shelda
n. 667/2007 Art. 37

ATESTADO DE CAPACIDADE TCNICA

Atesto para os devidos fins que a Jornalista e Produtora Cultural CAMILA PESSOA DE SOUZA, RG: 4433737 DGPC-GO, CPF: 017.664.511-01, que, no perodo de um ano (out/2009 – out/2010), prestou servios para **Guar – Consultoria, Projetos Culturais e Turismo**, atendeu aos requisitos necessrios de capacidade tcnica e intelectual, com a seguinte aes desenvolvida:

Gesto de contedo virtual e produo de contedo para web do blog do Programa Nacional de Qualificao e Capacitao da Associao Brasileira das Locadoras de Automveis - ABLA: <http://www.abla.com.br/blog/>.

Tal ao foi executada com qualidade, demonstrando capacidade tcnica e intelectual na execuo do que foi proposto e no existe, em nossos registros, at a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigaes assumidas.

Goinia, 11 de novembro de 2010


Priscila Vilafinho de Menezes




Paulo D'vila Ferreira
Presidente



000121

INSTITUTO **brasil** DE CULTURA

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento conforme com o Edital.

201.04138
Shelton
17/8.666/1993 - Art. 32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Jornalista e Produtora Cultural CAMILA PESSOA DE SOUZA, RG: 4433737 DGPC-GO, CPF: 017.664.511-01, que, no período de um ano (out/2009 – out/2010), prestou serviços para o Instituto Casa Brasil de Cultura - ICBC, atendeu aos requisitos necessários de capacidade técnica e intelectual, com as seguintes ações desenvolvidas:

- 1 – Elaboração de Projetos Culturais
- 2 - Busca por editais de financiamento / patrocínio e inserção de projetos culturais nos mesmos;
- 3 - Inserção de projetos em leis de incentivo à cultura (Lei Goiânia, Lei Goyazes, Lei Rouanet);
- 4 - Elaboração de relatórios de atividades;
- 5 – Revisão de publicações;
- 6 – Gestão de Conteúdo Virtual e produção de conteúdo para web.

Tais ações foram executadas com qualidade, demonstrando capacidade técnica e intelectual na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Goiânia, 10 de novembro de 2010


Carlos Eduardo Bernardes da Costa
Vice Presidente


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Declaração

SECTI - SECRETARIA DE INOVAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Este documento contém assinaturas e rubricas.
 20109118
 nº R.666/1993 - Art. 32

Declaro, para os devidos fins, que Camila Pessoa de Souza, portadora do CPF nº 017.664.511-01, manteve contrato temporário no cargo de Docente Ensino Superior – II – 40h, na função Professor Regente, ministrando aulas no Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica- Componentes: Economia Criativa, Fotografia, Economia e Cultura e Empreendedorismo.

A supracitada também é membro do Conselho Técnico e Científico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cênica, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, com lotação neste Instituto Tecnológico em Artes Basileu França, de 12/06/2016 a 14/08/2017.

Por ser verdade afirmo e assino o presente.

Goiânia, 22 de agosto de 2017.

Miranda
Maria Coraci da Silva Miranda
 Secretária Geral

Maria Coraci da Silva Miranda
 Secretária de Instituto Tecnológico de Goiás
 Portaria nº 662/2015-GAB

Ferreira
Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

GA

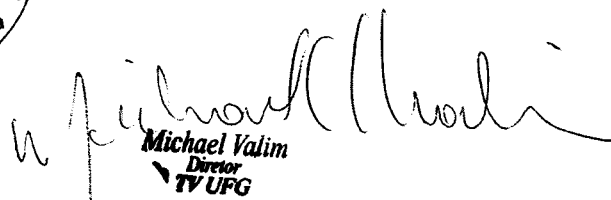
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E RECOMENDAÇÃO

Atesto, para os devidos fins, que a Jornalista e Produtora Cultural CAMILA PESSOA DE SOUZA, RG: 4433737 DGPC GO, CPF: 017.664.511-01, trabalhou entre novembro de 2010 e dezembro de 2011 na Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural, desempenhando a função de PRODUTORA CULTURAL.

Sua atuação profissionais nessa função foi de extrema qualidade e responsabilidade e a mesma demonstrou capacidade e experiência para o exercício de todas as atividades inerentes à função, sendo que não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

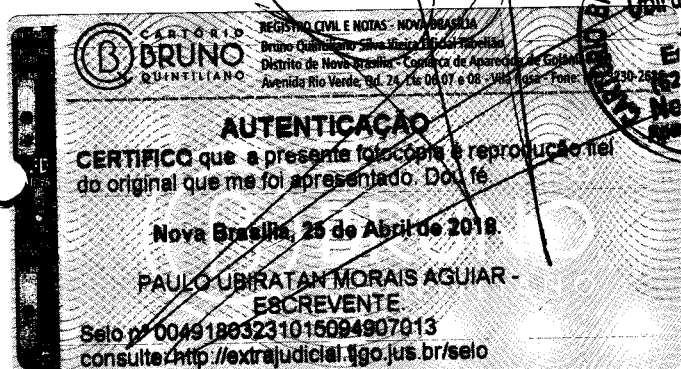
Goiânia, 24 de abril de 2017

Atenciosamente,



Michael Valim
Diretor
TV UFG

Goiânia – Goiás, Dezembro, 18, 2017.
MICHAEL ALESSANDRO FIGUEIRA VALIM
Diretor da TV UFG
+55 (62) 3521-1925
michael@tvufg.org.br



81000



III Mostra do
Cinema Alemão
18 a 25 de maio de 2009

Certificamos que CAMILA PESSOA DE SOUZA,
participou da comissão de organização da *III Mostra do Cinema Alemão*, realizada no
período de 18 a 27 de maio de 2009, perfazendo um total de 40 horas.

Goiânia, 27 de maio de 2009.

Secretaria de Licitação, Contratos e Convênios
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios
Este documento confere com o Original.
201041158
Shelda
nº 8.655/1993 - Art. 1º

Lisbeth Oliveira
Lisbeth Oliveira
Coordenadora da III Mostra

Magno Luiz Medeiros da Silva
Magno Luiz Medeiros da Silva
Diretor da Facomb/UFG

REALIZAÇÃO



NPTI
Núcleo de Pesquisa
em Teoria da Inovação

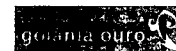
PATROCÍNIO



APOIO



SECRETARIA DE
CULTURA
Prefeitura
Goiânia



CINE UFG



000124
CAI
UFG

5 - Coordenador de Pesquisa de Opinião

Leonora Guedes Vieira

Definição detalhada dos critérios de pontuação:

I- Equipe técnica

a) Será atribuído 01 ponto ao profissional com formação acadêmica na área cultural ou áreas afins conforme sua atuação no evento

Atendido pelo diploma de Bacharel em Administração em Turismo pela Universidade Católica de Goiás, Especialização em Capacitação e Planejamento em Turismo, pela UFG, e também pelo diploma de mestre em Turismo, pela Universidade de Brasília.

b) Será atribuído 02 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica na realização de eventos culturais, emitido por empresa ou entidade de direito privado

Atendido pelo atestado de capacidade técnica emitido pelo Instituto Brasileiro de Hospedagem, Instituto Paideia, ABIH e IDESA.

c) Será atribuído 03 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, na realização de eventos culturais nas esferas dos governos, municipal, estadual ou federal.

Atendido pelos Atestados emitidos pela Secretaria de Cultura do Estado de Goiás, Goiás Turismo, Brasiliatur, dentre outros.

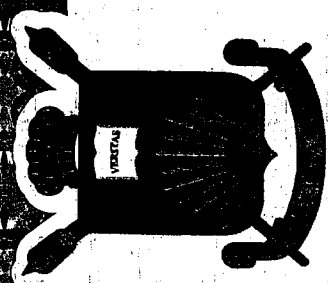
Total da pontuação a ser atribuída para cada função: 6 pontos



Paulo D'Ávila Ferrelha
Presidente

Paulo Di Ávila Ferreira
Presidente

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



O Reitor da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de

ADMINISTRAÇÃO EM TURISMO

e a outorga do grau de BACHAREL em 20 de fevereiro de 2003, a

Leonora Guedes Vieira,

brasileira, nascida em Goiânia - Estado de Goiás, em 06 de novembro de 1979,

cédula de identidade n. 3.740.777-SPTC/GO,

confere-lhe o presente diploma.

Goiânia, 31 de maio de 2004.

Walmir Ilunga Amado
Reitor

Olga Lydda Ronchi
Prof. Olga Lydda Ronchi
Pro-Reitora de Graduação

Adonora Justo Vieira
Diplomada

Secretaria
Gestão de Licitação, Contratos e Convênios
Este documento contém dados e informações

201.01118
Shelton
n.º 1.666/1993 - Art. 32

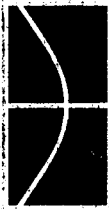
2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO ... DE
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia que é reprodução
fidel do original (Lei. 9353/94,
Art. 6.º, III, V)
ITDFT2013002166820MGVH
Para consultar acessar: www.t3oft.com.br
03 de Outubro de 2013
LEANDRES ALVES GONCALVES
FRITA ALVES BAIAO FERREIRA
CLAYTON MASCARENHA BERNARDO

[Handwritten signatures and marks]

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS - UCG Reconhecida pelo Decreto n.47.041 de 17/10/59 Secretaria Geral	
Diploma registrado nos termos do § 1 do art. 48 da Lei n. 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).	
Registro n. 0023	
Livro n. 01-AT	Folha n. 012
Processo n. 1.647/2004-SG/SEDOC/SRD	
Data do Registro: 31/05/2004.	
 Luciola Linhares Silva Soares Correia Secretária Geral	
Curso de Administração em Turismo. Reconhecido pela Portaria n. 1.124 de 30/04/2004 - D.O.U. 03/05/2004.	

Paulo Davila Ferreira
Presidente

0039



Universidade de Brasília

Reitor da Universidade de Brasília confere o título de

Mestre

em

Leonora Guedes Vieira

de nacionalidade brasileira, nascida no Estado de Goiás,

no dia 6 de novembro de 1979, documento de identificação 3740777 66,

tendo em vista a conclusão do Curso de Turismo,

no dia 5 de agosto de 2009

e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília, 2 de dezembro de 2009.



Assinado

Diplomado

Administração Acadêmica



Paulo Davilla Ferreira
Presidente

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROVA
AUTÊNTICA
Autentico esta copia que e
fidel do original (Lei 8935/
Art. 6, III, V)
CPF: 20130021166805985H
Para consultar acessar: www.
03 de Outubro de 2013

RENOLDES ALVES SOUZA
BRITA OLIVEIRA PEREIRA
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO

000127

insp/pt

Handwritten mark

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei 9.394/96.

Registro nº 896

Livro nº 12 Folha nº 162

Processo nº 9362/09

Data de Registro 23 / 12 / 09



Arnaldo Carlos Alves
Secretário de Administração Acadêmica
UnB/SAA

APOSTILA



Diploma registrado em conformidade com a Portaria MEC 966 de 11/07/2000, publicado no DOU em 13/07/2000 e de acordo com as Portarias – MEC 1418/98, publicada no DOU em 24/12/98 e 132/99 publicada no DOU em 03/02/99.

Mestrado Profissionalizante em Turismo.

A diplomada concluiu a seguinte área de conhecimento: **Economia do Turismo.**

José Geraldo de Sousa Junior
Reitor

APOSTILA DE SEGURANÇA

Leonora Guedes Vieira

Documento nº 3740777 GO

Turismo

2 de dezembro de 2009

015733



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Instituto de Estudos Sócio-Ambientais

Resoluções: CNE/CES nº 01, de 03/04/01; CEPEC nº 540, de 08/05/01; CEPEC nº 538, de 10/04/01

Paulo Davila Ferreira
Presidente

Certificamos que **Leonora Guedes Vieira** concluiu o curso de Especialização em **Capacitação e Planejamento em Turismo**, ministrado pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás, durante o período de setembro de 2002 a agosto de 2003.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios
Este documento condiz com o Original

20/07/05
Shelida
nº 1.166/1993 - Art. 32

Goiânia, 06 de julho de 2005.

Martins

Prof^a. Dr^a. Eliana Martins Lima

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Calça

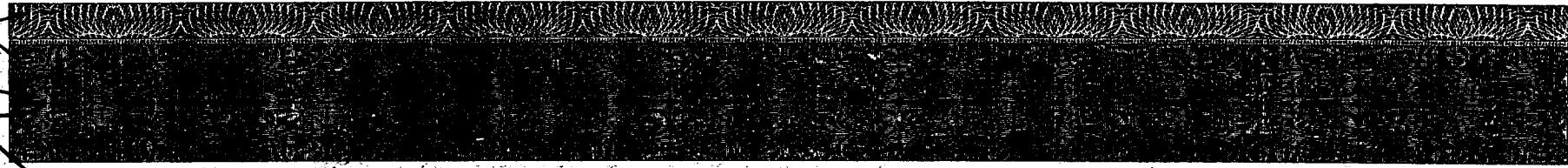
Prof. Dr. Manoel Calça

Diretor da Unidade Acadêmica

2 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO -
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta copia que e reproduz
fidel do original (Lei 8935/94,
Art. 6º, II, b)
ITJDF 20130021166808E8VM
Para consultar acesse: www.tidft.jf
103 de outubro de 2013
LEONORA ALVES GOUVEIA
MARIANA DE ALMEIDA PEREIRA
RAYTON NASCIMENTO BERNARDO

Maria Ger...
Prof^a. Dr^a Maria Ger...
Coordenadora do Curso

0001208



Curso de Especialização em Capacitação e Planejamento em Turismo

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Nome: Renata Guedes Vieira

CPF: 904.787.541-91 Data de Nascimento: 06/11/1979

Disciplina	Carga horária (h)	Docente responsável	Nota	Frequência
A Gestão do Empreendimento Turístico	30	Prof. Ms. Avelino Correa	9,30	100%
Bases P/ o Planej. de Utilização do Patrim. Natural, Cultural e o Paradigma da Sustentabilidade	30	Profª. Ms. Gislaíne Cristina Luiz	8,50	95%
Cartografia Aplicada ao Turismo	15	Prof. Ms. Ivanilton José de Oliveira	8,80	100%
Ética e Legislação Turística	15	Profª. Ms. Vera Lucia Alves de Almeida Mello Franco	9,00	95%
Formatação do Produto Turístico	30	Profª. Esp. Ana Beatriz Teixeira	9,00	100%
Fundamentos Metodológicos para o Trabalho Científico	15	Profª. Drª Maria Iêda de Almeida Burjack	8,50	100%
Gestão de Serviços em Hotelaria	15	Profª. Ms. Sonia Baylao de Carvalho	9,00	100%
Marketing Aplicado ao Turismo	15	Profª. Drª Maria Elisa França Rocha	9,00	100%
Metodologia do Ensino Superior	60	Profª. Drª Lana de Souza Cavalcanti Prof. Ms. João Carlos Ignácio da Silva	8,60	100%
Paisagens Histórico-Culturais: As Potencialidades Turísticas do Centro-Oeste	30	Profª. Drª Lyz Elizabeth Amorim Melo Duarte Prof. Ms. Marcelo de Mello	8,75	100%
Paisagens Naturais e Potencialidades Turísticas do Centro-Oeste	30	Profª. Ms. Eliana Marta Barbosa de Moraes	8,00	100%
Patrimônio Histórico e Artístico	15	Profª. Ms. Rosirene Rodrigues dos Santos	7,50	100%
Patrimônio Histórico e Cidades Coloniais	15	Profª. Ms. Adriana Mara Vaz de Oliveira	8,50	100%
Planejamento do Turismo em Áreas Rurais	30	Prof. Ms. Anderson Pereira Portuguez	9,00	100%
Planejamento Físico-Territorial do Turismo	45	Profª. Drª Rita de Cássia Ariza da Cruz	8,50	100%
Políticas e Fomentadores do Turismo	15	Prof. Esp. Ney Aires de Lacerda	8,00	100%
Turismo, Espaço e Território Turístico	30	Profª. Drª Maria Geralda de Almeida	9,50	100%

Carga horária total: 435 horas. Período do curso: setembro de 2002 a agosto de 2003.

Título da monografia: Goiás: um delicioso destino turístico.

Data de aprovação: 16 de agosto de 2004.

Avaliação: 09,00

Orientadora: Profª Ms. Renata Stein

Profª. Drª Maria Geralda de Almeida

Coordenadora

MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Certificado registrado sob nº.

689

Data do registro:

06/07/2005

Expedido em 06 de julho de 2005.

Confere:

Solange Rocha Caetano

Chefe da SERD/DRA/DAA

João Marcos Borges e Azevedo

Assist. em Adm. no exercício da diretoria da DRA

VISTO:

Prof. Dr. Paulo Alcântar Ximenes

Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a profissional **LEONORA GUEDES VIEIRA**, CPF 904.787.541-91, sócia-diretora da **Mosaico Consultoria – Negócios, Projetos Culturais e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ: 04.870.308.0001-49, prestou serviços de consultoria para coordenação técnica, orientação e supervisão das atividades do **Programa de Qualificação de Pequenos Meios de Hospedagem**, realizado no âmbito do **Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 001/2010 – SEBRAE/ABIH NACIONAL/IBH**, no período de abril/2010 à abril/2012.

Todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional e a empresa **Mosaico Consultoria – Negócios, Projetos Culturais e Turismo Ltda**.

Descrição resumida das atividades desenvolvidas:

Secretaria de Planejamento, Cultura e Esporte.
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Este documento encontra-se com o Original.

30/04/18
 Sheldon
 nº 8.656/1993 - Art. 3º

- Coordenação das etapas do projeto envolvendo, sobretudo, ainda que não limitado ao: gerenciamento de processos necessários para proporcionar a melhor utilização dos profissionais envolvidos no programa, o que contempla o planejamento organizacional, a montagem e o gerenciamento da equipe, ao desenvolvimento e execução do processo de gerenciamento e controle do programa.
- Coordenação das atividades que estabelecem interfaces técnicas e operacionais entre os diferentes serviços contratados para o programa e supervisionar a aplicação da estratégia do programa e dos requisitos técnicos e operacionais para cada serviço contratado.
- Supervisão das ações de qualificação presenciais (33 workshops, 12 seminários e 2 convenções/ encontros técnicos nos CONOTEL) e à distância.

Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTÉIS

- Acompanhamento e supervisão das ações de comunicação do projeto/programa.
- Orientação e acompanhamento das atividades realizadas pelos prestadores de serviços contratados pela ABIH/IBH para realização do projeto.
- Suporte às decisões da ABIH/IBH e reportar sobre o andamento das atividades e alcance dos resultados do programa.
- Orientação e acompanhamento da ABIH/IBH, no que tange ao relacionamento institucional entre as partes envolvidas no projeto, visando o desenvolvimento do programa.
- Apoio na elaboração da prestação de contas conforme sistemas do Sebrae: Siacweb Parceiros e Prestcontas.

Brasília, 27 de junho de 2012.

Enrico Fermi Torquato
Presidente

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.

2012/118
Sheldy
nº 8.666/1983 - Art. 37

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a profissional **Leonora Guedes Vieira**, CPF 904.787.541.91, sócia-diretora da **Mosaico Consultoria – Negócios, Projetos Culturais e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ: 04.870.308.0001-49, prestou serviços de consultoria técnica sem vínculo empregatício, para o **INSTITUTO BRASILEIRO DE HOSPEDAGEM - IBH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.785.175/0001-02, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Sala 708, Edifício Central Brasília, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.040-020.

As atividades exercidas foram para consultoria técnica para apoio à gestão, organização e execução do projeto do 52º Congresso Nacional de Hotéis, realizado em agosto de 2010, conforme convênio entre o Ministério do Turismo e o Instituto Brasileiro de Hospedagem.

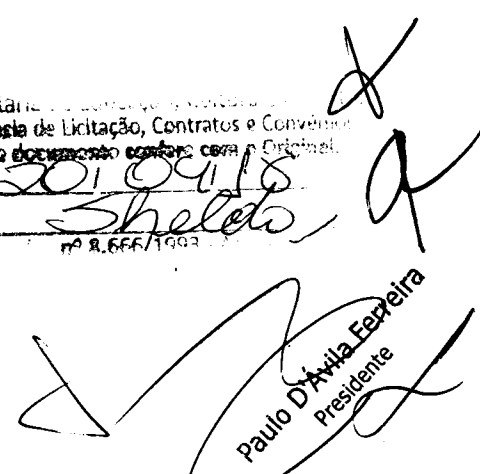
Todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional e a empresa **Mosaico Consultoria – Negócios, Projetos Culturais e Turismo Ltda**.

Brasília, 16 de novembro de 2010


Cesar Gonçalves
Diretor Geral

Secretaria de Administração
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios
Este documento contém cópia Original.

2010/0418
Sheldato
nº 8.666/1993

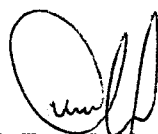

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

2 OFICINA DE NOTAS E P AUTENTICADO Autentico esta copia que fidel do original (Lei 895 Art. 6º III V) T.M.F. 201360211667438PET Para consultar acessar em 103 de Outubro de 2013 ENQUINCES ALVES GONCALVES RITA OLIVEIRA BAZANT PEREIRA CLAYTON MASCARENHA BERNARDI	Central DF
---	---------------

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

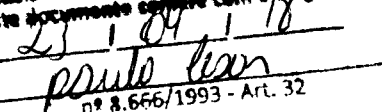
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a profissional **LEONORA GUEDES VIEIRA**, CPF 904.787.541-91, sócia-diretora da **MOSAICO CONSULTORIA, NEGÓCIOS, PROJETOS CULTURAIS E TURISMO LTDA.** inscrita no CNPJ 04.870.308.0001-49, foi contratada como **COORDENADORA DE PESQUISA DE OPINIÃO** para exercer suas funções profissionais durante a realização do **19º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental FICA 2017**, realizado de 20 a 25 de junho de 2017, evento realizado por esta Secretaria e pelo Governo de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional.



Nasr Nagib Fayad Chaul
Superintendente de Ação Cultural
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento compare com o Original.

23/08/17

Paulo Ávila Ferreira
nº 8.666/1993 - Art. 32


Paulo Ávila Ferreira
Presidente



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a profissional **LEONORA GUEDES VIEIRA, CPF 904.787.541-91**, sócia-diretora da **Mosaico Consultoria – Negócios, Projetos Culturais e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ: 04.870.308.0001-49, prestou serviços de consultoria técnica de apoio à gestão, organização e execução de projetos e realizou pesquisa de opinião com moradores, turistas e empresários no **XII Canto da Primavera, realizado de 06 a 11 de dezembro de 2011**, pela Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – AGEPEL, situada na Praça Cívica nº 02 Centro, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ: 03.574.676/001-87.

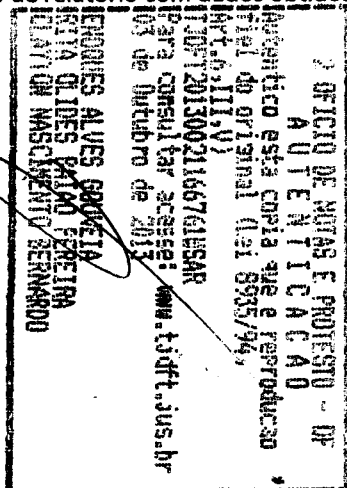
Todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional e a empresa **Mosaico Consultoria – Negócios, Projetos Culturais e Turismo Ltda**.

Descrição resumida das atividades desenvolvidas:

- Elaboração de formulários de relatórios técnicos a serem preenchidos pelas equipes;
- Acompanhamento e orientação técnica para obtenção de indicadores de resultados do evento;
- Participação das ações de planejamento da execução do evento;
- Oferecimento de suporte e subsídios para a atuação dos profissionais de produção contratados no sentido de garantir o comprometimento dos mesmos com a qualidade dos serviços e elaboração dos relatórios técnicos que irão subsidiar o relatório de resultados do evento;
- Obtenção de dados que permitam identificar indicadores de resultado e impacto do evento na sociedade;
- Elaboração do Relatório de Resultados do evento e apresentação digital dos dados;
- Elaboração do formulário de pesquisa de opinião (morador, empresário e turista);
- Recrutamento e treinamento dos pesquisadores;
- Coordenação da aplicação da pesquisa durante o evento;
- Tabulação dos resultados;
- Elaboração de relatório com dados obtidos.

Secretaria de Administração, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento contém o Original.
501.041.18
Sheldy
nº 8.666/1993 - Art. 32

Goiânia, 20 de janeiro de 2012.



Gilvane Felipe
Presidente

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



000134

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE CULTURA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a profissional **LEONORA GUEDES VIEIRA, CPF 904.787.541-91**, sócia-diretora da **Mosaico Consultoria – Negócios, Projetos Culturais e Turismo Ltda**, inscrita no CNPJ: 04.870.308.0001-49, prestou serviços de consultoria técnica de apoio à gestão, organização e execução de projetos e realizou pesquisa de opinião com moradores, turistas e empresários na **10ª MOSTRA NACIONAL DE TEATRO DE PORANGATU - TENPO, realizado de 15 a 18 de dezembro de 2011**, pela Agência Goiana de Cultura Pedro Ludovico Teixeira – AGEPEL, situada na Praça Cívica nº 02 Centro, Goiânia-Goiás, inscrita no CNPJ: 03.574.676/001-87.

Os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional e a empresa **Mosaico Consultoria – Negócios, Projetos Culturais e Turismo Ltda**.

Descrição resumida das atividades desenvolvidas:

- Elaboração de formulários de relatórios técnicos a serem preenchidos pelas equipes;
- Acompanhamento e orientação técnica para obtenção de indicadores de resultados do evento;
- Participação das ações de planejamento da execução do evento;
- Oferecimento de suporte e subsídios para a atuação dos profissionais de produção contratados no sentido de garantir o comprometimento dos mesmos com a qualidade dos serviços e elaboração dos relatórios técnicos que irão subsidiar o relatório de resultados do evento;
- Obtenção de dados que permitam identificar indicadores de resultado e impacto do evento na sociedade;
- Elaboração do Relatório de Resultados do evento e apresentação digital dos dados;
- Elaboração do formulário de pesquisa de opinião (morador, empresário e turista);
- Recrutamento e treinamento dos pesquisadores;
- Coordenação da aplicação da pesquisa durante o evento;
- Tabulação dos resultados;
- Elaboração de relatório com dados obtidos.

Secretaria de Estado de Cultura e Esporte,
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Esta documento condora com o Org. Fed.
20/01/12
3/1/12
nº 8.666/1993 - Art. 37


Gilvane Felipe
Presidente

Goiânia, 20 de janeiro de 2012


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a profissional **LEONORA GUEDES VIEIRA**, CPF 904.787.541-91, sócia-diretora da **MOSAICO CONSULTORIA, NEGÓCIOS, PROJETOS CULTURAIS E TURISMO LTDA.** inscrita no CNPJ 04.870.308.0001-49 foi contratada como **COORDENADORA DE PESQUISA DE OPINIÃO** para exercer suas funções profissionais durante a realização do **18º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental FICA 2016**, realizado de 16 a 21 de agosto de 2016, evento realizado por esta Secretaria e pelo Governo de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional.



Nasr Nagib Fayad Chaul
Superintendente Executivo de Cultura
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.

20/10/16
Sheldy
nº 8.666/1993 - Art. 32

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



MINISTÉRIO DO TURISMO
Secretaria Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo
Departamento de Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo

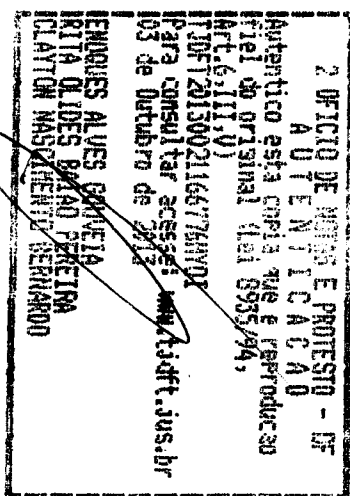
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que **LEONORA GUEDES VIEIRA**, CPF nº: 904.787.541-91, atuou em diversos projetos junto ao **Ministério do Turismo**, contribuindo para o Desenvolvimento da Atividade Turística no Brasil, para a execução da Política de Turismo e para o Fortalecimento Institucional deste Ministério.

Dentre os quais destacamos:

- Consultoria técnica ao projeto Sistema de Monitoramento do Programa Bem Receber Copa: Qualificação Profissional, realizado no âmbito do Termo de Parceria nº 002/2009 entre o INSTITUTO CASA BRASIL E O MINISTÉRIO DO TURISMO;
- Consultoria técnica, para apoio à organização, gestão e execução do projeto Armazém Itinerante da Estrada Colonial, fruto do convênio entre o *Ministério do Turismo e Instituto Paidéia*.
- Consultoria técnica para a coordenação da produção, gestão, organização das atividades do projeto, apoio e acompanhamento da montagem e execução do projeto "Diversificação da oferta com a integração econômica das iniciativas de turismo de base comunitária na cadeia produtiva dos destinos", realizado no âmbito do Termo de Parceria nº 002/2009 ICBC/MTur.

Todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional.



Regina Cavalcante
Regina Cavalcante
 Diretora

Brasília, 08 de agosto de 2011.

Paulo D'Ávila Ferreira
Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

Secretaria Nacional de Qualificação, Contratos e Esporte,
 Gerência de Qualificação, Contratos e Convênios.
 Este documento conforme com o Original.



6 - Assessoria de Imprensa

Karla Castanheiro Rady

Definição detalhada dos critérios de pontuação:

I- Equipe técnica

a) Será atribuído 01 ponto ao profissional com formação acadêmica na área cultural ou áreas afins conforme sua atuação no evento

Atendido pelo diploma da Faculdade Universidade Federal de Goiás.

b) Será atribuído 02 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica na realização de eventos culturais, emitido por empresa ou entidade de direito privado

Atendido pelos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Studio Dançarte, Shopping Cerrado entre outros.

c) Será atribuído 03 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, na realização de eventos culturais nas esferas dos governos, municipal, estadual ou federal.

Atendido pelo atestado de capacidade técnica emitido pela SEDUCE.

Total da pontuação a ser atribuída para a função: 6 pontos

000138

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso
de **COMUNICAÇÃO SOCIAL** no ano letivo de 1997, confere
o título de

BACHAREL

a

Karla Castanheiro Rady

*brasileira, nascida a 29 de agosto de 1976, em
Rio de Janeiro - Rio de Janeiro,
cédula de ident. n.º 3447028-6684025 - SSP - GO*

Secretaria de Administração, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.

[Handwritten signature]

1993/1993 - Art. 37

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de
todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 10 de março de 1998

Cartório Silva

1º

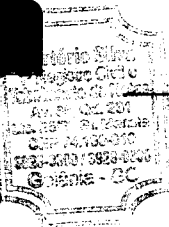
AUTENTICAÇÃO

Confere com a original/ Dou Fé. 0114
"GSDHKAH-359444-85.

Goiânia, 31 de julho de 2017 - 12:31:20h.

Em Testeº *[Handwritten signature]* da Verdade

[Handwritten signature]
Escritório
0197170/06773104900183
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br>



[Handwritten signature]

Prof.ª Milca Severino Pereira
Reitora

Diplomado

[Handwritten signature]

Paulo D'Ávila Ferrreira
Presidente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(A) Diplomado: Karla Castanheira Rady
 DATA QUE ENTREGOU: 05.03.98

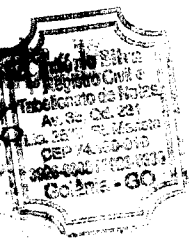
COM. SOCIAL/JORNALISMO - Curso reconhecido pelo Conselho de F.C.M. de 17.12.75 (Res. 12/75)

Universidade Federal de Goiás
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - DAA

ARQUITIL (A) Diplomado(a) Karla Castanheira Rady
 Concluiu no dia 1997 a habilitação em Jornalismo

Seção de Expedientes e Registro de Diplomas
 Em 31 de Julho de 1998
 Chefe da SERD

Processo nº 1648 Livr. 6-CS 76
 Livro nº 1648 Folha 1648
 No 1º.º de 1541
 4- CS - Fls. 87-V
 Processo nº 055.132/97-83
 de 10 de agosto de 1998
Martha Elia Rodrigues A. Luz
 Maria Helena Melo Cunha Sardo
 Presidente Acadêmicos



Handwritten signature of Paulo Davila Ferreira
 Paulo Davila Ferreira
 Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia

Resoluções: CNE/CES nº 01, de 03/04/01; CEPEC nº 540, de 08/05/01; CEPEC Nº 558, de 05/03/02

Certificamos que **Karla Castanheiro Rady** concluiu o curso de Especialização em **Assessoria em Comunicação**, ministrado pela Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia da Universidade Federal de Goiás, durante o período de abril de 2003 a maio de 2004.

Secretaria de Planejamento, Cultura e Esporte,
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Este documento contém com o Original.

20104148
Shelba
 nº 8.666/1993 - Art. 3º

Goiânia, 24 de fevereiro de 2006.

Divina das Dôres de Paula Cardoso
 Prof.ª Dr.ª Divina das Dôres de Paula Cardoso
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

João Carlos de Brito Neto
 Prof. Dr. João Carlos de Brito Neto
 Diretor da Unidade Acadêmica

Goiamérico Felício Carneiro dos Santos
 Prof. Dr. Goiamérico Felício Carneiro dos Santos
 Coordenador do Curso



Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

Carla Tório Silva

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original, Bu Fê. 0114
 GDCZ/SP-35496-10.
 Goiânia, 31 de janeiro de 2017 - 12:31:18h.
 Em Teste da Verdade
 Wendel de Melo Vieira
 Escrevente
 01971707081731094900182
 Consulte em <http://extrajudicial.tiao.ius.br>

000139

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 FACULDADE DE COMUNICAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA
 Curso de Especialização em Assessoria em Comunicação

Nome: Karla Castanheiro Rady

CPF: 794.193.301-25

Data de Nascimento: 29/08/1976

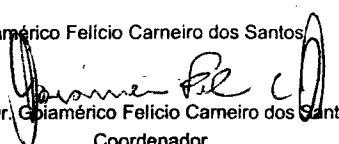
Disciplinas	Carga horária (h)				Docente responsável	Nota	Frequência
	Prática/ Teórica	Prática	Teórica	Total			
Abordagens Teóricas da Comunicação Contemporânea	60	0	0	60	Profª. Drª Maria Luiza Martins de Mendonça	10,00	100%
Comunicação e Marketing	30	0	0	30	Profª. Drª Maria Luiza Martins de Mendonça	9,00	100%
Comunicação Integrada: Imprensa, Marketing e Relações Públicas	30	0	0	30	Profª. Drª Silvana Coleta Santos Pereira	9,00	100%
Ética e Comunicação	30	0	0	30	Profª. Ms. Divina Eterna Vieira Marques	10,00	90%
Gestão de Processos Comunicacionais	30	0	0	30	Profª. Drª Maria Elisa França Rocha	9,50	100%
Metodologia do Ensino Superior	60	0	0	60	Prof. Dr. Magno Luiz Medeiros da Silva	9,50	100%
Novas Tecnologias em Comunicação	30	0	0	30	Profª. Drª Silvana Coleta Santos Pereira	9,00	100%
Planejamento da Comunicação	30	0	0	30	Profª. Ms. Maria Francisca Magalhães Nogueira	9,00	100%
Teoria e Métodos de Pesquisa em Comunicação	60	0	0	60	Profª. Drª Marta Rovey de Souza	8,50	100%

Carga horária total: 360 horas. Período do curso: abril de 2003 a maio de 2004.

Título da monografia: Internet e sociabilidade - A questão da interatividade.

Data de aprovação: 15 de abril de 2004. Avaliação : 08,50

Orientador: Prof. Dr. Goiâmerico Felício Carneiro dos Santos


 Prof. Dr. Goiâmerico Felício Carneiro dos Santos
 Coordenador

MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Certificado registrado sob nº. 1011

Data do registro: 24/02/2006

Expedido em 24 de fevereiro de 2006.

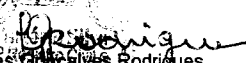

 José Vitorino Vieira

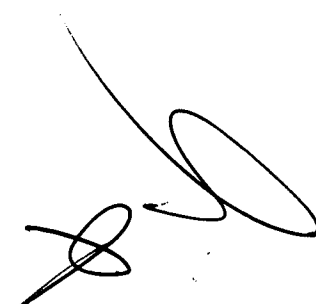
Assist. em Adm. no exercício da chefia da SERD

VISTO:


 Profª. Valquiria da Rocha Santos Veloso
 Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Confere:


 Lurdes Gonçalves Rodrigues
 Diretora de DMS de Registro Acadêmico


 Paulo D'Avila Ferreira
 Presidente

15531

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a profissional Jornalista **KARLA CASTANHEIRO RADY**, CPF 794.193.301-25 e Registro Profissional JP 01147 GO, foi contratada como **AASSESSORA DE IMPRENSA** para exercer suas funções profissionais durante a realização do **19º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental FICA 2017**, realizado de 20 a 25 de junho de 2017, evento realizado por esta Secretaria e pelo Governo de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional.

Nasr Nagib Fayad Chauli
Superintendente de Ação Cultural
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento condiz com o Original.

25 / 09 / 10

Paulo Livan

nº 8.666/1993 - Art. 32

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Instituto de Estudos Sócio-Ambientais

Resoluções: CNE/CES N° 1, de 08/06/2007; CONSUNI N° 742, de 05/07/2005; Resolução CEPEC n° 959, de 05/03/2010

Certificamos que **Karla Castanheiro Rady** concluiu o curso de Especialização em **Produção e Gestão de Projetos Culturais**, ministrado pelo Instituto de Estudos Sócio-Ambientais da Universidade Federal de Goiás, durante o período de 01 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

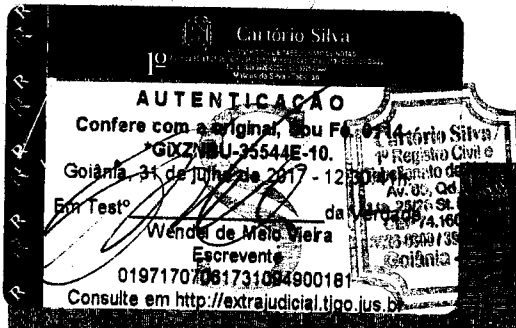
Secretaria de Administração e Registro de Cursos
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios
Este documento encontra-se no site
2010/01/18
Sheldy
n.º 11566/1993 - Art. 3º

Goiânia, 18 de fevereiro de 2011.

Divina das Dôres de Paula Cardoso
Dr.ª Divina das Dôres de Paula Cardoso
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

João Batista de Deus
Prof. Dr. João Batista de Deus
Diretor da Unidade Acadêmica

Karla Castanheiro Rady
Especialista



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

000140

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS
 Curso de Especialização em Produção e Gestão de Projetos Culturais

Nome: Karla Castanheiro Rady		CPF: 794.193.301-25				Data de Nascimento: 29/08/1976			
Disciplinas	Legenda situação: AP: Aprovado RM: Rprovado por média RF: Rprovado por falta AD: Aproveitamento de disciplinas	Carga horária (h)				Docente responsável	Nota	Freq.	Situação
		Prática/ Teórica	Prática	Teórica	Total				
Cidadania e Ambiente: o Local e as Relações Humanas			0	72	72	Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho Prof. Dr. Rosa Maria Viana Prof. Dr. Maria Geralda de Almeida	9,00	85%	AP
Direitos Humanos, Cidadania e Participação Popular			0	72	72	Prof. Dr. Manoel Calaça Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho Prof. Ms. Edwiges Conceição Carvalho Corrêa Prof. Dr. João Batista de Deus	9,00	85%	AP
Educação, Didática e Metodologia de Trabalho em Grupos Com Foco na Cultura Popular			0	72	72	Prof. Dr. Danilo Rabelo Prof. Ms. Geovana Reis Prof. Dr. Eguimar Felício Chaveiro	9,00	85%	AP
Política e História da Diversidade Cultural Brasileira e de Goiás			0	72	72	Prof. Dr. Angelita Pereira de Lima Prof. Dr. Alecsandro José Prudêncio Ratts Prof. Dr. Eguimar Felício Chaveiro	9,00	85%	AP
Produção e Gestão de Projetos e Processos Culturais			0	72	72	Prof. Ms. Márcia Cristina Hizim Pelá Dr. Benaias Aires Filho Prof. Ms. Laura Marina Jaime Ramos	9,00	85%	AP

Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas pelas resoluções em vigor.

Carga horária total: 360 horas. Período do curso: 01 de março de 2010 a 31 de janeiro de 2011.

Título da monografia: Inclusão Digital: Protagonismo e empoderamento dos pontos de cultura do Estado de Goiás

Data de aprovação: 25 de janeiro de 2011.

Avaliação: 9,0

Orientadora: Prof. Ms. Márcia Cristina Hizim Pelá

Prof. Ms. Romualdo Pessoa Campos Filho
Coordenador

MEC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Certificado registrado sob nº. 4987

Data do registro: 18/02/2011

Expedido em 18 de fevereiro de 2011.

Solange Rocha Caetano
Gerente de Expediente e Registro de Diplomas, em exercício.

Câmila Noletto Franco
Assist. em Adm no exercício da Diretoria do DAA

Paulo Davila Ferreira
Presidente

041566

Goiânia, 28 de julho de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Studio Dançarte** atesta para os fins que se fizerem necessários, que a jornalista **KARLA ÇASTANHEIRO RADY**, CPF 794.193.301-25 e Registro Profissional 01147 GO, por meio da empresa **OLHO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA**, inscrita no CNPJ 08.986.571/0001-59, foi contratada como **ASSESSORA DE IMPRENSA** para exercer suas funções profissionais durante a realização das edições de número 1, 3, 4 e 5 do **Festival Internacional de Dança de Goiás**, realizadas anualmente entre os anos de 2012 e 2017, sendo a última edição realizada entre os dias 5 e 9 de julho do presente ano. O evento é realizado com o apoio do Governo do Estado de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Este documento confere com o Original.
 Sheldy
 nº 8.666/1993 - Art. 32

Ariadna de Araujo Carneiro Vaz
Ariadna de Araujo Carneiro Vaz
 Diretora
 Studio Dançarte



Paulo D'Ávila Ferreira
Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

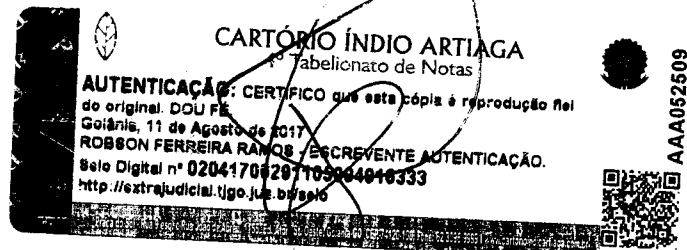
O Condomínio Shopping Cerrado atesta para os fins que se fizerem necessários, que a jornalista **KARLA CASTANHEIRO RADY**, CPF 794.193.301-25 e Registro Profissional JP 01147 GO, por meio da empresa **OLHO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA**, da qual é proprietária, inscrita no CNPJ 08.986.571/0001-59, foi contratada para prestar serviços como **ASSESSORA DE IMPRENSA** para exercer suas funções profissionais de agosto de 2016 até os dias aguais para o Shopping Cerrado, sendo que todos os serviços foram e estão sendo executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional.

Secretaria de Comunicação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere como Original.

João Quilés
Sheldor
Lei 8.666/1993 - Art. 32

Augusto César Firmino de Almeida
Augusto César Firmino de Almeida
Gerente de Marketing
Shopping Cerrado

Augusto César
Depto de Marketing
Shopping Cerrado



Paulo D'Avila Ferreira
Paulo D'Avila Ferreira
Presidente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda. – SICOOB Engecred-GO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.388.688/0001-80, com sede na Avenida República do Líbano nº 2397, Setor Oeste, Goiânia, Estado de Goiás, CEP. 74125-125, por seus representantes legais *infra*-assinados, atesta para os fins que se fizerem necessários, que a **Olho Comunicação Estratégica Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 08.986.571/0001-59, com sede na Rua S-1 sala 203, nº 61 Qd. S-131, Lt 02, Setor Bela Vista, Goiânia Estado de Goiás, da qual é proprietária a jornalista **Karla Castanheiro Rady**, CPF 794.193.301-25 e Registro Profissional JP 01147 GO, foi contratada para prestar serviços de **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA**, durante o período de 01 de outubro de 2009 a 30 de julho de 2011. Que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional.



Goiânia, 07 de agosto de 2017

Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Goiânia e Região Ltda.
CNPJ/MF nº. 04.388.688/0001-80

Daniela Souza
Gestão de Pessoas

Lucio Ribeiro de Lima
Superintendente Administrativo Financeiro

Paulo D'Avila Ferreira
Presidente

Goiânia, 10 de agosto de 2017.

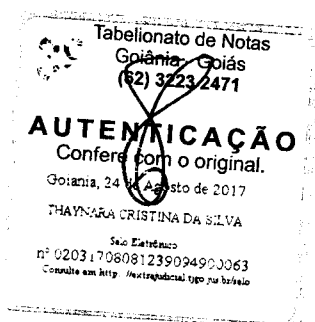
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A São Jorge Construções e Empreendimentos Ltda (Hotel Blue Tree Premium Goiânia) atesta para os fins que se fizerem necessários, que a jornalista **KARLA CASTANHEIRO RADY**, CPF 794.193.301-25 e Registro Profissional JP 01147 GO, por meio da empresa **OLHO COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA**, da qual é proprietária, inscrita no CNPJ 08.986.571/0001-59, foi contratada para prestar serviços como **ASSESSORA DE IMPRENSA E GESTORA DE REDES SOCIAIS** para exercer suas funções profissionais de janeiro de 2014 a agosto de 2016 para o Blue Tree Premium Goiânia, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone a profissional.

Sec/Int. ...
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Este documento contém o original.
 20/08/2017
 [Assinatura]
 nº 8.866/1993 - Art. 3º

[Assinatura]
Miguel Rady
 Diretor

São Jorge Construções e Empreendimentos Ltda



07.632.642/0001-52

**SÃO JORGE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEMENTOS LTDA.**Rua 22 N° 122 St. Oeste
CEP: 74.430-110

GOIÂNIA - GO

[Assinatura]
 Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente



7 - Engenheiro Eletricista

Marcelo Augusto Silva de Oliveira

(não percebe remuneração)

Definição detalhada dos critérios de pontuação:

I- Equipe técnica

a) Será atribuído 01 ponto ao profissional com formação acadêmica na área cultural ou áreas afins conforme sua atuação no evento

Atendido pelo diploma do IUESO – Instituto Unificado de Ensino Superior Objetivo.

b) Será atribuído 02 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica na realização de eventos culturais, emitido por empresa ou entidade de direito privado

Atendido pelos atestados de capacidade técnica emitidos pelo Studio K Sonorização e Iluminação Profissional Ltda e pelo Instituto Centro-Brasileiro de Cultura (Casa Brasil).

c) Será atribuído 03 pontos ao profissional com experiência comprovada por meio de atestado de capacidade técnica, na realização de eventos culturais nas esferas dos governos, municipal, estadual ou federal.

Atendido pelo atestado de capacidade técnica emitido pela SEDUCE.

Total da pontuação a ser atribuída para a função: 6 pontos

Paulo D. A.



S O E S - SOCIEDADE OBJETIVO DE ENSINO SUPERIOR

I U E S O - INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO

GOIÂNIA - GOIÁS

Curso reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.770 - DOU 24/05/2005

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

O DIRETOR DO INSTITUTO UNIFICADO DE ENSINO SUPERIOR OBJETIVO - IUESO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o termo de colação de grau em 20 de janeiro de 2006 e a conclusão do Curso de **ENGENHARIA, BACHARELADO, HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA** no ano de 2005, confere o grau de

ENGENHEIRO ELETRICISTA

a

MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA

brasileiro, nascido aos 22 dias do mês de agosto de 1979, na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, portador da Cédula de Identidade nº 4038688 - DGPC/GO, outorgando-lhe o presente **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Goiânia, 20 de abril de 2006.

Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.
20/04/06
Shelton
nº 87.665/1993 - Art. 3º

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Av. Brasil, 1000 - Loja 101 - Setor Oeste - Goiânia - Goiás
CNPJ: 74120-040 - FONE: (62) 3093-2223 - FAX: (62) 3092-6688

02061208271849028289872 - Consulte:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/ceio>
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dep. Lei nº 4.148).
Goiânia-GO, 02 de dezembro de 2013
Geraldo Garcia dos Santos Júnior - Escrevente

Cartório de Notas de Goiânia - Estado de Goiás - Notas de Cartório de Notas de Goiânia - Estado de Goiás - Notas de Cartório de Notas de Goiânia - Estado de Goiás

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Eduardo Mendes Reed
Diretor

Kiochi Watanabe
Secretário

Marcelo Augusto Silva de Oliveira
Diplomado

0001147

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Diploma Registrado sob o n°. 038768
Processo n°. 23070.008620/2006-62

Por delegação de competência do Ministério da Educação e nos termos das Portarias MEC/DAU n°. 71 de 21/10/1977 e MEC/SESU n°. 264 de 16/11/1992.

DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

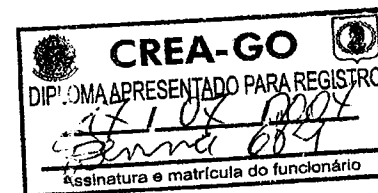
Goiânia, 26 de Outubro de 2006

Confere: *Lurdes Gonçalves Rodrigues*
LURDES GONÇALVES RODRIGUES

Diretor(a) da Divisão de Registro Acadêmico

Visto: *Valquíria da Rocha Santos Veloso*
VALQUÍRIA DA ROCHA SANTOS VELOSO

Diretor(a) do Dept°. de Assuntos Acadêmicos



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

CARTÓRIO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
Rua da República do Brasil, s/n, Jd. Planalto, Goiânia - Goiás
CEP: 74200-910 - FONE: (62) 3063-2222 - FAX: (62) 3062-4608

02061208271849026289871 - Consulta
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>
Certifico que a fotocópia confere com o documento apresentado (Dec. Lei n° 2.148).
Goiânia-GO, 02 de dezembro de 2013.
Geraldo Garcia dos Santos Junior - Escrevente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos e atestamos que a empresa **STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.816.183/0001-91, sediada na Alameda Leopoldo de Bulhões, Qd. 52 lote 09 ao 11, nº 404, CEP: 74.820-060, Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Go, executou com grande responsabilidade juntamente com o seu profissional Sr.º **MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA (Engenheiro Eletricista)**, CREA - GO nº 13664/D - GO para o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL - IDESA**, inscrita no CNPJ nº 04.936.953/0001-17, os serviços de instalação, montagem, mão de obra de técnicos especializados e supervisão técnica para a realização **I Festival Internacional de Música de Goiás - FIGO**, realizada nos dias 17 e 18/08/2013 no Palco do Rosário, Palco do Salão Paroquial, Teatro Pireneus e Cine Pireneus conforme **ART nº 1020130148053**. Com a participação das bandas “Grupo Boi do Rosário, Black Cia, Orquestra de Sopros e Percussão do Cerrado convida Gilson Peranzetta, Bodes e Elefantes, Vida Seca, The Soul Rebels (EUA), Trovadores dos Pireneus, Alpha Macacos, Heretic, Bororó convida Wagner Tiso e Victor Biglioni, Hamilton de Holanda Trio, TNY e Blues Etilicos”, tendo um público estimado de 15.000 mil pessoas, na cidade de Pirenópolis – Go. Declaramos que a empresa citada não possui nada que os desabone, sendo que todos os trabalhos foram desenvolvidos com excelência e qualidade.

REFERÊNCIAS CONTRATUAIS
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL - IDESA

CONTRATADA: STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA

LOCAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS: RUA DO ROSÁRIO, CENTRO HISTÓRICO, PIRENÓPOLIS-GO.

DATA DA EXECUÇÃO: 17 E 18.08.2013 (17 E 18 DE AGOSTO DE 2013)

ENTIDADE FISCALIZADORA: CAU – GO

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL: PAULO SÉRGIO DE SOUSA

ART Nº: 0000001454584

 Secretaria de Planejamento, Cultura e Esporte.
 Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
 Este documento conforme com o Edital nº 8.666/1993 - Art. 32

 20/04/13
 Shelda
 nº 8.666/1993 - Art. 32

CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ATUACAO	Quantidade	Unidade
LOCACAO SONORIZACAO	100,00	QUILOVOLTS-AMPERE
INSTALACAO SONORIZACAO	100,00	QUILOVOLTS-AMPERE
LOCACAO ILUMINACAO ELETRICA	120,00	QUILOVOLTS-AMPERE
INSTALACAO ILUMINACAO ELETRICA	120,00	QUILOVOLTS-AMPERE
LOCACAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS/ELETRONICOS	30,00	QUILOVOLTS-AMPERE
INSTALACAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EQUIPAMENTOS ELETRICOS/ELETRONICOS	30,00	QUILOVOLTS-AMPERE

 Atenciosamente,
 Claudio Melo

 Sócio - Proprietário- presidente
 CPF: 412.728.891-49

Goiânia 03 de Dezembro de 2013

 Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

000149

INSTITUTO **brasil** DE CULTURA

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os fins que se fizerem necessários, que Marcelo Augusto Silva de Oliveira, inscrito no CPF de Nº. 899.848.541-91, residente e domiciliado em Goiânia - GO, detêm qualificação técnica para exercer a função de ENGENHEIRO ELÉTRICO.

O referido profissional desenvolveu no ano de 2010 com competência este serviço para o Projeto FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, na Cidade de Goiás - GO.

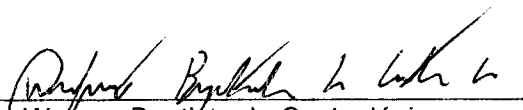
Os serviços contratados foram prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos, bem como de forma ética e sigilosa.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência e a credibilidade dos trabalhos que nos foram apresentados.

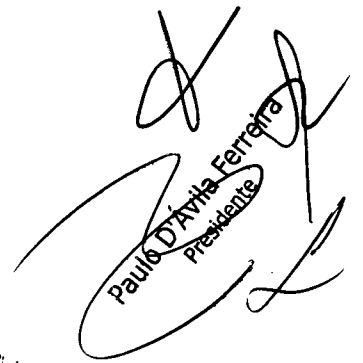
Atenciosamente,

Goiânia, 16 de agosto de 2010.

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.
2010/0118
Sheldor
nº 11.466/1993 - Art. 32


Wagner Baptista da Costa Júnior
Presidente

000149 12540001-10
INSTITUTO BRASILEIRO DE CULTURA
Rua 29 nº. 186 - Setor Central
CEP 74.015-050
GOIÂNIA - GO


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160140241

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico	
MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	RNP: 1000433951
Título profissional: Engenheiro Eletricista	Registro: 13664/D-GO
Empresa contratada: 9983 - STUDIO K SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA	
2. Dados do Contrato	
Contratante: INSTITUTO DE DESENV. ECON. E SOCIOAMBIENTAL - IDESA	CPF/CNPJ: 04.936.953/0001-17
Avenida 85, Nº 1760	Bairro: Setor Marista
Quadra: g20 Lote: 11e	Cidade: Goiânia-GO
E-Mail:	Fone: (62)30927452
Contrato: 0	Celebrado em: 15/08/2016
	Valor Obra/Serviço R\$: 5.000,00
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
3. Dados da Obra/Serviço	
Praça DOUTOR BRASIL CAIADO, Nº 0	Bairro: CENTRAL
Quadra: 13 Lote: 0	Cidade: GOIAS-GO
Data de Início: 19/08/2016	Previsão término: 23/08/2016
Finalidade: Outro	
Proprietário: INSTITUTO DE DESENV. ECON. E SOCIOAMBIENTAL - IDESA	CPF/CNPJ: 04.936.953/0001-17
E-Mail:	Fone: (62) 30927452
4. Atividade Técnica	
ATUACAO	Quantidade
LOCACAO SONORIZACAO	18,00
INSTALACAO SONORIZACAO	18,00
LOCACAO ILUMINACAO ELETRICA	18,00
INSTALACAO ILUMINACAO ELETRICA	18,00
INSTALACAO ATERRAMENTO	6,00
	Unidade
	QUILOVOLTS-AMPERE
	QUILOVOLTS-AMPERE
	QUILOVOLTS-AMPERE
	QUILOVOLTS-AMPERE
	OHMS
<p>O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.</p> <p>Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART</p>	
5. Observações	
LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO. TODOS DEVIDAMENTE ATERRADOS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO APRESENTAÇÃO DA ORQUESTRA FILARMÔNICA NA CIDADE DE GOIAS.	
6. Declarações	
Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.	
7. Entidade de Classe	9. Informações
Sindicato dos Engenheiros	- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.
8. Assinaturas	- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br .
Declaro serem verdadeiras as informações acima	- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
Goiânia, 18 de agosto de 2016	- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.
Local Data	
MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	
MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 899.848.541-91	
INSTITUTO DE DESENV. ECON. E SOCIOAMBIENTAL - IDESA - CPF/CNPJ: 04.936.953/0001-17	
	www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
	Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277

Registrada em
15/08/2016

Valor Pago
R\$ 74,36

Boleto
0116140477

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020160136471

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA

RNP: 1000433951

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

Registro: 13664/D-GO

Empresa contratada: **9983 - STUDIO K SONORIZACAO E ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **INSTITUTO DE DESENV. ECON. E SOCIOAMBIENTAL - IDESA**

CPF/CNPJ: **04.936.953/0001-17**

Avenida 85, Nº 1760

Bairro: Setor Marista

CEP: 74160-010

Quadra: g20 Lote: 11e

Complemento:

Cidade: Goiânia-GO

E-Mail:

Fone: (62)30927452

Contrato: 0

Celebrado em: 09/08/2016

Valor Obra/Serviço R\$: 94.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida RIO VERMELHO, Nº 0

Bairro: CENTRO

CEP: 76000-000

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento: PRAÇA BEIRA RIO

Cidade: GOIAS-GO

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.

Data de Início: 10/08/2016

Previsão término: 21/08/2016

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **INSTITUTO DE DESENV. ECON. E SOCIOAMBIENTAL - IDESA**

CPF/CNPJ: **04.936.953/0001-17**

E-Mail:

Fone: (62) 30927452

Art. 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100

4. Atividade Técnica

ATUACAO

LOCACAO SONORIZACAO
INSTALACAO SONORIZACAO
LOCACAO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA
INSTALACAO UTILIZACAO DE ENERGIA ELETRICA
INSTALACAO ATERRAMENTO

Quantidade Unidade

80,00 QUILOVOLTS-AMPERE
80,00 QUILOVOLTS-AMPERE
90,00 QUILOVOLTS-AMPERE
90,00 QUILOVOLTS-AMPERE
6,00 OHMS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, TODOS DEVIDAMENTE ATERRADOS, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FICA 2016 NA CIDADE DE GOIAS/GO.

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Sindicato dos Engenheiros

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiânia, 11 de agosto de 2016
Local Data

MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA
MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 899.848.541-91

INSTITUTO DE DESENV. ECON. E SOCIOAMBIENTAL - IDESA -
CPF/CNPJ: 04.936.953/0001-17

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-go.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.crea-go.org.br atendimento@crea-go.org.br
Fone: (62) 3221-6277

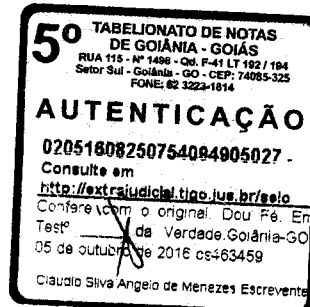
Registrada em
10/08/2016

Valor Pago
R\$ 196,08

Boleto
0116136711

Situação
Registrada/OK

Não Possui CAT



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento contém assinaturas.

20/10/18
Shelda

Goiânia, 03 de outubro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o profissional **MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Eletricista, CPF 899.848.541 – 91, CI. 4038688 DGPC-GO e Registro CREA 13664/D - GO, foi contratado para exercer suas funções profissionais durante o **18º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2016**, evento realizado de 16 a 21 de agosto de 2016 por esta Secretaria do Governo de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone o profissional.


Nasr Nagib Fayad Chaul
Superintendente Executivo de Cultura




Paulo D'Avila Ferreira
Presidente



SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.
Shelda
20/10/16
Lei D. 866/1993 - Art. 32

Goiânia, 03 de outubro de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o profissional **MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Eletricista, CPF 899.848.541 – 91, CI. 4038688 DGPC-GO e Registro CREA 13664/D - GO, foi contratado para exercer suas funções profissionais durante a realização de concertos do **projeto Orquestra Filarmônica do Estado de Goiás – Série de Concertos realizados em Goiânia e a Turnê Estadual de 2016**, eventos realizados por esta Secretaria do Governo de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone o profissional.

Nasr Nagib Fayad Chaul
Nasr Nagib Fayad Chaul

Superintendente Executivo de Cultura
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás

Paulo D'Ávila Ferreira
Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Goiânia, 18 de maio de 2016

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

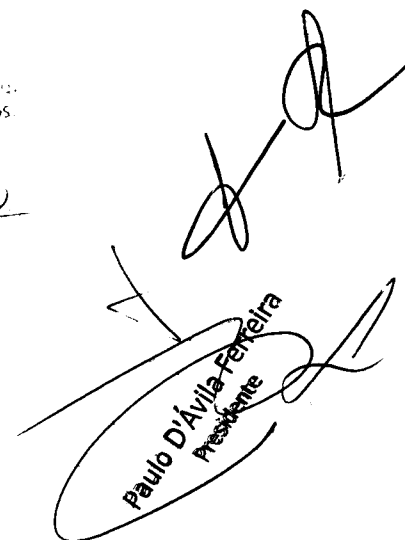
A **Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás**, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o profissional **MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 899.848.541-91, prestou serviço como **Engenheiro Civil** no XVII FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, executado através de celebração de Termo de Parceria com o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL – IDESA**, empresa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, constituída sob a forma de associação civil, de duração por prazo indeterminado, com sede e foro à Av. 85, n.º 1760, Qd. G20, Lt. 11E, sala 104/105, Marista Center Mall, Setor Marista, Goiânia/ GO - CEP 74.160-010, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.936.953/0001-17.

Todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone o profissional.



Nasr Nagib Fayad Chaul
Superintendente Executivo de Cultura
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Estado de Goiás

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Gerência de Licitação, Contratos e Convênios
Este documento condiz com o Original.
20160518
Sheldá
nº R.666/1993 - Art. 3º




Paulo D'Ávila Fereira
Presidente



Goiânia, 10 de agosto de 2017.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás, atesta para os fins que se fizerem necessários, que o profissional **MARCELO AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA**, Engenheiro Eletricista, CPF 899.848.541 – 91, CI. 4038688 DGPC-GO e Registro CREA 13664/D - GO, foi contratado para exercer suas funções profissionais durante o **19º Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA 2017**, evento realizado de 20 a 25 de junho de 2017 por esta Secretaria do Governo de Goiás, sendo que todos os serviços foram executados com qualidade e reconhecimento das habilidades técnicas, demonstrando alto índice de comprometimento, não constando, portanto, nada que desabone o profissional.



Nasr Nagib Fayad Chaul
Superintendente de Ação Cultural
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes do Estado de Goiás



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Governo de Licitação, Contratos e Convênios.
Este documento confere com o Original.

25/08/18



nº 8.866/1993 - Art. 32

000156



FICA2018

FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL

ANEXO: Planilha Orçamentária

[Handwritten signatures and marks]

Planilha Orçamentária

XX Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental - 2018

Item	DESCRIÇÃO				
PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO					
	Descrição das atividades	Item	Qtde.	Val. Unitário	Val. Total (R\$)
1.1	Acompanhamento dos cineastas nacionais/Produção Nacional	Serviço	1	30.000,00	30.000,00
1.2	Acompanhamento dos cineastas internacionais/Produção Internacional	Serviço	1	20.000,00	20.000,00
1.3	Assistente do júri de premiação	Serviço	1	2.000,00	2.000,00
1.4	Consultoria de cinema	Serviço	2	25.000,00	50.000,00
1.5	Consultoria de meio ambiente	Serviço	1	25.000,00	25.000,00
1.6	Coordenação de cursos e oficinas	Serviço	1	7.000,00	7.000,00
1.7	Coordenação Executiva Operacional na fase de pré-produção	Serviço	1	20.000,00	20.000,00
1.8	Coordenação Geral na fase de Pré-Produção	Serviço	1	20.000,00	20.000,00
1.9	Gerência do festival na fase de pré-produção	Serviço	1	10.000,00	10.000,00
1.10	Supervisão Geral Ambiental na fase de pré-produção	Serviço	1	10.000,00	10.000,00
1.11	Produtor da mostra competitiva na fase de pré-produção	Serviço	1	2.500,00	2.500,00
1.12	Júri de seleção	Verba	1	60.000,00	60.000,00
1.13	Presidente do Júri de seleção	Verba	1	12.000,00	12.000,00
				Sub-total	268.500,00
PRODUÇÃO / EXECUÇÃO					
2.1.1	Coordenação Executiva Operacional na fase de produção	Serviço	1	40.000,00	40.000,00
2.1.2	Coordenação Geral na fase de Produção	Serviço	1	40.000,00	40.000,00
2.1.3	Gerência do festival na fase de produção	Serviço	1	20.000,00	20.000,00
2.1.4	Supervisão Geral Ambiental na fase de produção	Serviço	1	20.000,00	20.000,00
2.1.5	Produtor da mostra competitiva na fase de produção	Serviço	1	2.500,00	2.500,00
2.1.6	Coordenação de Produção Artística	Serviço	1	16.000,00	16.000,00

000157

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

2.1.7	Assistentes de produção, inclusive para show nacional	Verba	1	32.000,00	32.000,00
2.1.8	Técnicos de palco (roadies), inclusive para show nacional	Verba	1	5.500,00	5.500,00
2.1.9	Técnicos de som P.A., inclusive para show nacional	Verba	1	7.500,00	7.500,00
2.1.10	Diretor técnico	Serviço	1	3.500,00	3.500,00
2.2.1	Locação de som e luz para o Palco do Palácio Conde dos Arcos	Serviço	1	26.000,00	26.000,00
2.2.2	Locação de som e luz para a Casa de Cora	Serviço	1	8.000,00	8.000,00
2.2.3	Locação de som para o Convento do Rosário	Serviço	1	8.000,00	8.000,00
2.2.4	Locação de som e luz para o Cinema da UEG	Serviço	1	15.000,00	15.000,00
2.2.5	Locação e montagem do palco do Palácio Conde dos Arcos	Serviço	1	10.000,00	10.000,00
2.2.6	Locação e montagem de mobiliário para ambientação	Serviço	1	7.500,00	7.500,00
2.2.7	Locação e montagem de praticável para a Casa de Cora	Serviço	1	3.500,00	3.500,00
2.2.8	Locação de disciplinadores e fechamentos metálicos	Serviço	1	4.650,00	4.650,00
2.2.9	Locação e montagem do Espaço para a Secima	Serviço	1	11.500,00	11.500,00
2.2.10	Locação de cenografia para o cinema da UEG	Serviço	1	52.000,00	52.000,00
2.2.11	Locação e montagem da praça das Bandeiras	Serviço	1	8.500,00	8.500,00
2.2.12	Locação e montagem do palco da Praça de Eventos (Show Nacional)	Serviço	1	37.000,00	37.000,00
2.2.13	Locação de som e luz para o palco da Praça de Eventos (Show Nacional)	Serviço	1	20.000,00	20.000,00
2.2.14	Locação de projetores para DCP e telas específicas para cinema com	Serviço	1	58.253,00	58.253,00
2.2.15	Locação de equipamentos e equipe de tradução simultânea	Serviço	1	21.000,00	21.000,00
2.2.16	Locação de rádio comunicadores	Serviço	1	8.264,00	8.264,00
2.2.17	Locação de banheiros químicos	Serviço	1	10.500,00	10.500,00
2.2.18	Locação de computadores para o Quartel do XX	Serviço	1	15.000,00	15.000,00
2.2.19	Locação e montagem de camarins	Serviço	1	16.900,00	16.900,00
2.2.20	Locação de geradores	Verba	1	21.060,00	21.060,00
2.2.21	Locação de cadeiras e mobiliário, inclusive transporte	Verba	1	5.550,00	5.550,00

000158

Paulo D'Auxa Ferreira
Presidente

2.2.22	Passagens aéreas nacionais e internacionais (inclusive show nacional)	Verba	1	150.000,00	150.000,00
2.2.23	Transcodificação, tradução e legendagem	Serviço	1	95.000,00	95.000,00
2.2.24	Geração de cópias de filmes em DCP	Verba	1	50.000,00	50.000,00
2.2.25	Criação e reprodução de troféus	Serviço	10	1.720,00	17.200,00
2.2.26	Cachê artístico para show nacional	Verba	1	157.000,00	157.000,00
2.2.27	Shows regionais	Verba	12	10.000,00	120.000,00
2.2.28	Curadoria para seleção de shows regionais	Verba	1	15.000,00	15.000,00
2.2.29	Alimentação dos convidados e equipe de produção em torno de 150 pessoas (almoço e jantar)	Verba	1	110.000,00	110.000,00
2.2.30	Hospedagem dos convidados e equipe de produção (em torno de 150 pessoas)	Verba	1	307.205,00	307.205,00
2.2.31	Aquisição de material de limpeza e higiene	Verba	1	1.000,00	1.000,00
2.2.32	Aquisição de água mineral	Verba	1	3.000,00	3.000,00
2.2.33	Abastecimento de camarins	Verba	1	20.000,00	20.000,00
2.2.34	Transporte terrestre (equipe, convidados e participantes)	Verba	1	70.000,00	70.000,00
2.2.35	Mostra do cinema goiano	Verba	1	134.888,00	134.888,00
2.2.36	Laboratórios ABD	Verba	3	5.000,00	15.000,00
2.2.37	Realização das demais mostras de cinema	Verba	1	15.000,00	15.000,00
2.2.38	Realização das exposições	Verba	1	10.000,00	10.000,00
2.2.39	Pesquisa de opinião	Serviço	1	12.000,00	12.000,00
2.2.40	Cobertura fotográfica	Serviço	1	5.000,00	5.000,00
2.2.41	Making-off do Festival	Serviço	1	12.000,00	12.000,00
2.2.42	Segurança, inclusive para o show nacional	Verba	1	6.600,00	6.600,00
2.2.43	Apresentadores	Verba	1	13.500,00	13.500,00
2.2.44	Cerimonial	Verba	1	10.000,00	10.000,00
2.2.45	Intérpretes	Verba	1	6.300,00	6.300,00
2.2.46	Júri de premiação (internacional)	Verba	7	7.000,00	49.000,00

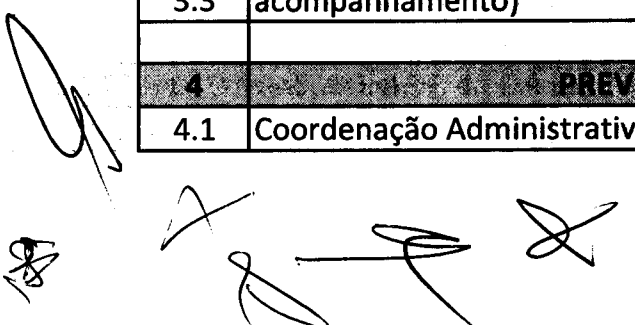
000159



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

2.2.47	Consultoria técnica de apoio a gestão, organização e execução do festival	Serviço	1	18.000,00	18.000,00
2.2.48	Equipamentos e materiais para oficinas, mesas, conferências e minicursos	Verba	1	10.000,00	10.000,00
2.2.49	Oficinas, mesas, minicursos e workshop de cinema	Verba	1	45.000,00	45.000,00
2.2.50	Seminários socioambientais e ecológicos	Verba	1	45.000,00	45.000,00
2.2.51	Fica na Comunidade	Verba	1	10.000,00	10.000,00
2.2.52	FICA limpo	Verba	1	25.000,00	25.000,00
2.2.53	Equipe de apoio da Cidade de Goiás	Verba	1	95.000,00	95.000,00
2.2.54	Instalação da Tenda Multiétnica	Verba	1	40.000,00	40.000,00
2.2.55	Audiodescrição, equipamentos e intérpretes	Verba	1	10.000,00	10.000,00
2.2.56	Vídeo libras para vídeos institucionais e cerimônias	Verba	1	4.000,00	4.000,00
2.2.57	Atividades ambientais e ecológicas (Tenda Goiás Município Saudável e sustentável/ Ações de implantação de coleta seletiva no Município de Goiás)	Verba	1	20.000,00	20.000,00
2.2.58	Premiação aos vencedores	Verba	1	280.000,00	280.000,00
2.2.59	Material de consumo / escritório	Serviço	1	2.500,00	2.500,00
2.2.60	Serviços diversos	Verba	1	7.086,00	7.086,00
				Sub-total	2.571.456,00
3	DIVERSÃO				
3.1	Redação, edição e tradução do catálogo	Serviço	1	3.000,00	3.000,00
3.2	Projeto gráfico (catálogo, prog. detalhada de imprensa e relatório de acompanhamento)	Serviço	1	5.000,00	5.000,00
3.3	Diagramação (catálogo, prog. detalhada de imprensa e relatório de acompanhamento)	Serviço	1	5.000,00	5.000,00
				Sub-total	13.000,00
4	PREVISÃO DE DESPESAS, CONFORME ART. 46 DA LEI 13.019/2014				
4.1	Coordenação Administrativa-Financeira	Mês	12	2.500,00	30.000,00

000160



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

4.2	Coordenação de Prestação de Contas	Mês	12	2.500,00	30.000,00
4.3	Telefonia e internet	Mês	6	250,00	1.500,00
4.4	Assistente administrativo para produção de eventos	Mês	6	1.300,00	7.800,00
4.5	Serviço de moto-boy e combustível	Mês	6	300,00	1.800,00
4.6	Assessoria Contábil	Mês	6	1.874,00	11.244,00
4.7	Publicações	Verba	1	800,00	800,00
4.8	Material de consumo / escritório	Verba	1	1.000,00	1.000,00
4.9	Serviços gerais (xerox, correios, etc.)	Verba	1	1.000,00	1.000,00
				Sub-Total	85.144,00
5	IMPOSTOS / RECOLHIMENTOS				
5.1	INSS e Outros	Verba	1	7.000,00	7.000,00
5.2	ECAD	Verba	1	30.000,00	30.000,00
5.3	Taxas bancárias e outros	Verba	1	1.500,00	1.500,00
				Sub-Total	38.500,00
				Total Geral	2.976.600,00

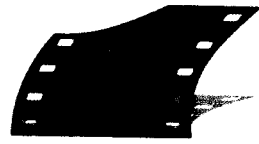
→ NÃO
pode ser
Edital

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

000161

000162



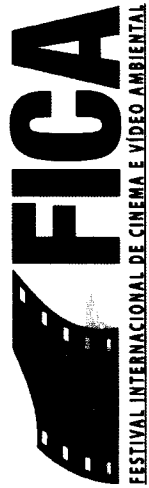
FICA2018
FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL

ANEXO: Estrutura da Programação

A large, stylized handwritten signature in black ink is located in the bottom right corner of the page. To its right, there are smaller initials or a mark.



SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



Cine "Cora Coralina" UEG	X	15h00-Mostra Competitiva 18h00-Mostra Competitiva	08h00-Mostra Infantil FICA Animado 15h00-Mostra Competitiva 18h00-Mostra Competitiva	09h00-Mostra Infantil - FICA Animado com Áudio descrição/Libras 15h00-Mostra Competitiva	09h00-Mostra com Áudio descrição 15h00-Mostra Competitiva	X
Salas UEG	X	08h30-FICA Film Market/Workshop/ Consultorias 08h00-Minicursos e Oficinas	08h30-FICA Film Market/Workshop/ Consultorias 08h00-Minicursos e Oficinas	08h30-FICA Film Market/Workshop/ Consultorias 08h00-Minicursos Oficinas	08h00-FICA Film Market/Workshop/ Consultorias 08h00-Minicursos Oficinas	08h00-FICA Film Market/Workshop p/ Consultorias
Hotel Vila Boa	X	08h30-FICA Film Market/Workshop/ Consultorias 08h00-Minicursos e Oficinas	08h30-FICA Film Market/Workshop/ Consultorias 08h00-Minicursos e Oficinas	08h30-FICA Film Market/Workshop/ Consultorias 08h00-Minicursos Oficinas	08h00-FICA Film Market/Workshop/ Consultorias 08h00-Minicursos Oficinas	X

[Handwritten signature]
Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

[Handwritten signature]

Praça do Chafariz	16h- Abertura do Projeto FICA Limpo	X	08h00 – Tenda Multiétnica 09h00 – Tenda Goiás Cidade Saudável e Sustentável	08h00 – Tenda Multiétnica 09h00 – Tenda Goiás Cidade Saudável e Sustentável	08h00 – Tenda Multiétnica 09h00 – Tenda Goiás Cidade Saudável e Sustentável	08h00 – Tenda Multiétnica 09h00 – Tenda Goiás Cidade Saudável e Sustentável
Jacim do Parque Cande das Arcos Dv Praça do Museo	X	21h00-Shows Regionais	21h00-Shows Regionais	21h00-Shows Regionais	21h00-Shows Regionais	X
Praça do Eventos Beira Rio	X	X	X	X	21h00 Show Nacional	X

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

000165

PROGRAMAÇÃO FICA 2018
MOSTRA COMPETITIVA

Cine Teatro São Joaquim e Cine Cora Coralina (UEG) - Dia 06/06/2018 (Quarta-feira) - Das 15:00 às 17:00					
Filme	Sinopse	Diretor	Gên.	País	Dur.
Pet man	Um curta de animação sobre um negociante de animais que se encontra preso em uma jaula de animal.	Marzieh Abrarpaydar	Animação	Irã	5 min.
Outubre otra vez	Um momento e a lembrança de um amor.	Sofia Auza	Ficção	México	6 min.
O Malabarista	Documentário em animação sobre o cotidiano dos malabaristas de rua, que colorem a rotina monótona das grandes cidades.	Iuri Moreno	Animação	Brasil GO	10 min.
O Homem da Água Doce	Numa cidade atingida pela seca, no meio do deserto da Califórnia, uma menina de dez anos desafia o seu avô, um bombeiro reformado e irritadiço, a não vender a água da sua propriedade, e a seguir um plano louco para levar a água outra vez ao rio seco.	Alvaro Ron	Ficção	Espanha	18 min.
Coros do Anoitecer	Vamos acompanhar o compositor eco-acústico David Monacchi na sua procura para registar uma paisagem sonora pura e contínua em 3D, no mundo distante e esquecido das florestas tropicais equatorianas (Amazonia), que possuem as mais altas taxas de biodiversidade do planeta.	Nika Saravanja e Alessandro D'Emilia	Documentário	Itália	75 min.
					114 min.

Paulo D'Ávila Ferreira
 presidente

000165

Cine Teatro São Joaquim e Cine Cora Coralina (UEG) - Dia 06/06/2018 (Quarta-feira) - Das 18:00 às 19:30					
Filme	Sinopse	Diretor	Gên.	País	Dur.
Penúmbria	A cidade distopiana de Penumbria foi fundada há duzentos anos, em um istmo distante - um lugar de solos áridos, mar revolto e clima violento. Penumbria deveu seu nome à sombra quase permanente, causada por ser uma montanha do sul. Um dia, seus habitantes decidiram sair, oferecendo a cidade ao tempo. Esta é a história de um lugar inabitável.	Eduardo Brito	Ficção	Portugal	9 min.
Aracati	Vale do Jaguaribe, Ceará. Seguindo a rota do vento Aracati, o filme parte do litoral e adentra pelo interior do estado. Nesse percurso, observa a relação entre homem e paisagem, as transformações do espaço e os limites entre natureza e artifício.	Aline Portugal e Julia De Simone	Documentário	Brasil	62 min.
					71 min.

Paulo D'Ávila-Ferreira
 presidente

000167



FICA SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL

Cine Teatro São Joaquim e Cine Cora Coralina (UEG) - Dia 07/06/2018 (Quinta-feira) - Das 15:00 às 17:00

Filme	Sinopse	Diretor	Gên.	País	Dur.
Nanã	“Uns escutam raízes, outros sussurram, a Terra se abre em gretas, grita. Nanã reimagina o cotidiano no território em trânsito de Suape em Pernambuco, conectado as forças sutis e violentas que o atravessam. Articulando a denúncia de ações mundanas com o anúncio de um mundo por vir. O filme de imagens-sons-re-encanta o mundo ao recriá-lo.”	Rafael Amorim	Ficção	Brasil PE	25 min.
Sensibile	As siglas MCS e EHS indicam duas doenças controversas: Sensibilidade Química Múltipla e Hipersensibilidade Eletromagnética. O primeiro torna os pacientes intolerantes à exposição a substâncias químicas, enquanto o segundo, aos campos eletromagnéticos. Além disso, ambas as doenças às vezes se desenvolvem juntas. Notavelmente, as mulheres respondem por 75% desses casos. Poucos países ainda adotaram pesquisas independentes para combater as doenças. Ainda há alguma perplexidade entre os cientistas sobre a natureza fisiológica e as causas ambientais e toxicológicas dessas doenças. A situação italiana é especialmente complicada, uma vez que as instituições ainda não reconhecem tanto as doenças quanto os direitos dos pacientes. Os pacientes que podem pagar são obrigados a ir ao exterior para tratamentos que não são permitidos na Itália. A “alternativa” é abandonar a vida ativa, o que significa trabalho e relações sociais.	Alessandro Quadretti	Documentário	Itália	84 min.
Diriti de Bdé Buré	Diriti de Bdé Buré é um documentário etnobiográfico que trata da vida de uma indígena mestra ceramista que trabalha com a feitura da boneca Karajá e suas relações intraetnia numa perspectiva de continuidade da cultura, além da manutenção econômica.	Silvana Beline	Documentário	Brasil GO	18 Min.
					127 min.

Paulo Davila Ferreira
Presidente

000168



FICA SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE



Cine Teatro São Joaquim e Cine Cora Coralina (UEG) - Dia 07/06/2018 (Quinta-feira) - Das 18:00 às 19:30

Filme	Sinopse	Diretor	Gên.	País	Dur.
Frequências	Na retina, raios luminosos que giram revelam um novo mundo.	Adalberto Oliveira	Documentário	Brasil PE	19 min.
Construindo Pontes	Heloisa ganha de presente uma coleção de filmes em Super-8 com imagens das "Sete Quedas", paraíso natural destruído no início dos anos 80 para a construção da maior usina hidrelétrica do mundo. Lembrar a construção da usina, realizada no auge do regime militar brasileiro, desperta recordações de um passado imerso em um autoritarismo político e econômico. Projeções, mapas e fotos são usados como primeiras pontes para se chegar ao passado. Mas é o inevitável presente que golpeia Álvaro e Heloisa quando, diante da conturbada situação política do Brasil de hoje, cada um se coloca em um ponto oposto.	Heloisa Passos	Documentário	Brasil PR	73 min.
					107

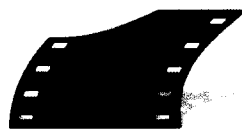
Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

000163

Cine Teatro São Joaquim e Cine Cora Coralina (UEG) – 08/06/2018 (Sexta-feira) - Das 15:00 às 17:00					
Filme	Sinopse	Diretor	Gên.	País	Dur.
Corp.	Ambição, exploração laboral, poluição ambiental, degradação humana, mais-valia, corrupção e muito mais no fantástico mundo do mercado livre!	Pablo Polledri	Animação	Argentina	8 min.
Sub Terrae	As sombras nem sempre estão em baixo da terra.	Nayra Sanz Fuentes	Experimental	Espanha	7 min.
A Viagem de Ícaro	Bazuca, catador de materiais recicláveis, sonha em voar. Para realizar seu sonho a única alternativa é construir suas próprias asas.	Kaco Olímpio e Larissa Fernandes	Documentário	Brasil GO	18 min.
Dia	Confrontado com a possibilidade de um fim, o realizador decide criar uma Arca de imagens – icônicas e banais, públicas e pessoais – dirigida a uma futura Espécie inteligente que sobrevenha à nossa, e dá início a uma exploração de lugares, imagens e ideias.	André Valentim Almeida	Documentário /Ficção	Portugal	84 min.
					117 min.

Paulo Davila Ferreira
 Presidente

00100



FICA

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Cine Teatro São Joaquim e Cine Cora Coralina (UEG) - 08/06/2018 (Sexta-feira) - Das 18:00 às 19:30

Filme	Sinopse	Diretor	Gên.	País	Dur.
Uma moça yanomami	Acompanhamos o cotidiano de Ehuana Yara Yanomami que vive na comunidade de Davi Kopenawa, em Roraima. Um documentário-ensaio livre no universo feminino Yanomami que fortalece a mensagem sobre a preservação dos povos indígenas no Brasil e no mundo.	Louise Botkay	Documentário	Brasil RJ	31 min.
Half Life in Fukushima	Cinco anos após o desastre nuclear de Fukushima, um agricultor japonês ganha uma existência solitária dentro da zona de radiação vermelha. Aqui, o vento soprando é a trilha sonora dos dias solitários de Naoto, passou a cultivar sua terra e alimentar seu gado. Naoto luta para construir uma nova vida nesta paisagem pós-apocalíptica, enfrentando sem medo o perigo silencioso da radioatividade. Ele é um guardião do passado e o símbolo da necessidade da humanidade por uma mudança.	Mark Olexa, Francesca Scalisi	Documentário	Suíça/ França	61 min.
					92 min.

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

000171



FICA SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTE

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR

FESTIVAL INTERNACIONAL DE CINEMA E VÍDEO AMBIENTAL

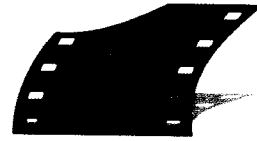
Cine Teatro São Joaquim e Cine Cora Coralina (UEG) - Dia 09/06/2018 (Sábado) - Das 15:00 às 17:00

Filme	Sinopse	Diretor	Gên.	País	Dur.
Água Mole	Os últimos habitantes de uma aldeia não se deixam submergir no esquecimento. Num mundo onde a ideia de progresso parece estar acima de tudo, esta casa flutua.	Laura Gonçalves e Alexandra Ramires	Animação	Portugal	10 min.
Nueva Venecia	Um jovem corta o cabelo. Um grupo de crianças joga futebol. Um médico tende ao pé de um paciente ferido. Um lojista vende itens domésticos para uma jovem mãe. A vida na pequena comunidade de pescadores de Nueva Venecia é como a de qualquer outro em todo o mundo, com uma diferença notável: toda esta pequena aldeia está empoleirada sobre palafitas acima do Lago Tota, com casas, escolas e até mesmo um campo de futebol flutuando alguns pés acima do maior lago daquele país. O documentarista Emiliano Mazza de Luca produz um retrato lírico de pessoas honestas, em sincronia com os ritmos da natureza, mas que se encontram em meio a um trauma coletivo após um massacre devastador realizado por forças paramilitares no final de 2000. Por meio de tudo isso, Luca capta magistralmente o espírito e a capacidade de recuperação de um povo feliz por estar vivo e agradecido pelos prazeres simples da vida em uma vila de pescadores: levantando redes cheias de trutas; dançando ao som de um picó; torcendo pelo time de futebol da cidade natal.	Emiliano Mazza de Luca e Martha Orozco	Documentário	Uruguai	80 min.
A Câmera de João	Uma faixa de luz passa por uma pequena perfuração, e se faz imagem. João descobriu que fotografias são heranças.	Thoti Cardoso	Ficção	Brasil GO	21 min.
Plantae	Ao cortar uma grande árvore no interior da floresta, um madeireiro contempla uma inesperada reação da natureza. Uma reflexão sobre as consequências irreversíveis do desmatamento e da subjugação lamentável dos humanos aos demais seres da Terra.	Guilherme Gehr	Animação	Brasil RJ	11 min.
					122 min.

Paulo PAVIA Ferreira
Presidente

000172

000173



FICA2018

FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL

ANEXO: FICA na Comunidade

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PROJETO

FICA **NA COMUNIDADE**

APRESENTAÇÃO

O Projeto FICA na Comunidade é uma iniciativa do IDESA – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental em parceria com a SEDUCE – Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte visando o envolvimento e a participação efetiva da comunidade local na 20ª edição do Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental – FICA.

A primeira edição do FICA na Comunidade aconteceu no FICA 2012 como espaço expressivo das manifestações culturais da Cidade de Goiás – Patrimônio Mundial.

A sexta edição do projeto acontecerá no período de junho a outubro 2018 e contemplará as seguintes ações:

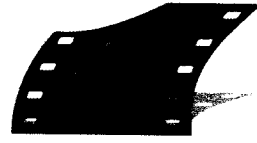
- **Ação Cultural – FICA NA COMUNIDADE**

OBJETIVO GERAL

Promover a linguagem audiovisual, a formação profissional e a valorização dos aspectos históricos, culturais e ambientais da Cidade de Goiás.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Socializar o cinema como instrumento para a promoção da educação ambiental, do conhecimento e da cidadania;
- Contribuir para formação de público para o cinema ambiental;
- Ampliar a participação local nas mostras e atividades do FICA;



- Fortalecer e divulgar as manifestações culturais e artísticas do Município de Goiás – Patrimônio mundial;
- Sensibilizar crianças e alunos da rede pública e contribuir com as instituições de ensino através da realização de atividades complementares à educação formal, ampliando o acesso aos produtos culturais

JUSTIFICATIVA

Com a realização da IX edição do projeto FICA na Comunidade o IDESA e a SEDUCE estarão contribuindo de forma efetiva para o desenvolvimento do turismo e valorização dos aspectos culturais da Cidade de Goiás – Patrimônio Mundial e berço da cultura do povo goiano.

METODOLOGIA

O Projeto FICA na COMUNIDADE será desenvolvido em duas etapas, durante e depois do FICA reforçando o caráter de movimento contínuo do festival.

O **FICA na Comunidade** é um projeto aglutinador que possui como princípio fundamental a participação e o envolvimento da comunidade local na elaboração e na concepção das propostas a serem desenvolvidas com o apoio e parceria do FICA.

- **Ação Cultural – FICA NA COMUNIDADE (Durante o FICA)**

Para promover o envolvimento e a participação efetiva da comunidade e “difundir as expressões culturais” de Goiás – Patrimônio Mundial, também estarão presentes na programação do FICA 2018 apresentações culturais locais, que serão contempladas dentro das atividades do Programa FICA na Comunidade. Com essa iniciativa o IDESA fortalece o compromisso do festival de “ser plataforma para a sustentabilidade econômica, social e ambiental da cultura em Goiás” ao mesmo passo em que atua no sentido de difundir as expressões culturais locais; fomentar o turismo cultural e; promover o intercâmbio artístico. As atividades propostas serão submetidas à parecer da Coordenação Geral do XX FICA.



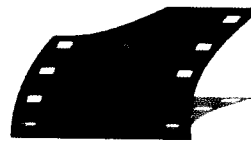
Foto 1: Mulheres Coralinas com a prefeita Selma Bastos após apresentação cultural do Projeto FICA NA COMUNIDADE – FICA 2016.

- **Ação Cultural – FICA NA COMUNIDADE (De junho a outubro de 2018)**

Visando fomentar o turismo cultural no município de Goiás o Projeto FICA na Comunidade, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo da Cidade de Goiás e a ARPHOS, Associação dos Restaurantes, Pousadas, Hotéis e Similares propõe realizar o Projeto Curta o Coreto, com apresentações culturais quinzenais a serem realizadas na Praça do Coreto. Para definir a programação dos eventos será constituída uma comissão com um representante da Prefeitura, um representante da ARPHOS e um representante do IDESA, ouvida a Coordenação do XX FICA.

Para garantir a realização do Programa FICA NA COMUNIDADE o IDESA destinou recursos específicos a serem investidos ao longo do ano de 2018 (de junho a outubro de 2018).

000177

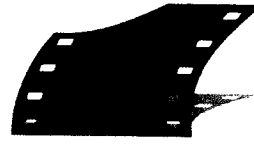


FICA2018
FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL

ANEXO: FICA Limpo

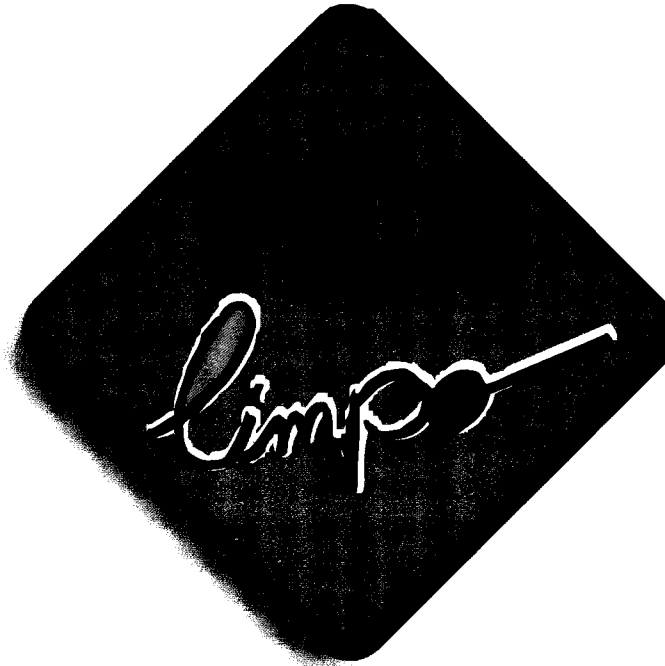
[Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner]

000178



FICA2018
FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL

PROJETO FICA LIMPO 2018



APRESENTAÇÃO

O Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos FICA LIMPO é uma importante ação ambiental dentro do FICA e sinônimo do compromisso ambiental do festival.

Com o intuito de assegurar a qualidade ambiental e o bem-estar dos visitantes durante o período de realização do FICA, o IDESA – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Sócio Ambiental, sempre parceiro do programa, integrou o projeto às demais atividades desenvolvidas em parceria com a SEDUCE – Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esportes e a Prefeitura de Goiás para garantir grau de excelência ao Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental.



O resultado do trabalho desenvolvido nos anos anteriores fica evidenciado nas pesquisas de avaliação do evento, onde a limpeza urbana é considerada um dos aspectos relevantes com alto índice de aprovação dos visitantes e moradores.

Além das ações de gerenciamento dos resíduos durante o festival, o IDESA tem realizado várias ações ambientais ao longo do ano dentro da programação do Projeto FICA NA COMUNIDADE em parceria com a Prefeitura Municipal e o IPHAN, incluindo a instalação de 120 cestos de lixo fixos com modelo aprovado pelo IPHAN entre 2015 e 2017.



*Figura 01: Instalação de cestos de lixo fixos na Cidade de Goiás
Foto: Rodrigo Santana*

Com iniciativas assim, o projeto contribui com a conservação do meio ambiente e promove o desenvolvimento sustentável na Cidade de Goiás – Patrimônio Mundial.

JUSTIFICATIVA

O FICA já se consolidou como um dos maiores festivais de cinema e vídeo ambiental do mundo. Por sua temática e pelo compromisso com a utilização da linguagem cinematográfica como instrumento para promover a educação e conscientização ambiental, é imprescindível



o desenvolvimento de ações concretas visando a manutenção da qualidade ambiental no município sede do evento.

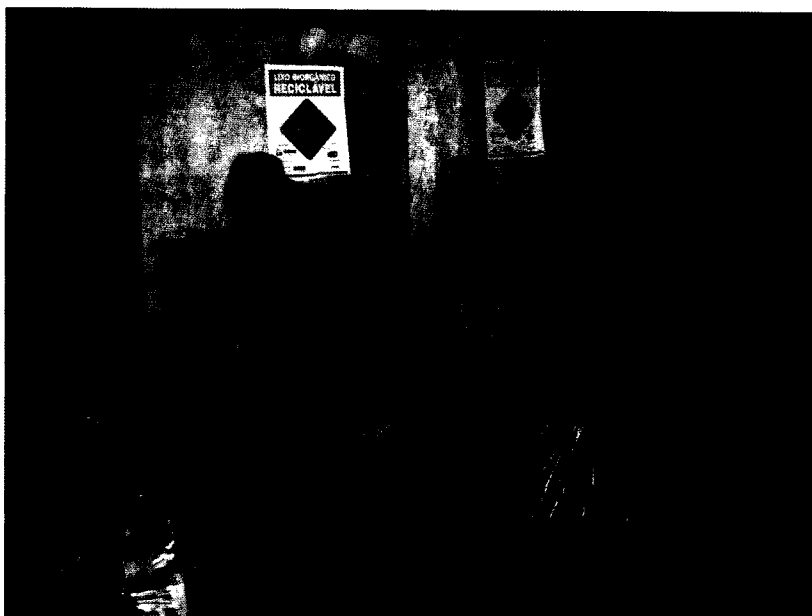
Em função do grande fluxo de visitantes na Cidade de Goiás e conseqüente crescimento da demanda de serviços e aumento da produção dos resíduos sólidos, o FICA LIMPO é um forte aliado da organização do festival e da cidade de Goiás para garantir a qualidade ambiental e o bem-estar dos visitantes e moradores da Cidade de Goiás.

OBJETIVO GERAL

Assegurar a qualidade ambiental e o bem-estar dos visitantes e moradores da Cidade de Goiás.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o envolvimento da comunidade local e a educação ambiental;
- Mobilizar e sensibilizar o Poder Público Municipal, os moradores, visitantes e empreendedores do setor turístico para a importância do papel de cada um no processo que envolve a gestão dos resíduos sólidos/limpeza urbana;
- Dotar a área atendida pelo programa com infraestrutura necessária para adequação, coleta seletiva e disposição final dos resíduos produzidos durante o 20º FICA;
- Estimular e apoiar as iniciativas locais visando a implementação da coleta seletiva;
- Ressaltar o compromisso ambiental do festival.



*Figura 2: Equipe do FICA Limpo fazendo a triagem dos resíduos recicláveis durante o FICA 2017
Foto: Gonzaga Antônio*

METODOLOGIA

O Programa FICA LIMPO, durante o FICA 2018, será desenvolvido em etapas integradas:

I ETAPA – PLANEJAMENTO

Nesta etapa, com base na capacidade operacional da prefeitura e no suporte dado pelo projeto e pelas instituições parceiras, será feita a distribuição de responsabilidades, bem como a definição de pontos de armazenamento provisório, horário e frequência das coletas, veículos a serem utilizados no trabalho, equipamentos e técnicas de limpeza e varrição, localização de cestos e definição das estratégias para mobilização da comunidade.

Também serão promovidas reuniões com representantes das associações do comércio, ambulantes, moradores do Centro Histórico e proprietários de áreas de camping para divulgação dos horários das coletas para que sejam feitas a disposição e o armazenamento adequado dos resíduos produzidos nos estabelecimentos e residências.



Todas as interferências necessárias e propostas nesta fase serão elaboradas com a participação de representantes do IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

II ETAPA – SELEÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE LIMPEZA

Nesta etapa será feita a seleção e o treinamento da equipe que trabalhará no projeto. Os principais critérios para seleção do pessoal serão: experiência, disponibilidade e ter residência na Cidade de Goiás.

III ETAPA – PRODUÇÃO DE MATERIAL E COMPRA DE EQUIPAMENTOS

A produção e a compra de uniformes, materiais de limpeza e segurança, adesivos, placas indicativas e educativas, cestos e sacos de lixo de 100 litros constituem a terceira etapa do projeto.

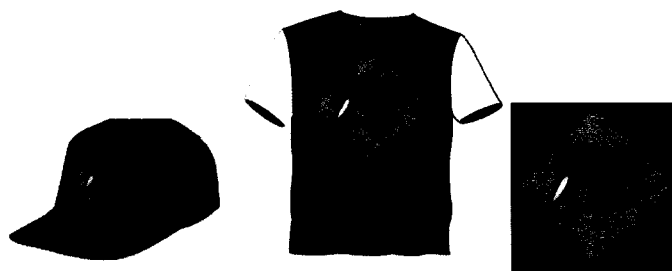


Figura 03: Uniforme da Equipe e Adesivo

IV ETAPA – EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Para orientação e mobilização da população e comerciantes será distribuído na cidade um folheto com dicas e informações sobre os horários de coleta de lixo, orientações sobre a coleta seletiva, forma de armazenamento para disposição dos resíduos gerados no logradouro público, entre outras.



V ETAPA – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS



Figura 4: Cestos de lixo provisórios a serem instalado em locais estratégicos

Foto: Gonzaga Antônio

Nesta etapa será realizada a instalação de 40 cestos de lixo provisórios em pontos estratégicos para coleta seletiva com a identificação de “LIXO ORGÂNICO” e “LIXO RECICLÁVEL”, além de placas educativas e indicativas. Também será feita a distribuição de sacos de lixo para comerciantes e entrega dos uniformes e equipamentos de segurança para a equipe de agentes de limpeza.

VI ETAPA – MONITORAMENTO

Antes, durante e logo após o evento uma equipe fará o monitoramento da área contemplada pelo programa para identificar pontos críticos e orientar os agentes de limpeza para assegurar a eficiência e a eficácia do projeto.



000194

FICA2018FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL

VII ETAPA – LIMPEZA, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

Nesta etapa uma equipe atuará nos serviços de varrição, coleta de resíduos lançados nos logradouros de forma inadequada e manutenção dos cestos de lixo instalados no Centro Histórico, direcionando o material coletado e embalado em sacos plásticos de 100 litros para os pontos de armazenamento provisório. O material reciclável será conduzido para o Centro de Triagem de Resíduos (Donizete Reciclagem) e os rejeitos e resíduos orgânicos serão levados para o depósito de lixo da Prefeitura Municipal.

VIII ETAPA – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO

A elaboração do relatório final trará os dados quantitativos e qualitativos do projeto e integrará o relatório de avaliação geral do festival.

000185



FICA2018

FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL

ANEXO: Autorizações

Several handwritten signatures in black ink are visible in the bottom right corner of the page, overlapping the white space and the black curved border.

FICA 2018

000186

IDESA

Brasil

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL

[AUTORIZAÇÕES DE ESPAÇOS PARA REALIZAÇÃO DO FICA 2018]

Autorizações: IPHAN e PREFEITURA para utilização dos seguintes espaços públicos: Praça do Chafariz,
Mercado Municipal, Praça de Eventos Beira Rio, Quartel do XX, Praça do Coreto.

Autorizações: UEG, CONVENTO DO ROSÁRIO e CASA DE CORA CORALINA




Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Escritório Técnico de Goiás IPHAN-GO
Praça Zacheu Alves de Castro, 01 - Bairro Casa do Bispo, Goiás. CEP 76600-000
Telefone: (62) 3371-1968 | Website: www.iphan.gov.br

Ofício nº 137/2018/ETG-GO/IPHAN-GO-IPHAN

Goiás, 20 de abril de 2018

A Sua Senhoria, o Senhor
Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental
Av. 85 nº. 1760, Qd. 20 lote 11E / Marista Center Mall - Sala 104/105 - Setor Marista
CEP: 74.160-101 - Goiânia - GO

Assunto: Encaminha Parecer Técnico nº74/2018/ETG-GO/IPHAN-GO

Referência: Caso resposta este, indicar expressamente o Processo nº 01516.000376/2018-12.

Prezado Senhor,

A par de cumprimentá-lo, vimos por meio deste encaminhar o Parecer Técnico nº74/2018/ETG-GO/IPHAN-GO, relativo a análise da proposta de instalações temporárias em locais pertencentes ao *Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás*, para realização do 20ºFICA - Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, que acontecerá na cidade de Goiás de 05 a 10 de junho de 2018.

Apresentamos votos de estima e consideração, e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
Aline Cristina Pinheiro Barroso
Chefe do Escritório Técnico de Goiás

Anexos: I - Parecer Técnico nº74/2018/ETG-GO/IPHAN-GO (SEI nº 0421581).

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Pinheiro Barroso, Chefe do Escritório Técnico de Goiás - GO**, em 20/04/2018, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0425151** e o código CRC **8E982FB6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01516.000376/2018-12

SEI nº 0425151





Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



Serviço Público Federal
Ministério da Cultura
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
PARECER TÉCNICO N.º 74 /2018

IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM						
Nome Interessado			Identificação do Bem			
IDESA – Instituto de Desenvolvimento Econômico e SócioAmbiental Paulo D'Ávila Ferreira Rodrigo Borges Santana			Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Largo do Chafariz			
Nº Processo Administrativo			Endereço do Bem			
01516.000376/2018-12			Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Goiás Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Largo do Chafariz			
Endereço do Interessado			Procedência			
Av. 85 nº. 1760, Qd. 20 lote 11E / Marista Center Mall – Sala 104/105 – Setor Marista / Goiânia – GO			X	Solicitação requerente		
Telefone	Município/UF		Regularização			
(62) 3241-3057	Goiás/GO		Solicitação Prefeitura Municipal			
Quadra nº	Setor	Cod. Id. do Bem	Motivo Solicitação			
				Informação Básica	Reforma Simplificada	
Uso Atual do Imóvel				Consulta Prévia	Reformas ou Construções novas	
X	Residencial	Religioso	Educacional	X	Eq. Sinalização/Instalações Provisórias	Obras de Restauração
	Comercial	Institucional	Outros:	Estado de Preservação		Estado de Conservação
Propõe-se mudança de Uso? Não				Íntegro	X	Bom
Qual?			X	Pouco Alterado		Regular
				Muito Alterado		Ruim

Paulo D'Ávila Ferreira
 Presidente

Descaracterizado	Em arruinamento
Descrição Sucinta do Imóvel	
<p>O Conjunto Arquitetônico e Urbanístico do Largo do Chafariz foi tombado pela União em 1942, através do Processo nº. 0345-T-42 com inscrições no Livro de Tombo de Belas Artes e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico.</p> <p>O Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás é tombado pela União, com inscrições nº 073, no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (18/09/1978); nº 529, no Livro do Tombo de Belas Artes (18/09/1978); e nº 463, no Livro do Tombo Histórico (18/09/1978) – Processo nº 0345-T-42. Teve seu tombamento rerratificado em 2004 pela Portaria MinC nº 146, de 22/06/2004. O Conjunto tem suas intervenções pautadas pela Portaria Regional IBPC nº 001/1993.</p> <p>Patrimônio Cultural da Humanidade, inscrito durante a 25ª Reunião da UNESCO, entre 11 e 16/12/2001, em Helsínque – Finlândia, com número de identificação 993Rev; sob o critério II – em sua organização e arquitetura a Cidade Histórica de Goiás é excelente exemplo de uma cidade europeia admiravelmente adaptada às condicionantes climáticas, geográficas e culturais no centro da América do Sul; e o critério IV – Goiás representa a evolução do urbanismo e da arquitetura características dos assentamentos coloniais da América do Sul, fazendo pleno uso dos materiais e técnicas locais e conservando sua situação excepcional.</p>	
Imagens	
	
<p>Figura 01 - Abertura do FICA 2017. Data: 20/06/2017. Fonte: ETG-GO</p>	
	



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



Figuras de 02 a 06 - Instalações do fica 2017. Fonte: ETG-GO.

FUNDAMENTO LEGAL

Decreto Lei nº25, de 30 de novembro de 1937:

"Artigo 17 - As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum, ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.

Artigo 18 - Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto".

ANÁLISE

Descrição Sumária da Intervenção Proposta

Em 16 de abril de 2018 foi protocolado o Ofício nº14/2018/IDESA no qual solicita autorização para realização do 20º FICA, que acontecerá na Cidade de Goiás de 05 a 10 de junho de 2018. Segue a descrição das estruturas solicitadas:

1. Montagem e/ou utilização do palco, som e luz da Praça do Mercado para realização de shows musicais no período de 06 a 10 de junho de 2018;
2. Montagem de palco, som e iluminação na Praça de Eventos para realização de show nacional no dia 09/06/2018;
3. Montagem de 03 tendas nos seguintes locais, conforme edições anteriores:
 - a) Tenda Multiétnica - 02 tendas 12x12 metros abaixo do Chafariz de Cauda e 06 tendas 3x2m nas laterais;
 - b) Tenda Goiás - Município Saudável e Sustentável - 01 tenda 12x12 metros em frente ao prédio dos correios.
4. Instalação dos banheiros químicos nas seguintes localidades e quantidades:
 - a) 10 na Praça do Chafariz;
 - b) 10 na Praça do Coreto ao lado da Catedral;
 - c) 12 na Praça do Mercado;
 - d) 24 na Praça de Eventos.

Considerações

Com relação às instalações provisórias solicitadas temos a informar:

1. Montagem de equipamentos na Praça do Mercado para realização de shows musicais: VIÁVEL CONFORME ORIENTAÇÕES

Considerando que o Mercado Municipal possui um largo central que tem por objetivo realização de eventos/lazer, consideramos a proposta VIÁVEL.

Informamos que para utilização dos "Equipamentos Culturais do Mercado Municipal" a equipe organizadora do evento precisará requerer concessão junto ao Município de Goiás, responsável pelos referidos equipamentos.

Caso os equipamentos não sejam os do Mercado Municipal (palco, tendas etc), solicitamos que em momento oportuno a proposta com dimensão/material dos equipamentos seja encaminhada para prévia análise do IPHAN.

2. Montagem de palco, som e iluminação na Praça de Eventos: AUTORIZADO.

Considerando que a Praça de Eventos Beira Rio tem por objetivo receber os eventos de maior porte da cidade, a solicitação é viável.

3. Montagem de 03 tendas nos seguintes locais, conforme edições anteriores:

a) Tenda Multiétnica - 02 tendas 12x12 metros abaixo do Chafariz de Cauda e 06 tendas 3x2m nas laterais: AUTORIZADO

A instalação das tendas solicitadas abaixo do Chafariz de Cauda é viável (ver figura 04 acima), desta forma, solicitamos que seja observada a setorização com as áreas indicadas na figura 07 abaixo, e acrescentamos que caso haja necessidade de adicionar tendas, seja solicitada análise prévia do IPHAN.

b) Tenda Goiás - Município Saudável e Sustentável - 01 tenda 12x12 metros em frente ao prédio dos correios: AUTORIZADO

Considerando que a tenda na frente dos Correios já foi solicitada e autorizada em anos anteriores, e considerando que se trata de intervenção temporária de finalidade pública, a proposta é passível de aprovação.

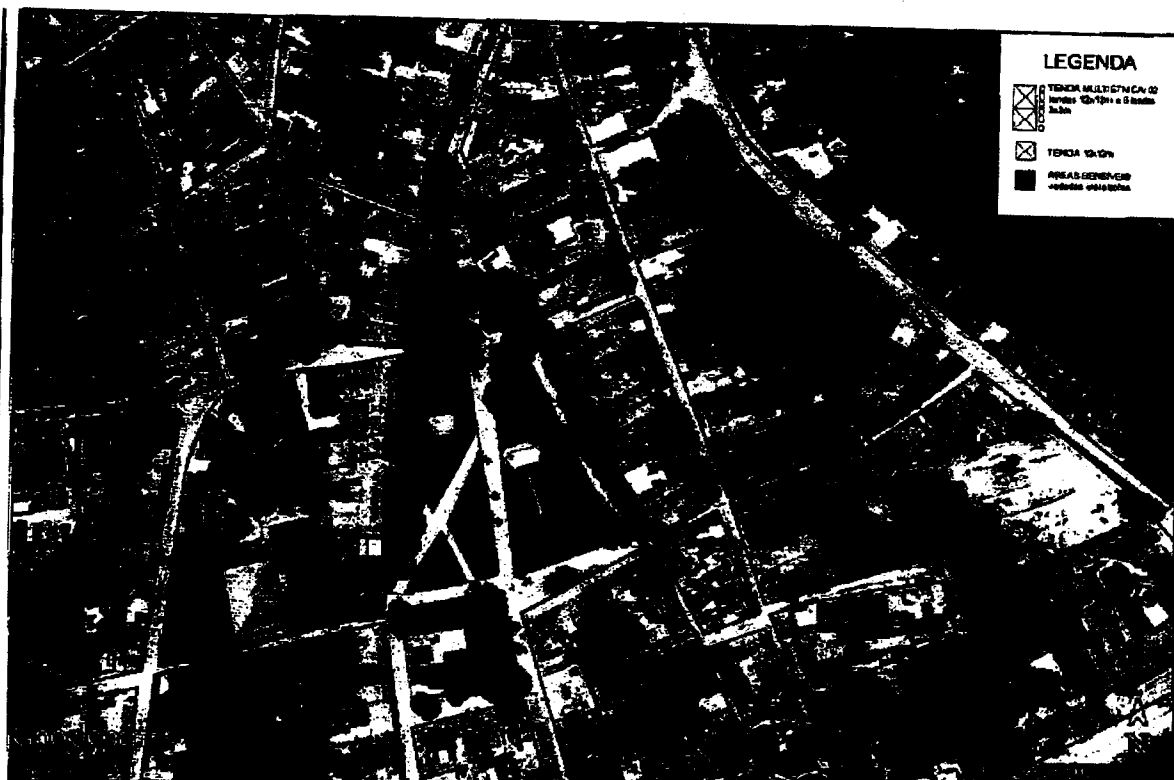


Figura 07 - Mapa conforme proposta apresentada, de instalação de locação dos equipamentos provisórios no Largo do Chafariz para realização do 20º FICA, elaborado pelo ETEC-GO. A legenda indica o local de instalação da tenda "Multiétnica" com as tendas menores, e tenda proposta para ser instalada na frente dos Imagem correios. Fonte: Google Earth com edição do ETEC Goiás.

4. Instalação dos banheiros químicos nas seguintes localidades e quantidades:

- a) 10 na Praça do Chafariz: **VIÁVEL**. Considerando que já foi solicitado e autorizado em anos anteriores.
- b) 10 na Praça do Coreto ao lado da Catedral: **VIÁVEL**. Considerando que já foi solicitado e autorizado em anos anteriores.
- c) 12 na Praça do Mercado: **COMPLEMENTAR**: Solicitamos complementação da proposta em momento oportuno, com especificação do local desejado para instalação dos banheiros químicos. Acrescentamos que o Mercado Municipal é provido de banheiros que podem dar suporte ao evento.
- d) 24 na Praça de Eventos: **AUTORIZADO**.

Sistematicamente, o IPHAN tem buscado a adoção de critérios técnicos claros quanto à utilização dos espaços públicos tombados para atividades de grande porte. O desafio é garantir a segurança dos cidadãos e de seu patrimônio cultural, sem com isso dificultar a apropriação e o pleno uso dos espaços públicos tombados. A realização de atividades que envolvam grandes aglomerações em espaços de uso e capacidade restritos pode ser, caso não planejado, um risco ao bem protegido. Dessa maneira, as diretrizes abaixo deverão ser seguidas de modo a conciliar o uso dos espaços com a preservação do patrimônio cultural:

1. A sonorização deverá respeitar o volume máximo de 85 (oitenta e cinco) decibéis, com vistas à preservação da integridade dos imóveis, uma vez que as ondas sonoras fazem vibrar a estrutura dos monumentos, podendo desestabilizá-los.
2. A distribuição dos equipamentos de som deverá possibilitar a dispersão homogênea das ondas sonoras, sem impacto direto sobre os monumentos. Deverá ser tomada atenção especial na propagação dos sons graves.
3. As estruturas e equipamentos podem ser fixadas/amarradas ao solo, mediante agenciamento do calçamento ou fixação de grampos, desde que mantido afastamento mínimo de 1 (um) metro das faces externas dos embasamentos das paredes e muros dos imóveis componentes do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Goiás. Preferencialmente, as tendas poderão ser do sistema autoportante, evitando furos no solo.

4. Os monumentos não poderão ser utilizados para fixação de peças ou qualquer outro equipamento de suporte às tendas. Caso haja necessidade de instalação de algum equipamento, informamos que só poderão ser feitas através de amarrações na estrutura existente, sem execução de furos, mesmo que por grampos e desde que não haja sobrecarga.

5. A pavimentação dos logradouros deverá ser recomposta, onde forem instalados grampos ou outros elementos de fixação das estruturas e equipamentos demandados.

6. Deverão ser mantidos, no local, equipamentos suficientes para prevenção de incêndio, de acordo com orientação do Corpo de Bombeiros. Informamos que os elementos construtivos dos edifícios nesse conjunto são potencialmente inflamáveis. Para as instalações elétricas, em especial para o sistema de som e que envolvam a utilização da rede pública de energia, as Centrais Elétricas de Goiás - CELG deverão fornecer as diretrizes.

7. É de responsabilidade da equipe da Prefeitura Municipal de Goiás a realização de todas as tratativas junto aos comerciantes locais para instalação das barracas dos vendedores ambulantes.

8. É de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Goiás as providências com relação ao trânsito. Fechamento de vias só é possível mediante Laudo do Corpo de Bombeiros e da Secretaria de Saúde, responsável pelo SAMU.

Quanto à análise temos a concluir:

Considerando que se as intervenções solicitadas se tratam de instalações temporárias;

Considerando ainda que o Festival já se encontra em sua 20ª edição - logo, já consolidado no calendário municipal e devidamente reconhecido pelas discussões relacionadas ao Meio Ambiente e Cinema, sendo de inegável interesse público; entende-se que a proposta é viável. Solicitamos que em momento oportuno as complementações citadas neste documento sejam apresentadas para prévia análise deste Instituto.

CONCLUSÃO

Motivação e Recomendações

Tendo em vista o conteúdo acima apresentado, entende-se que a realização do Festival é viável, considerando que as recomendações contidas no item acima serão correspondidas e complementadas em momento oportuno, para prévia análise deste Instituto.

Informamos que instalações não previstas até presente data e que se façam necessárias para a realização do evento deverão receber prévia autorização do IPHAN, sendo necessário novo encaminhamento oficial por parte da Organização do Evento, contendo todas as descrições necessárias para a compreensão da proposta, para análise e posicionamento por parte deste Instituto.

Este Parecer não exime dos procedimentos com outros órgãos envolvidos, tais como Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, CELG e Município de Goiás.

Este é o Parecer.

<input type="checkbox"/>	Desaprovado o Projeto/Proposta de Intervenção
<input type="checkbox"/>	Aprovado o Desenvolvimento do Anteprojeto
<input type="checkbox"/>	Aprovada a Proposta de Intervenção
<input type="checkbox"/>	Aprovado o Anteprojeto
<input type="checkbox"/>	Aprovado o Projeto Executivo
<input checked="" type="checkbox"/>	Outra (especificar) ENTENDE-SE QUE A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL É VIÁVEL, CONSIDERANDO QUE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO ITEM ACIMA SERÃO CORRESPONDIDAS E COMPLEMENTADAS EM MOMENTO OPORTUNO, PARA PRÉVIA ANÁLISE DESTE INSTITUTO.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cristina Pinheiro Barroso**, Chefe do Escritório Técnico de Goiás - GO, em 20/04/2018, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0421581** e o código CRC **AC09323E**.






Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente




CIDADE DE

GoiásPatrimônio
de todos nós

Ofício nº 242/2018/ GP

Goiás, 19 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor

PAULO D'ÁVILA FERREIRAPresidente do IDESA – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental
Goiânia - GO

Assunto: Solicitação de autorização e parceria para realização da 20ª Edição do FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, que acontecerá na Cidade de Goiás de 05 a 10 de junho de 2018.

Prezado Senhor,

Ao passo de cumprimentá-lo, sirvo-me deste expediente para autorizar a realização da 20ª edição do FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental entre os dias 05 e 10 de junho de 2018 no município de Goiás.

Autorizo ainda que seja realizada, CONFORME ORIENTAÇÕES DO IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), a montagem das seguintes estruturas:

1. Instalação de 01 palco na Praça do Mercado no período de 05 à 10 de junho (incluindo tempo de montagem e desmontagem);
2. Instalação de banheiros químicos nas seguintes localidades, sendo 10 na Praça do Chafariz e 10 na Praça do Coreto, ao lado da Catedral de Sant'Ana e 12 na Praça do Mercado e 24 na Praça de Eventos Beira Rio;
3. Instalação de 3 tendas 10 x 10m na Praça do Chafariz, sendo uma no gramado em frente ao prédio dos Correios Tenda Goiás : Município Saudável e Sustentável) e as demais abaixo do Chafariz de Calda (Tenda Multiétnica);
4. Autorização para utilização do Prédio do Quartel do XX para sediar as salas de credenciamento, transporte e imprensa do festival, no período de 02 a 10 de junho de 2018.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



Ofício nº 11/2018 - DG/Câmpus Cora Coralina - Goiás/UEG

Cidade de Goiás, 17 de abril de 2018.

Da: Direção do Câmpus Cora Coralina- Goiás/UEG
Para: Paulo d'Ávila Ferreira
Presidente IDESA BRASIL
Goiânia-GO

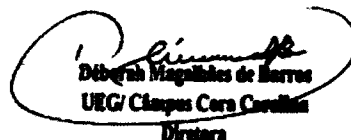
Assunto: Resposta ao ofício 19/2018- IDESA

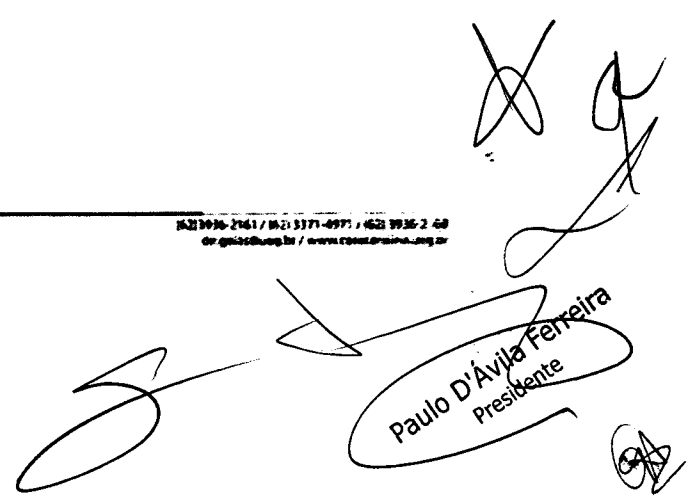
Senhor Presidente,

Em atendimento à solicitação do IDESA - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental, comunicamos a V.Sa. que as instalações do Câmpus Cora Coralina / UEG de Goiás estarão disponíveis para a realização das atividades do 20º FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, no período de 05 a 10 de junho de 2018.

À oportunidade, colocamos-nos à disposição para regularização do uso deste Câmpus, aguardando contato para as providências necessárias.

Atenciosamente, com votos de estima e consideração.


Deborah Magalhães de Barros
UEG/ Câmpus Cora Coralina
Diretora


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



AÇÕES POR UM AMBIENTE MELHOR

Ofício n. 16/2018 - IDESA

Goiânia, 10 de abril de 2018.

Exmo. Sr.
Frei Elvécio de Jesus Carrara OP
Instituto Impulsionador da Instrução (Frades Dominicanos)

Assunto: Solicitação de autorização para utilização do Pátio da Igreja do Rosário para realização dos Seminários de Meio Ambiente da 20ª Edição do FICA – Festival Internacional de Cinema e Video Ambiental, que acontecerá na Cidade de Goiás de 05 a 10 de junho de 2018.

Exmo. Senhor,

O IDESA - Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental, como instituição participante da seleção de projetos para produção do evento em epígrafe, vem através deste solicitar a disponibilização do Pátio Interno do Convento do Rosário para abrigar os seminários de meio ambiente do 20º FICA, no período de 05 a 10 de junho de 2018.

Ressaltamos que em contra partida oferecemos o pagamento da locação do espaço e a divulgação da logomarca da instituição em todas as peças gráficas de divulgação do festival.

Na certeza de contar com a importante parceria do Instituto Impulsionador da Instrução em mais essa edição do FICA, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

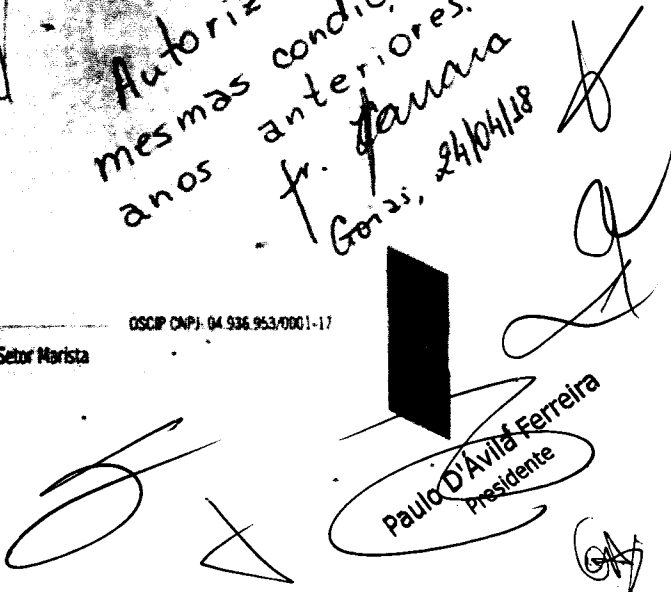

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Autorizado, nas
mesmas condições dos
anos anteriores.
Fr. *[Handwritten signature]*
Goiás, 24/04/18

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL

OSCP CNPJ: 04.936.953/0001-17

55 62 3241-3057 Avenida 85, 1.760 - Qd. 20 Lt. 11E - Marista Center Mall - Sl. 104/105 - Setor Marista
Goiânia GO - Brasil - CEP 74.160-010 - www.idesabrasil.org.br


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



ações por um ambiente melhor.

Ofício n. 12/2018 - IDESA

Goiânia, 10 de abril de 2018.

Exma. Sra.
Marlene Gomes Velasco
Diretora da Associação Casa de Cora Coralina

Assunto: Solicitação de autorização para a 20ª Edição do FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, que acontecerá na Cidade de Goiás de 05 a 10 de junho de 2018.

Exma. Senhora,

O IDESA, Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental, como instituição participante da seleção de projetos para produção do evento em epígrafe, vem através deste solicitar a disponibilização do quintal da Casa de Cora Coralina para realização do Encontro com os Cineastas no Café Cora Coralina, que acontecerá de 06 a 10 de junho de 2018, das 09 às 12 horas.

Ressaltamos que em contra partida oferecemos a divulgação da logomarca da instituição em todas as peças gráficas de divulgação do festival, bem como nos colocamos à disposição para participação e contribuição da instituição nas atividades que integrarão a programação do evento.

Na certeza de contar com a importante parceria da Casa de Cora Coralina em mais essa edição do FICA, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,


Paulo d'Ávila Ferreira
Presidente

cliente
17/4/2018
Mesmo

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL

DISCP CNPJ: 04.936.953/0001-17

55 62 3241-3057 Avenida 85, 1.760 - Qd. 20 Lt. 11E - Marista Center Mall - Sl. 104/105 - Setor Marista
Goiânia GO - Brasil - CEP 74.160-010 - www.idesabrasil.org.br




Paulo d'Ávila Ferreira
Presidente

FICA 2018

000.200

IDESA

Brasil

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÓMICO E SOCIOAMBIENTAL

[OFÍCIOS PARCERIAS]

Ofícios: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde, Subsecretaria Regional de Educação – Cidade de Goiás, ABD GO, GOFilmes e Centro de Apoio Pedagógico para Deficientes Visuais – CAP/CEBRAV.







SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ofício 052/2018 SEMMA- GO

Goiás, 19 de abril de 2018.

Exmo. Sr.

PAULO D'ÁVILA,

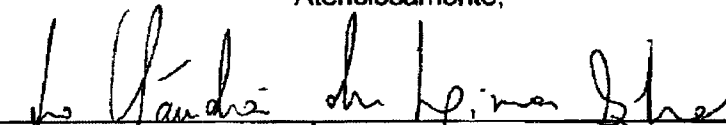
Presidente do IDESA – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental

Assunto: Reforçar o compromisso de parceria para realização de atividades ambientais na 20ª Edição do FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental, que acontecerá no município de Goiás de 05 a 10 de junho de 2018.

A par de cumprimentá-lo, reforçamos a nossa parceria para a realização do Projeto FICA LIMPO durante a realização da 20ª Edição do FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental. Gostaríamos nessa edição de contar com atividades ambientais relacionadas ao Meio Ambiente que fortaleçam aquelas que tem como proposta ações estruturantes para contribuir para a transformação de Goiás em um município saudável e sustentável, como espaço para ECOPonto Permanente, lixeiras para a cidade e capacitação de nossos catadores.

Desde já, agradeço e aproveito para elevar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



ANA CLÁUDIA DE LIMA SILVA
Secretária Municipal de Meio Ambiente de Goiás-GO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



Ofício SMS nº 232 /2018 – GAB

Goiás, 11 de abril de 2018

Excelentíssimo Senhor
PAULO D'ÁVILA
MD. Presidente
IDESA – Instituto de Desenvolvimento Econômico e Socioambiental

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiás, a par de respeitosamente manifestar cordiais cumprimentos, solicita de V.Exª. parceria para a Realização da "Tenda Goiás Município Saudável e Sustentável" durante a realização da 20ª Edição do FICA – Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental. Vale ressaltar que a presente solicitação visa dar continuidade a parcerias estabelecidas em edições anteriores do referido Festival.

Sem mais para o momento, encerramos com votos de estima e consideração.



JOÃO BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



Ofício nº.096 /2018-GAB/CRECE-Goiás

Goiás, 20 de abril de 2017.

Ilmo. Sr.,
Paulo d'Ávila Ferreira
 Presidente do IDESA
 Goiânia/GO

Assunto: Resposta ao Ofício nº 18/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 18/2018 – IDESA, seguem informações sobre a realização da Mostra de Cinema "FICA Atitude", da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goiás – CRECE.

A Mostra Fica Atitude será o resultado das produções audiovisuais de um concurso, que tem como finalidade estimular a participação dos estudantes da rede pública estadual no FICA, não apenas como espectadores, mas como atores (protagonistas) que demonstram ATITUDES coerentes e sustentáveis para a proteção e conservação do meio ambiente.

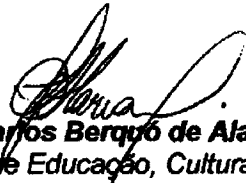
Para tanto, estes alunos, reunidos em grupos de até 5 componentes, deverão desenvolver projetos para solucionar ou minimizar problemas ambientais, identificados na comunidade e região onde a escola está inserida, tendo como resultado final a produção de vídeos que apresentem os resultados obtidos.

Serão selecionados 16 vídeos/projetos, sendo exibidos 04 vídeos por dia, durante 04 dias do festival.

Ainda não temos a definição sobre a premiação das escolas/alunos vencedores, que será discutida posteriormente.

Estamos planejando, também, uma oficina para capacitar os professores e alunos participantes, na utilização do aparelho celular como ferramenta para criação dos vídeos, bem como os aplicativos disponíveis para edição.

Estamos à disposição para informações adicionais.
 Atenciosamente,


Jonas Carlos Berquó de Alarcão
 Subsecretário Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goiás
 Jonas Carlos Berquó de Alarcão
 Coordenador Regional de Educação
 Cultura e Esporte de Goiás
 Decreto n.º 22.613

Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Goiás
 Endereço: Rua Professor Alcide Jubé - s/n - Cidade de Goiás-GO.
 CEP: 76.800-000 - Fone: (62) 3371-2366


Paulo d'Ávila Ferreira
 Presidente


ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTARISTAS - SEÇÃO GOIÁS

 Lei Municipal de Utilidade Pública nº 6.739/89
 Sediada no Centro Cultural Caravideo - Rua 83, nº 361, Setor Sul - Goiânia - GO

Ofício nº 01/2018

Goiânia, 11 de abril de 2018

Senhor Presidente,

Nos termos estabelecidos pelo Termo de Parceria celebrado entre o Governo do Estado de Goiás e o IDESA para a realização do FICA 2018, servimo-nos deste para encaminhar a V. Sa. as propostas e solicitações da ABD-GO para o FICA 2018.

Em relação à Mostra ABD Cine Goiás, apresentamos o abaixo uma planilha com as premiações, conforme regulamento já publicado nos mesmos moldes do ano passado, e demais necessidades de produção do evento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Premiações (Melhor filme e direção)	5	un.	12.000,00	60.000,00
Premiações (outras categorias)	8	un.	7.500,00	60.000,00
Curadoria	1	verba	3.000,00	3.000,00
Júri de Premiação	3	verba	1.000,00	3.000,00
Comissão Organizadora	2	verba	1.500,00	3.000,00
Design de troféu	1	verba	2.000,00	2.000,00
Confeção de troféus	15	un.	180,00	2.700,00
Design da arte para postais e programação	1	verba	400,00	400,00
Postais com arte e programação	2000	un.	0,29	580,00
Banners	4	un.	52,00	208,00
VALOR TOTAL				134.888,00

Além dos itens acima, serão necessários:

- 1) Passagens aéreas, hospedagem e alimentação para os três membros do júri de premiação;
- 2) Traslado, hospedagem e alimentação em hotéis ou pousadas para os realizadores cujos filmes forem selecionados para a Mostra;
- 3) Traslado, hospedagem e alimentação em hotéis ou pousadas para os dois membros da comissão organizadora da Mostra;
- 4) Disponibilização de casa ou hospedagem em hóspedes ou pousadas para abrigar os participantes dos laboratórios, bem como alimentação.

Para a realização dos laboratórios de Roteiros de Curta-metragem, Roteiro de Séries ou Longas de Ficção e Roteiro de Séries ou Longas, serão necessários:

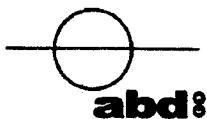
- 1) Cachês no valor de R\$ 6.000,00 para cada um dos três laboratoristas a serem indicados;
- 2) Passagens aéreas, traslado, alimentação e hospedagem para os três laboratoristas;
- 3) Espaços equipados com recursos de projeção e áudio para os três laboratórios;
- 4) Alimentação para os 30 (trinta) participantes dos três laboratórios;
- 5) Cachê de R\$ 1.500,00 para a produtora dos laboratórios, a ser indicada pela ABD;

Dec

[Handwritten signature]

Paulo D'Ávila Ferrelra
Presidente

[Handwritten initials]

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DOCUMENTARISTAS - SEÇÃO GOIÁS**

Lei Municipal de Utilidade Pública nº 6.739/89

Sediada no Centro Cultural Caravideo - Rua 83, nº 361, Setor Sul - Goiânia - GO

6) Traslado, hospedagem e alimentação para a produtora dos laboratórios.

Certos de contarmos com seu empenho para a manutenção e reforço dessa importante parceria entre a Secult e a ABD-GO para o crescimento do audiovisual goiano, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


DANIEL CALIL
Diretor Tesoureiro da ABD-GO


Paulo D'Ávila Ferrelira
Presidente





DETALHAMENTO DAS AÇÕES

Consultorias de projetos

O Fica Film Market oferecerá consultorias sobre comercialização e distribuição a projetos de produtoras goianas independentes. Haverá um consultor para projetos de cinema e um para projetos de televisão.

As consultorias se destinam a projetos pré-selecionados pelos próprios consultores, com base numa chamada pública realizada pela própria GoFilmes com regulamento específico.

Serão oferecidas 3 consultorias para projetos de cinema e 3 para projetos de televisão. Os projetos podem estar em qualquer fase de produção.

Workshops

Além das consultorias, serão oferecidos dois workshops abertos com 4 horas de duração cada em temáticas que contribuam para o fortalecimento da cadeia produtiva do audiovisual em Goiás.

Workshop 1: Formatando projetos de conteúdo para TV

Coordenadora: Krishna Mahon

Workshop 2: Um panorama do mercado internacional de cinema

Coordenadora: Marika Koslowska

CONVIDADAS

Consultoria de TV – Carla Ponte

Jornalista com mais de 20 anos de experiência em televisão, Carla faz parte desde o ano passado da equipe de avaliadores do NETLABTV. Também em 2013 foi consultora para o 1º Programa Globosat de Desenvolvimento de Roteiristas. De 2008 a 2012 foi supervisora de produção e desenvolvimento para a Discovery Networks Latin America/US Hispanic, onde desenvolveu e supervisionou dezenas de produções originais, entre elas as séries "Águias da Cidade" e "Viver para Contar", cujo episódio "Soterrados" foi Prata na edição de 2012 do Festival de Nova York. Sua carreira inclui passagens pela MTV, Rede Bandeirantes, TV Cultura, TV1 e Globosat.

Consultoria de Cinema – Marika Koslowska

Consultora do Programa Cinema do Brasil, mantido pela Apex e pelo Sindicato da Indústria Audiovisual de São Paulo, trabalha há mais de 10 anos na indústria do entretenimento organizando eventos, representando companhias e produtores de diferentes países em festivais internacionais. Com a experiência obtida nos festivais articulou uma rede importante

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



de produtores, a qual permitiu que atuasse como consultora estratégica no financiamento de filmes. Participou de vários mercados de coprodução, como IFF Rome, Berlinale, Festival de Cannes, Festival de Locarno e Baltic Sea Documentary. Também ministra workshops sobre o financiamento de filmes na Europa e participa de painéis internacionais em festivais de cinema.

Coordenadora de Workshop – Krishna Mahon

Diretora de Conteúdo Original do History, A&E, Lifetime e H2. Responsável por produção original, discute ideias para novas séries e documentários com produtoras independentes brasileiras, recebe possíveis aquisições e avalia oportunidades de negócio, seja combinando fundos, coprodução e parceria com marcas, entre outros. Em mais de 20 anos de TV, participou da criação de diversas séries como: Gigantes do Brasil, primeira série dramática do History, aumentou sua audiência em mais de 50% nos dois dias de exibição, colocando o canal bem acima da concorrência, além de aumentar o ATS (que revela o engajamento do público) em 25% no sábado e 61% no domingo. O site do programa foi o mais acessado de todos do canal: 49% e os vídeos foram os mais vistos do site: 33,5%. O Infiltrado, indicada ao Emmy Internacional em 2014 e vencedora do APCA. History Drink, atualmente na terceira temporada. Até Que a Morte Nos Separe, série sobre crimes passionais desenvolvida com a Pródigo, ganhadora de um Promax, aumentou a audiência do A&E em 250% na estreia, em 2012 e na segunda temporada repetiu o sucesso não saindo do top 3 do canal desde sua estreia em setembro de 2015. Coproduziu com a Zeppelin a série Caos e produziu a versão brasileira da série Intervenção para o A&E, ganhadora do Emmy de melhor série reality. Trabalhou na Mixer de 2007 a 2010. Em 2008, produziu para o Discovery Channel, os programas Soluções Para o Trânsito (indicado ao Emmy Internacional) e Chico Mendes o Preço da Floresta. Foi produtora executiva do Chave da Casa, finalista do festival É Tudo Verdade em 2009, exibido pela TV Cultura. Trabalhou para a Discovery Networks durante 6 anos no departamento de produção original, onde filtrou ideias de produção e acompanhou documentários e séries para todos os canais do grupo.


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

SEDUCE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CULTURA E ESPORTE

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

**CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA VISUAL - CAP/GO (CEBRAV)**

Ofício nº 19/2018

Goiânia, 19 de abril de 2018.

Ilmo. Sr.

Paulo d'Ávila Ferreira

DD. Presidente do IDESA

Assunto: Audiodescrição no FICA 2018

Prezado Presidente,

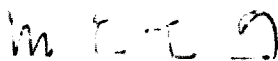
O Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP/GO, com o nome fantasia *Centro Brasileiro de Reabilitação e Apoio ao Deficiente Visual - CEBRAV*, na certeza de pela terceira vez, repetirmos a bem sucedida parceria entre o segmento de pessoas cegas ou com baixa visão e o *Festival Internacional de Cinema e Video Ambiental FICA*, vem informar que em tratativas com maestro José Eduardo, e com o professor Nasr Fayad Chaul, foi acordado os seguintes itens sobre o FICA 2018:

- Produção de audiodescrição para 5 filmes adultos da **Mostra Competitiva do FICA 2018** e de 3 filmes da **Mostra Infantil "FICA ANIMADO"**;
- Realização de **Oficina de Audiodescrição** com a Drª Livia Motta, referência no Brasil sobre esta ferramenta de acessibilidade, com cineastas e produtores de cinema como público alvo;
- Realização de **Mostra com os Filmes Audiodescritos**, para pessoas deficientes visuais ou não.

Naturalmente, estamos à disposição para colaborar no sentido do êxito da 20ª edição desde festival

Na certeza de contar mais uma vez com parceria de V. Sª. Já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



Marisa Eugênia Teixeira da Silva

Marisa Eugênia T. da Silva
Diretora
Port. Nº 768/2015

Diretora

01 409 / 05 / 0091 - 2ª

CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA
ATENDIMENTO AS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA VISUAL - CAP

Rua 134 esq. c/ Ruas 18 e 106

Sede Oeste - CEP: 74.115-050

Fones: (62) 3201-7423 / 3201-7425

GOIÂNIA - GO

Rua 134, esquina c/ Ruas 18 e 106, nº 235, St. Oeste - Goiânia - GO - CEP: 74.115-050

Tel: (62) 3201-7421 / 3201-3390 - e-mail: cebrav@seduc.go.gov.br


Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente



000210



FICA2018

FESTIVAL INTERNACIONAL
DE CINEMA E VIDEO AMBIENTAL

ANEXO: Estruturas

[Handwritten signature]

CINE TEATRO SÃO JOAQUIM

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nos Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

Paulo D'Ávila
Presidente





Handwritten signatures and the name 'Paulo D'Avila Ferreira' with the title 'presidente' are visible on the left side of the page.

Por os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com expressão a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos e crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

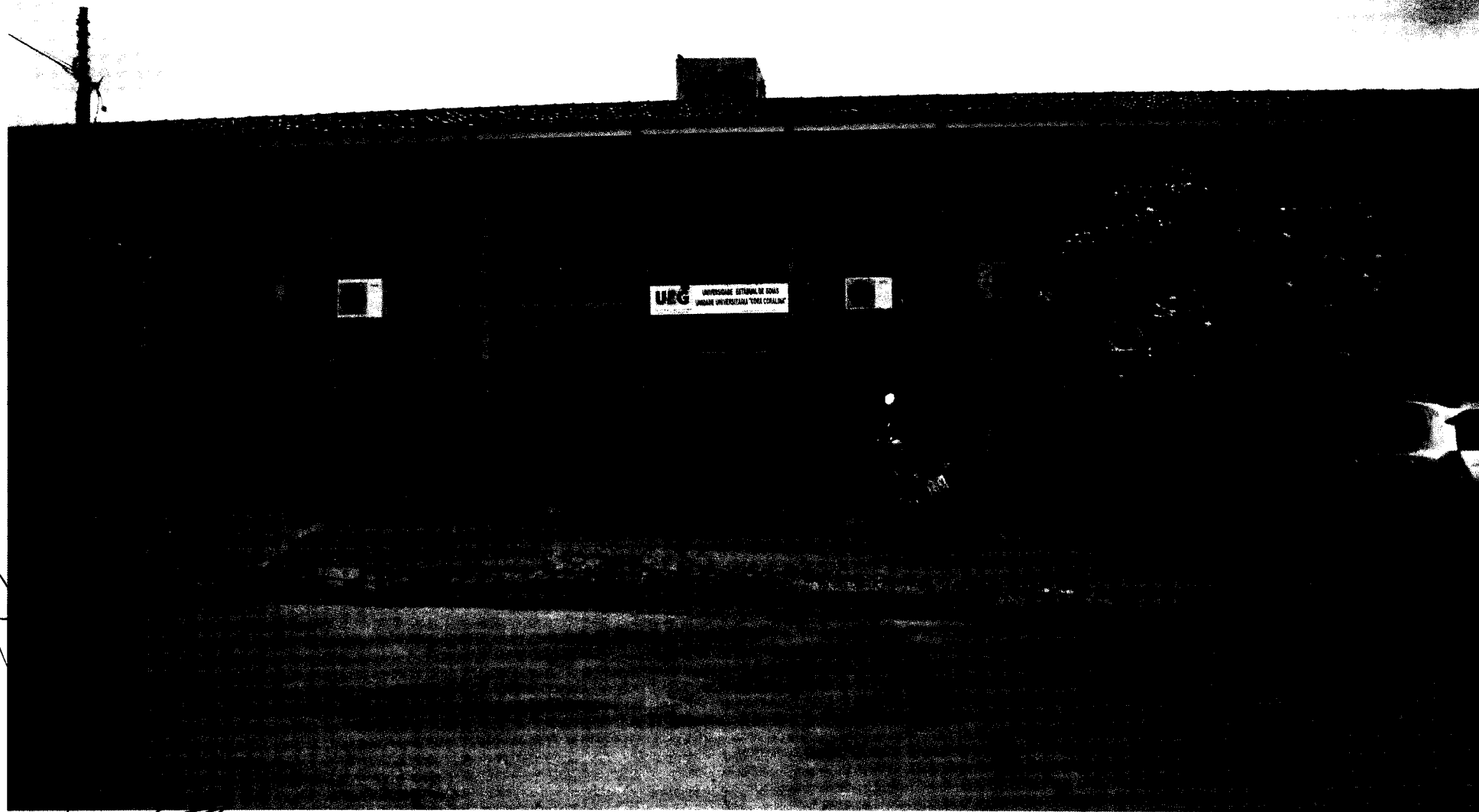




... todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim e terminantemente vedada a distribuição, representação, publicação, uso comercial ou outra utilização tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos e crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

Paulo D'Avila
Presidente

[Handwritten signatures and marks]



Paulo D'Avila Pereira
Presidente

Reserva todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.






ENTRADA PRINCIPAL - CINE CORA CORALINA

CINE CORA CORALINA



Paulo D'Ávila
 Presidente

todos direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual sob a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, de todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

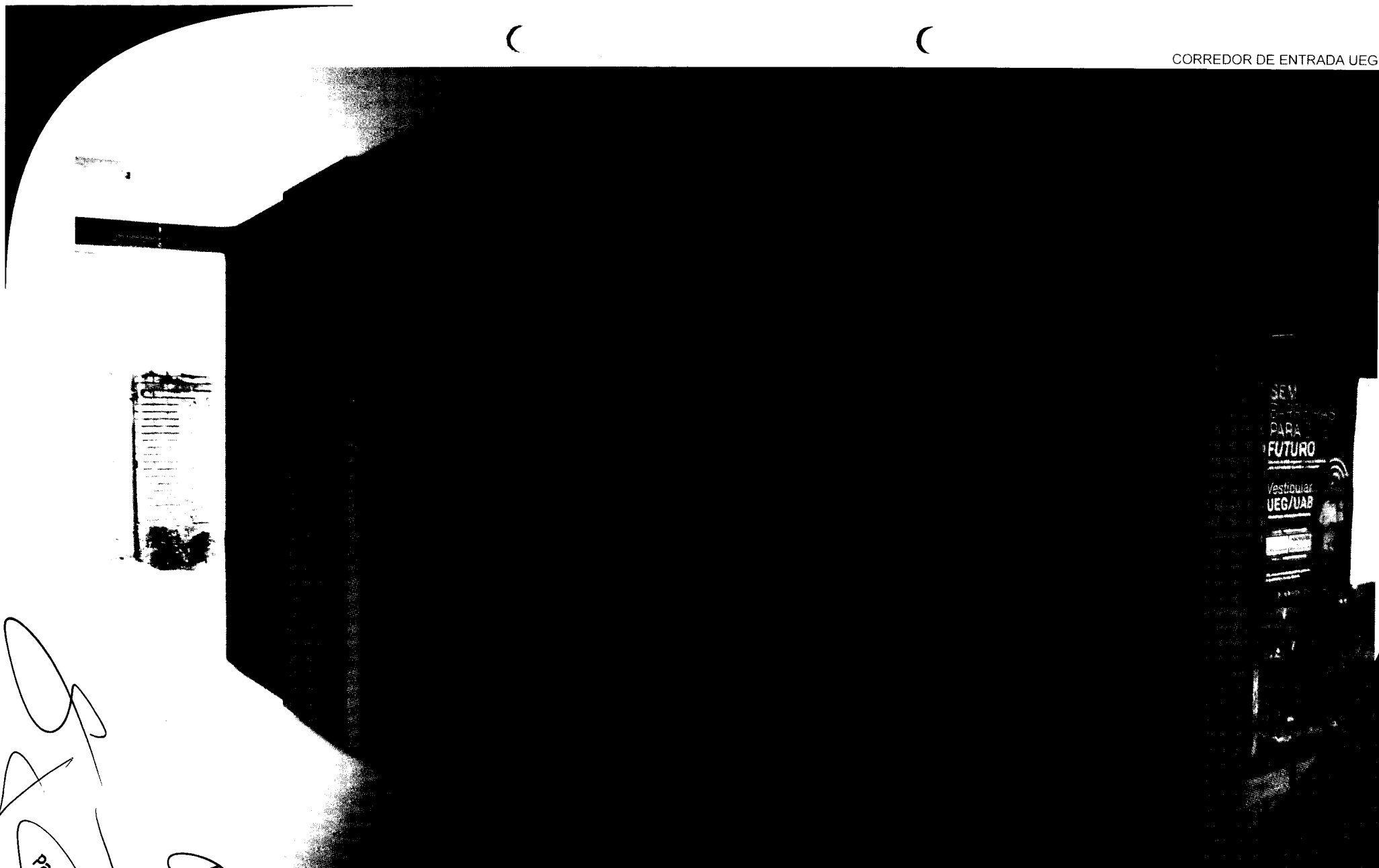




Paulo D'Avila Ferreira
Presidente

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator esta sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.





Handwritten signatures and scribbles in the bottom left corner, including the name 'Paulo D'Amorim' written vertically.

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

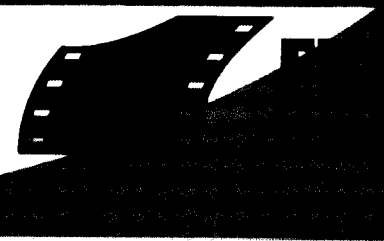




AUDITÓRIO PROF. BRASILETE RAMOS CAIADO
UNIDADE UNIVERSITÁRIA CORA CORALINA

Handwritten signatures and the name 'Paulo Diniz Pereira' are visible on the left side of the page.

Reservados todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.





FICA 2018
Fórum de Inovação e Criação Artística

Paulo D'Ávila
Presidente

Os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

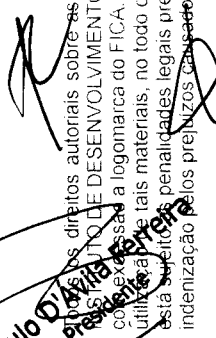




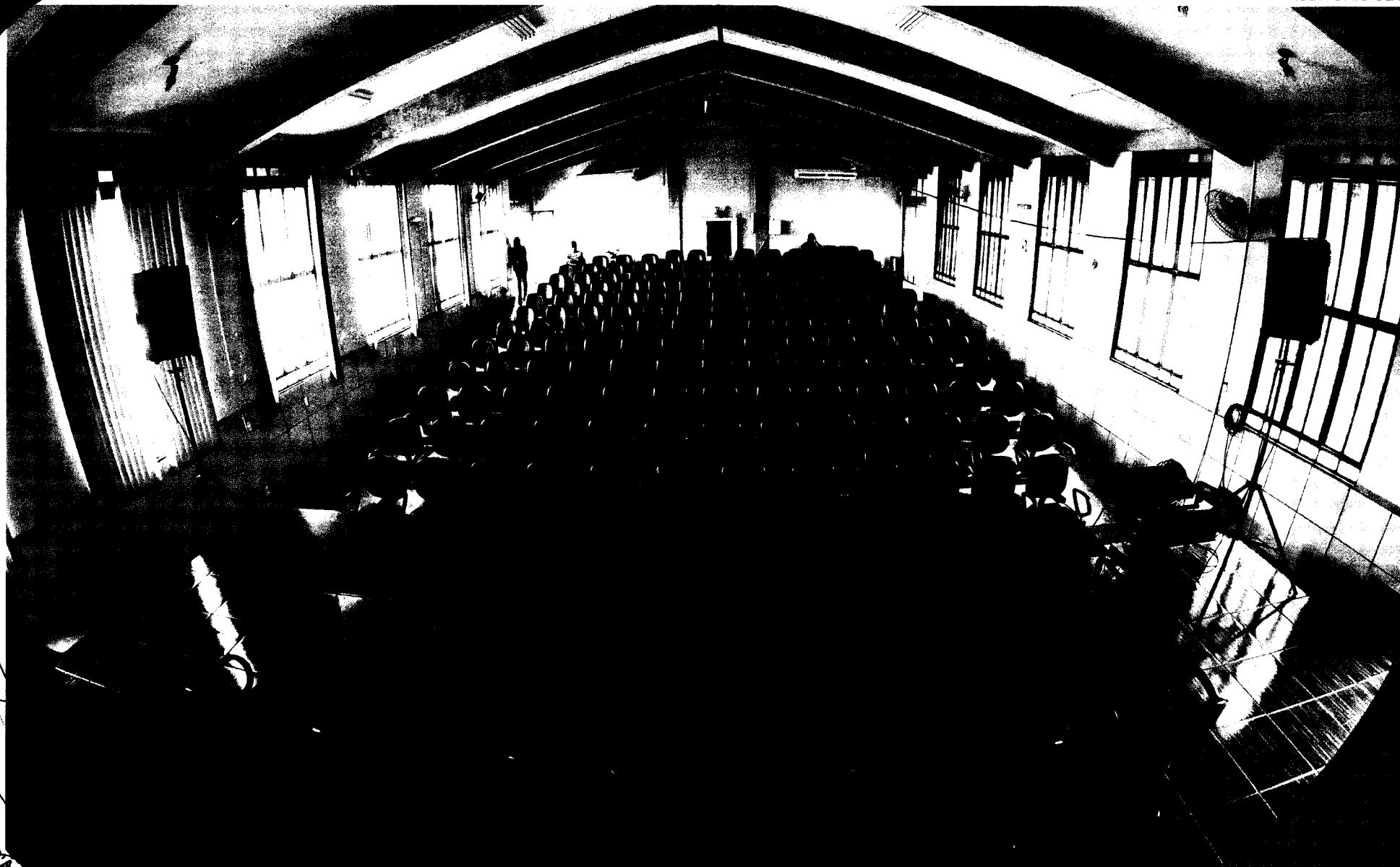
Paulo D'Ávila
presidente

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.




 Paulo D'Almeida
 Presidente do Proreitoria

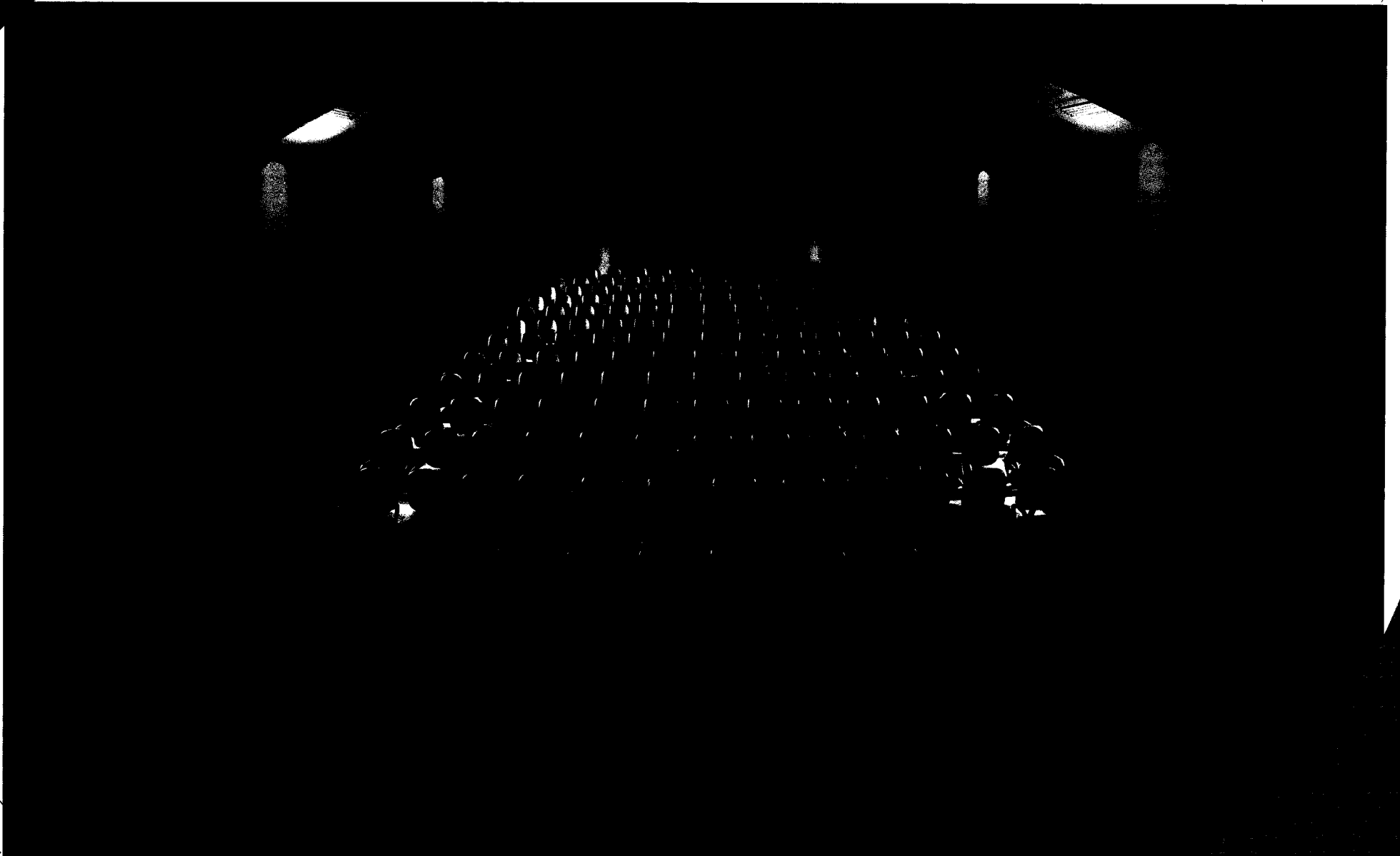
Os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual para a realização da FICA. Sendo assim e terminantemente vedada a distribuição, representação, publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos e crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com expressão a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penas legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

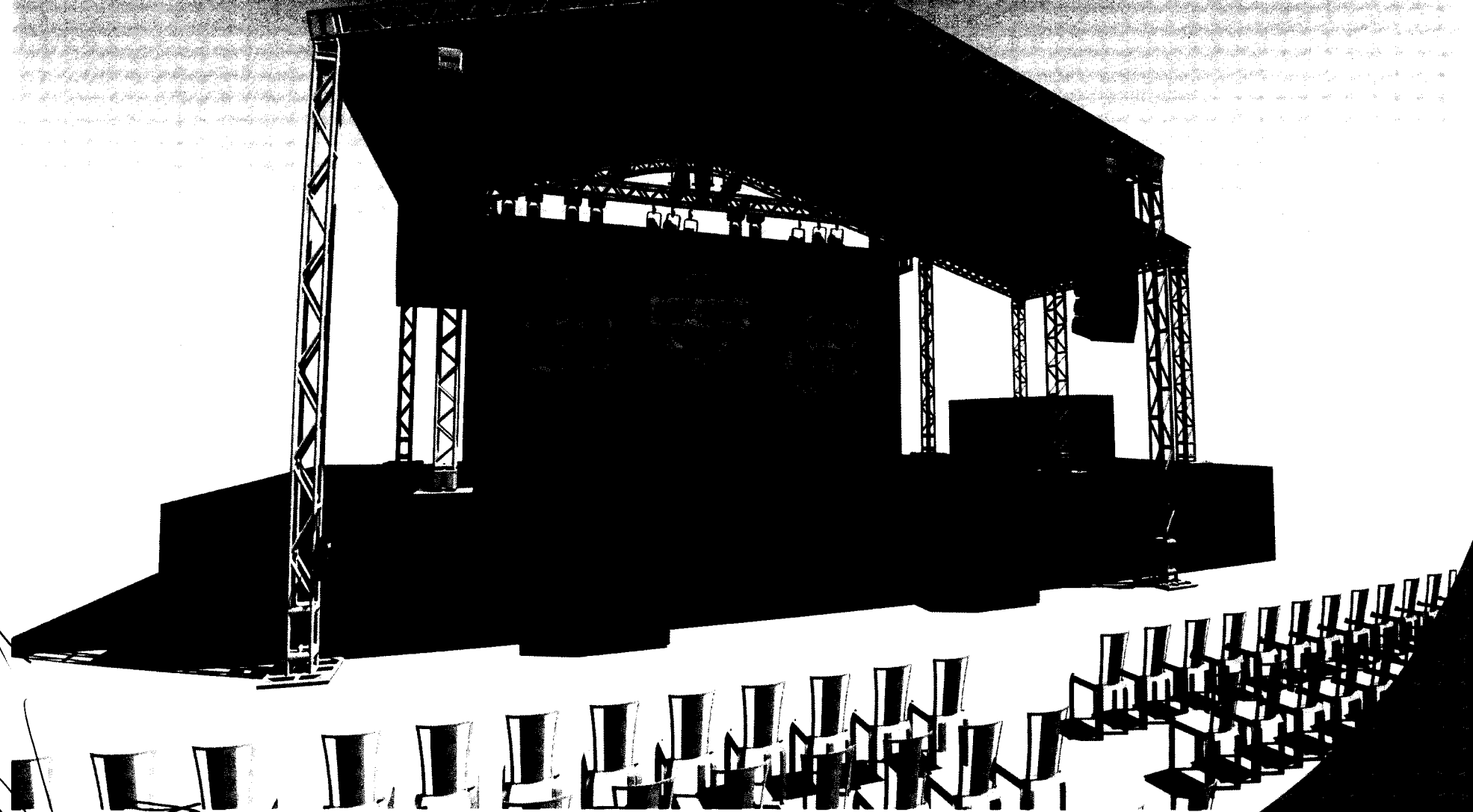




Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção da logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

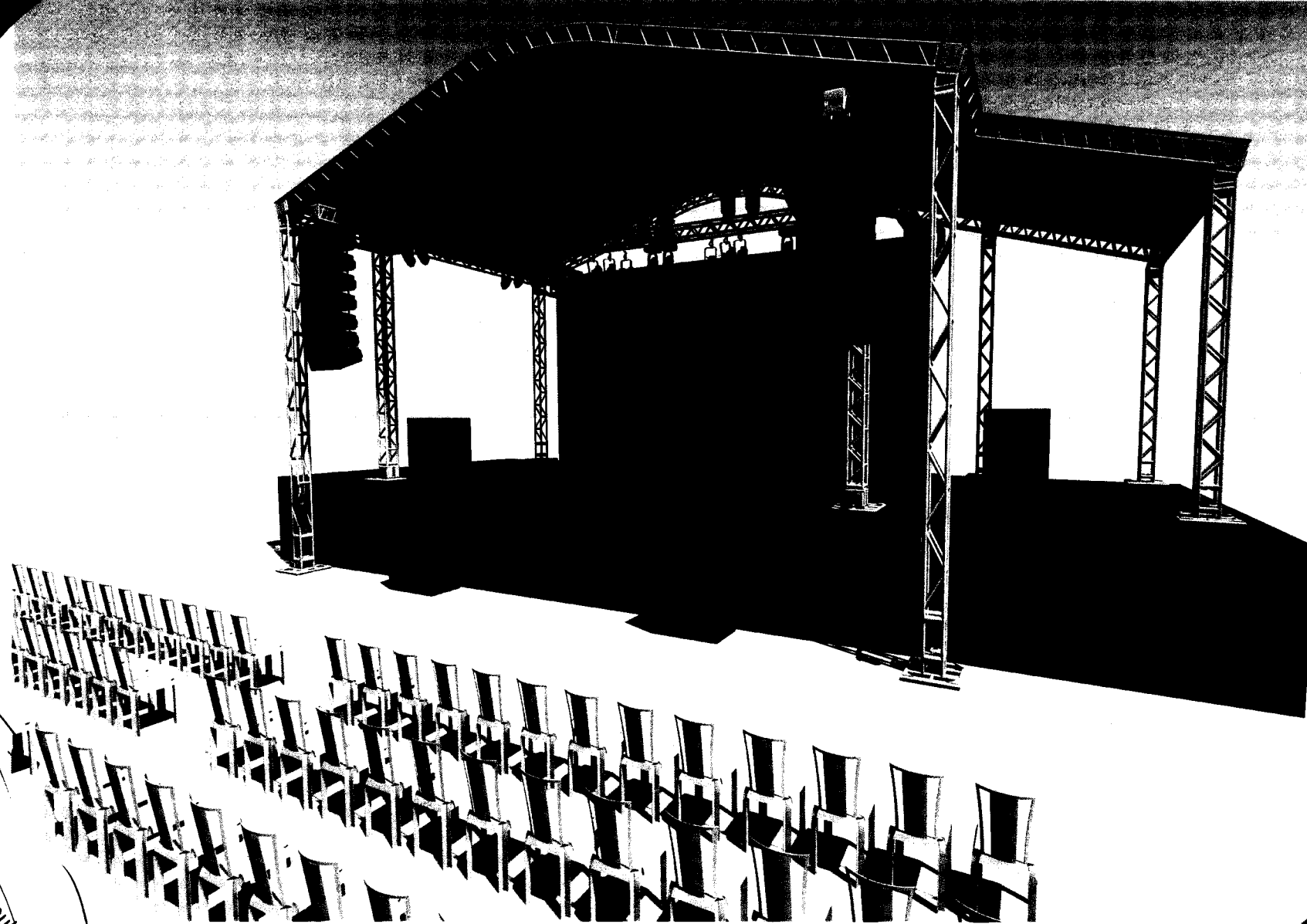
Paulo D'Ávila
Presidente





Paulo D'Ávila
Presidente FICA

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção da logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.



Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos préjuízos causados.

Paulo Právio de Faria





Handwritten scribble.

Handwritten mark.

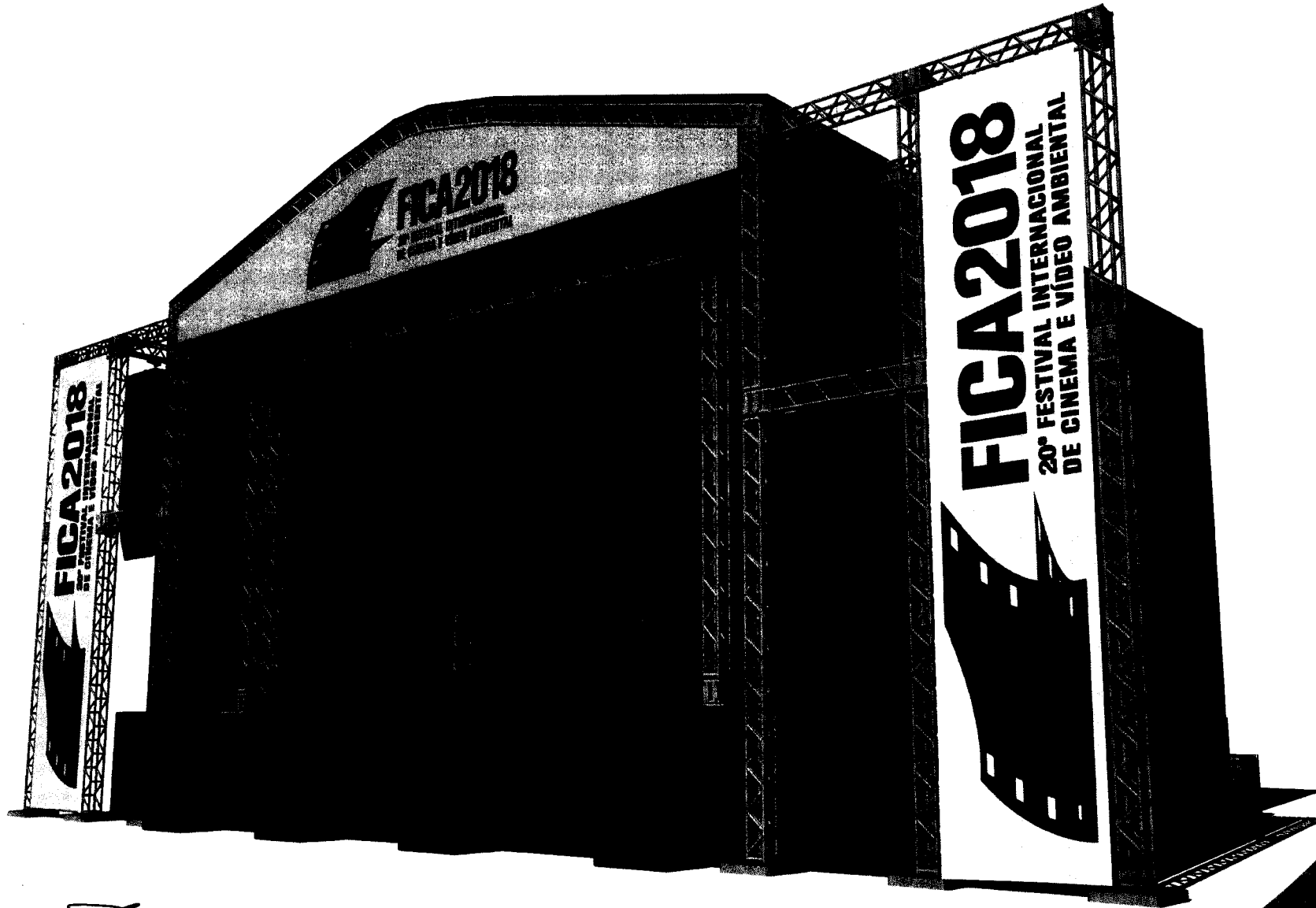
Paulo D'Ávila
Presidente

Handwritten signature.

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.



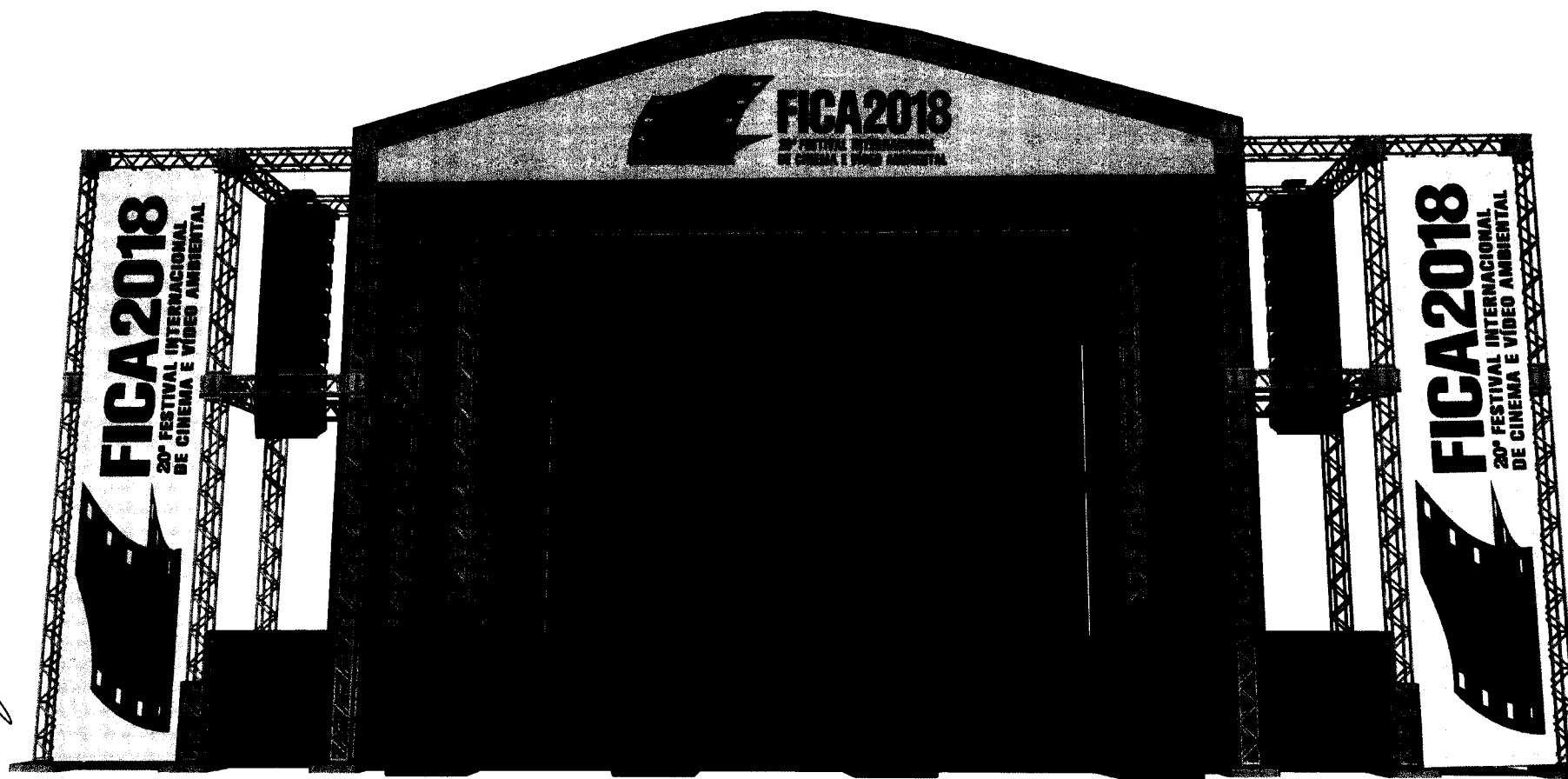
Vertical text on the right edge of the page.



Paulo D'Ávila Ferraz

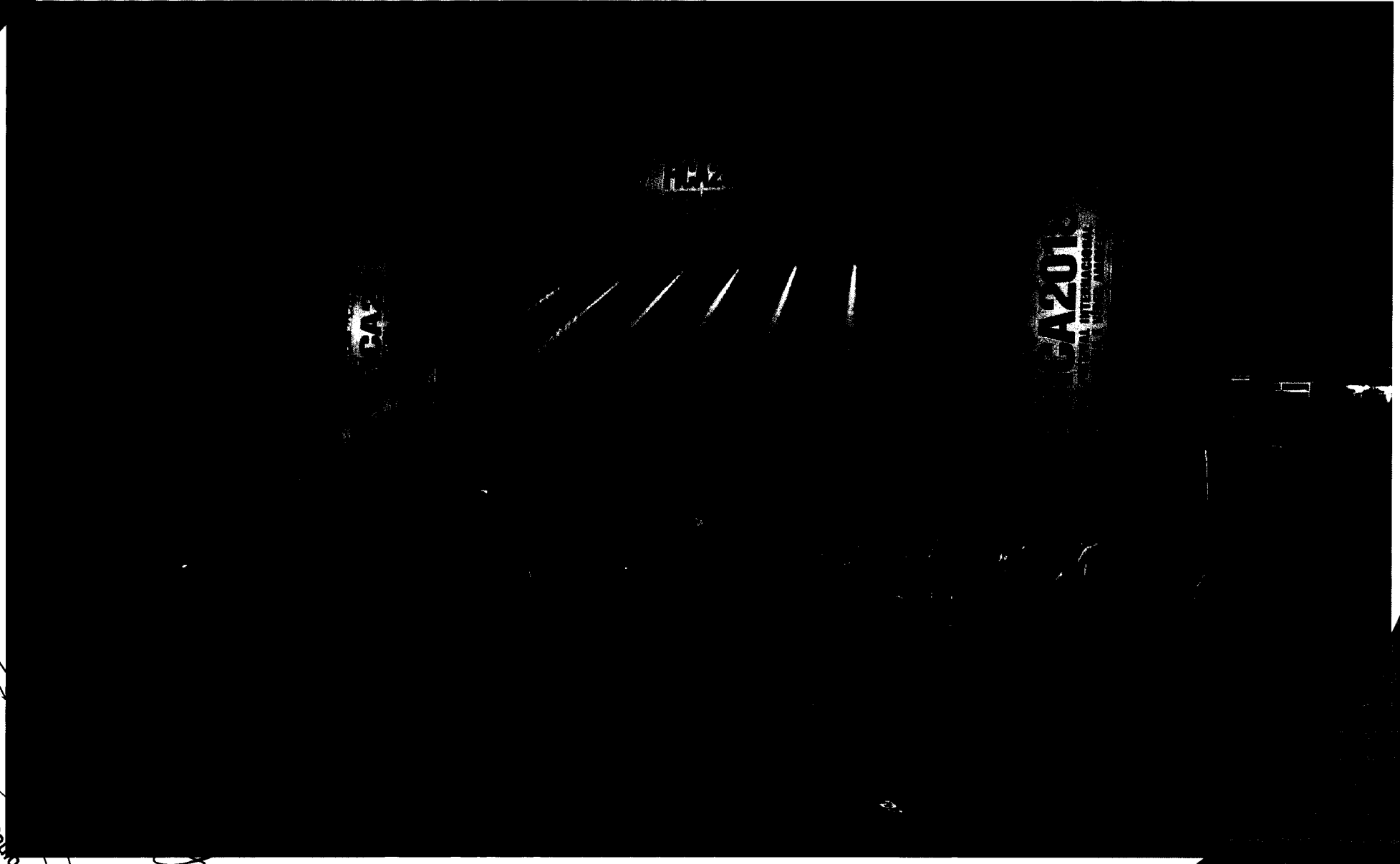
R

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos e crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.



Handwritten signature
Handwritten signature
Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos e crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.



Paulo D'Ávila Pereira

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção da logomarca do FICA. Sendo assim e terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.



Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção da logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.



Paulo
Presidente
FICA

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.





Reservados todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

Paulo D. [illegible]
Reservados





Handwritten signature and scribbles

Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

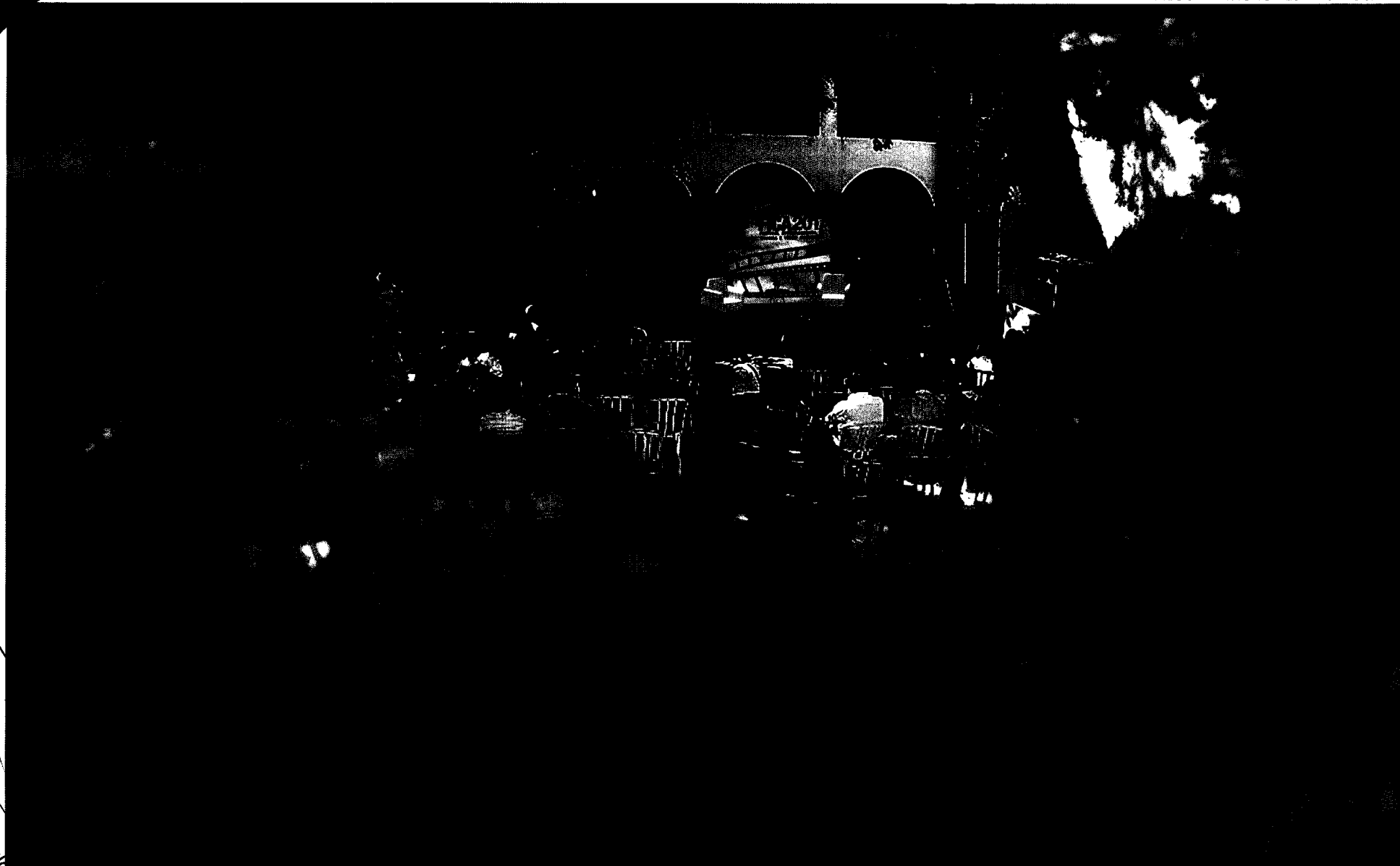
Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.



Handwritten signature and name: Paulo D'Ávila Ferreira, Presidente.

Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito as penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

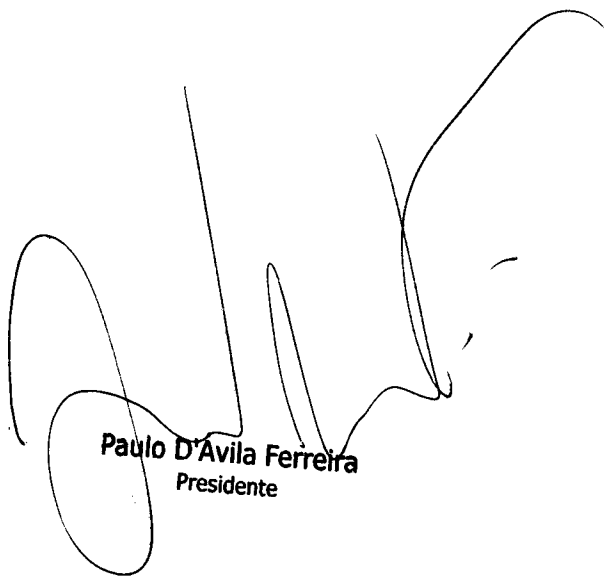




Todos os direitos autorais sobre as imagens, obras e criações de qualquer natureza disponibilizadas neste projeto, pertencem ao IDESA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SÓCIO-AMBIENTAL ou a terceiros que autorizaram o uso de sua propriedade intelectual com exceção a logomarca do FICA. Sendo assim é terminantemente vedada a distribuição, representação publicação, uso comercial ou outra utilização de tais materiais, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização do autor. A violação destes direitos é crime e seu infrator está sujeito às penalidades legais previstas nas Leis 9.610/98 e 9.279/96 e no art. 184 do Código Penal Brasileiro, bem como o pagamento de indenização pelos prejuízos causados.

Paulo D'Ávila
Presidente





Paulo D'Ávila Ferreira
Presidente

[04.936.953/0001-17]

**Instituto de Desenvolvimento
Econômico e Sócio-Ambiental-IDESA**

Av. 85 nº 1760 Qd. G-20 Lt. 11-E

Sl. 104 e 105 Setor Marista

CEP: 74.160-010

┌ GOIÂNIA-GO ─┘

